



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XIX - nº 13 - 1ª quinzena de junho de 2005

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....40
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.....03	Procuradoria da República no Estado do Mato G. do Sul.....41
Secretaria Geral.....06	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....42
Secretaria de Recursos Humanos.....07	Procuradoria da República no Estado do Pará.....43
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....09	Procuradoria da República no Estado da Paraíba.....43
Secretaria de Administração.....13	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....44
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....28	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....48
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....31	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Norte.....49
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....34	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....49
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....36	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....49
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....36	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....50
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....39	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....52
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....40	Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....52
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....40	Expediente.....53

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 347, de 30 de junho de 2005. (*)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 1(uma) Função Comissionada FC-8, 1 (uma Função Comissionada FC-5 e 2(duas) Funções Comissionadas FC-1, criadas pela Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003, em

1 (uma) Função Comissionada FC-10, 1 (uma) Função Comissionada FC-4 e 1(uma) Função Comissionada FC-2.

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 3(três) Funções Comissionadas FC-5, já existentes na estrutura da Procuradoria Geral da República, em 1(uma) Função Comissionada FC-6, 2 (duas) Funções Comissionadas FC-4 e 1(uma) Função Comissionada FC-2.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, conforme descrito abaixo, com emprego das Funções Comissionadas decorrentes das transformações efetuadas pelos arts. 1º e 2º:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
N.º FUNÇÕES COMISSIIONADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	N.º FUNÇÕES COMISSIIONADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	SECRETARIA-GERAL	-	01	SECRETARIA-GERAL	FC-10
01	Secretário-Geral	FC-8	01	Secretário-Geral	FC-8
02	Secretário-Geral Adjunto	FC-6	03	Secretário-Geral Adjunto	FC-6
04	Assessor	FC-5	01	Assessor	FC-5
	Assessor		03	Supervisor Administrativo	FC-4
01	Secretário Administrativo	FC-2	03	Secretário Administrativo	FC-2

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no BS/MPF-12, da 2ª quinzena de junho/2005.

Portaria nº 390, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº

1.00.000.003111/2005-35, apenso ao Processo MPF Nº 1.00.000.005525/2005-07, resolve:

I - Suspender, até 31 de julho de 2005, em função de licença médica e férias anteriormente programadas de membro da Comissão, o prazo inicialmente concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria VPGR Nº 13, de 26 de abril de 2005, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo acima mencionado.

II - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2005, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão Sindicante.

Portaria nº 391, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os fatos narrados no Processo MPF/Nº 1.00.000.009558/2004-37, resolve:

I – Revogar a Portaria VPGR Nº 33, de 10 de junho de 2005, publicada no BS/MPF/Nº 11 da 1ª quinzena de junho de 2005.

II - Designar os servidores ELEONORA D'AQUINO FERREIRA e ISRAEL PEREIRA COELHO para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de agosto de 2005.

Portaria nº 392, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os fatos narrados no Processo MPF Nº 1.00.000.006458/2005-30, resolve:

Designar os servidores EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS e CIELITA MARIA DAS NEVES BACELAR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de agosto de 2005.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 14 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.005981/2002-04. Dra. ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA, Procuradora da República. DEFIRO, em caráter excepcional, o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 06 de a 16 de setembro de 2005, relativa ao quinquênio de 24 de fevereiro de 1997 a 22 de fevereiro de 2002, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 1.00.000.008406/2001-74. Dr. EDUARDO ANTÔNIO DANTAS NOBRE, Subprocurador-Geral da República. RETIFIQUE-SE no despacho VPGR de 07 de janeiro de 2005, publicado no BS nº 01 da 1ª quinzena

de janeiro de 2005, a parte referente ao afastamento do interessado para considerar os períodos de gozo de licença-prêmio como sendo de 1º a 15 de agosto, de 17 a 31 de outubro de 2005 e de 09 de março a 07 de abril de 2006.

Processo nº 1.00.000.007370/2004-54. Dr. FELIPE BRETANHA SOUZA, Procurador da República. TORNE-SE SEM EFEITO no Despacho/Vice-PGR de 28 de fevereiro de 2005, publicado no BS/MPF nº 04 da 2ª quinzena de fevereiro de 2005, a parte referente ao afastamento do interessado no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2005, em atendimento ao requerimento datado de 01 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.005237/2003-82. Dr. FLÁVIO GIRON, Subprocurador-Geral da República. RETIFIQUE-SE, a pedido, o despacho Vice-PGR de 27 de maio de 2005, publicado no BS Nº 10 da 2ª quinzena de maio de 2005, para considerar o quinquênio como sendo de 18 de março de 1975 a 15 de março de 1980.

Processo nº 1.00.000.011579/2002-51. Dr. JOÃO MARQUES BRANDÃO NETO, Procurador da República. AUTORIZO a suspensão da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no dia 20 de junho de 2005.

Processo nº 1.00.000.003996/05-72. Dr. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador Regional da República. TORNE-SE SEM EFEITO no Despacho VPGR de 09 de maio de 2005, publicado no BS/Nº 09 da 1ª quinzena de maio de 2005, a parte referente ao afastamento do interessado no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2005, em atendimento ao requerimento datado de 05 de julho de 2005.

Processo nº 08100.001077/94-06. Dr. JUAREZ ESTEVAM XAVIER TAVARES, Procurador Regional da República. RETIFIQUE-SE, a pedido, no despacho/Vice-PGR de 20.06.2005, publicado no BS nº 12 da 2ª quinzena de junho/2005, para considerar o período de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço como sendo de 01 a 15 de julho de 2005.

Processo nº 08100.001762/1998-76. Dra. MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, Procuradora Regional da República. TORNE-SE SEM EFEITO no Despacho VPGR de 23 de maio de 2005, publicado no BS/Nº 10, da 2ª quinzena de maio de 2005, a parte referente ao afastamento da interessada no período de 04 a 23 de julho de 2005, em atendimento ao requerimento datado de 27 de junho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) membro(s) do Ministério Público Federal a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DRA. ANA LUIZA CHIODELLI VON MENGDEN	550	PR/RS	10/06/96 a 08/06/01	03/11/05 a 18/11/05	1.00.000.005924/02-17
DR. CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	609	PR/SC	30/01/96 a 27/01/01	08/02/06 a 22/02/06	1.00.000.006163/05-63
DR. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO	209	PGR	10/04/85 a 08/04/90	01/08/05 a 15/08/05	08100.005901/97-31
DR. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO	209	PGR	09/04/90 a 07/04/95	16/08/05 a 29/09/05	08100.005901/97-31
DR. JOSÉ OSMAR PUMES	660	PR/RS	21/08/94 a 19/08/99	18/07/05 a 01/08/05	1.00.000.003153/02-23
DRA. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	627	PR/RJ	03/02/97 a 01/02/02	25/07/05 a 08/08/05	1.00.000.003075/00-03

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	760	PR/SP	18/05/99 a 15/05/04	14/07/05 a 02/09/05	1.00.000.008850/04-32
DR. RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO	760	PR/SP	18/05/99 a 15/05/04	05/09/05 a 20/09/05	1.00.000.008850/04-32
DR. RICARDO LUIS LENZ TATSCH	574	PR/RS	14/03/96 a 12/03/01	05/08/05 a 19/08/05	1.00.000.005843/01-36
DRA. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI	494	PRR/4ª Região	18/09/99 a 15/09/04	04/07/05 a 18/07/05	08100.007201/99-52

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

**PROCURADORIA FEDERAL
DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA FEDERAL
DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

Portaria nº 04, de 27 de junho de 2005.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, letra “h”, inciso II, letra “e” da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Incluir o nome da Promotora de Justiça MIRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO para, na condição de representante do Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul indicada pelo Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, por meio do Of. Gab. nº 381/2005, de 1º de junho de 2005, integrar o Grupo de Trabalho sobre Comunicação Social, instituído pela Portaria PFDC nº 02, de 14 de setembro de 2004.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO
Subprocuradora-Geral da República
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

**GABINETE DO PROCURADOR DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL**

Recomendação nº 01, de 12 de julho de 2005.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das suas funções institucionais de que tratam os arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, e arts. 5º, I, “h”, III, “e”, e 6º, VII, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), e art. 1º, II e IV, da Lei nº 7.347/85, e

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento Administrativo em referência, acerca da comercialização de medicamentos fitoterápicos sem o registro no órgão competente – ANVISA;

CONSIDERANDO que nos termos da legislação da ANVISA, os produtos fitoterápicos são tidos como medicamentos e que a sua comercialização sem devido registro no órgão competente representa um enorme perigo à saúde de inúmeros usuários desses medicamentos;

CONSIDERANDO que o consumidor tem direito à clara e adequada informação sobre os produtos e serviços prestados ou colocados à sua disposição, inclusive com especificação correta da quantidade (Lei 8.078/90, art. 6º, III);

CONSIDERANDO que o teor do disposto nos arts. 3º, III, e 7º, I, da Lei 9.782/99, compete ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, coordenado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Federal expedir recomendação visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos bens e direitos cuja defesa esteja no âmbito das suas atribuições, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis (LC nº 75/93, art. 6º, XX); resolve,

RECOMENDAR

À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na pessoa do seu Diretor-Presidente, Senhor CLÁUDIO MAIEROVITCH P. HENRIQUES, a EFETIVA ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUE PRODUZEM/OU COMERCIALIZAM MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS, bem como a fiscalização dos estabelecimentos comerciais que comercializam os referidos medicamentos, a fim de que proceda a apreensão dos produtos terapêuticos e, se for o caso, se proceda a aplicação da penalidade cabível à espécie.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, para o cumprimento da presente recomendação, devendo este Órgão Ministerial ser informado em igual período.

PETERSON DE PAULA PEREIRA
Procurador da República

**GABINETE DO PROCURADOR DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recomendação nº 30, de 05 de julho de 2005.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SERGIO GARDENGHI SUIAMA, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 5º, III, “e”, e 6º, XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo nº 1.34.001.004534/2003-12, no qual se apura o constrangimento ilegal sofrido por pessoa portadora de marcapasso em agência da Caixa Econômica Federal desta cidade;

CONSIDERANDO que a integração à vida comunitária do portador de deficiência física é um dos objetivos a serem atingidos no Estado brasileiro (Constituição da República, art. 203, inciso IV);

CONSIDERANDO que os arts. 14 e 15 da Resolução n.º 2.878, de 26 de julho de 2001, expedida pelo Banco Central do Brasil, asseguram a todos os usuários de agências bancárias o livre acesso e o atendimento pelos meios convencionais, inclusive guichês de caixa;

CONSIDERANDO que o art. 9º da mesma Resolução obriga as instituições financeiras a estabelecer em suas dependências alternativas técnicas, físicas ou especiais que garantam a facilidade de acesso para pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida, temporária ou definitiva, observado o sistema de segurança previsto na legislação e regulamentação em vigor;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo garante às pessoas portadoras de deficiência física a acessibilidade aos guichês de caixa e aos terminais de auto-atendimento;

CONSIDERANDO que o legítimo interesse das instituições financeiras em preservar o patrimônio e a integridade física de clientes e empregados têm levado à instalação de portas de segurança, dotadas de detectores de metais;

CONSIDERANDO, porém, que a Unidade Clínica de Estimulação Cardíaca Artificial do Instituto do Coração da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo recomenda expressamente que “portadores de marcapasso e cardiodesfibrilador não devem utilizar acesso a qualquer instituição por meio de qualquer tipo de porta detectora de metal” (fls. 122 do procedimento);

CONSIDERANDO que não se tem notícia, em nosso ordenamento jurídico, de norma que regulamente o ingresso de pessoas portadoras de marcapassos e cardiodesfibriladores em agências bancárias;

CONSIDERANDO que a omissão administrativa pode propiciar situações vexatórias ou constrangedoras semelhantes àquela constatada nos autos;

CONSIDERANDO que outras pessoas portadoras de necessidades especiais também não estão aptas a ultrapassar as portas de segurança instaladas nas agências bancárias;

CONSIDERANDO, enfim, que a maioria dos pacientes portadores de marcapassos e cardiodesfibriladores possui carteira de identificação específica, informando a existência da prótese; resolve:

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES, D.D. Presidente do Banco Central do Brasil, que edite, com urgência, RESOLUÇÃO disciplinando o ingresso, nas agências bancárias, de pessoas portadoras de deficiência (notadamente de usuários portadores de marcapassos e cardiodesfibriladores), quando estas não estejam aptas a ultrapassar as portas de segurança já instaladas;

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, D.D. PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que, até a edição do regulamento referido no parágrafo anterior:

a) expeça, com urgência, NORMA INTERNA, disciplinando o ingresso, nas agências da CAIXA, de pessoas portadoras de deficiência (notadamente de usuários portadores de marcapassos e cardiodesfibriladores), quando estas não estejam aptas a ultrapassar as portas de segurança já instaladas;

b) ORIENTE os empregados da CAIXA – especialmente aqueles que exercem a função de segurança patrimonial – a não obstar o ingresso, nas agências da CAIXA, de pessoas portadoras de marcapassos e cardiodesfibriladores, quando estas possuam cartão de identificação específico, noticiando a existência da prótese.

ENCAMINHE-SE a presente RECOMENDAÇÃO aos respectivos destinatários, com cópia integral do procedimento, assinalando o prazo de 60 (sessenta) dias, para que informem se houve o cumprimento espontâneo das medidas acima recomendadas.

ENCAMINHE-SE, também, cópia desta RECOMENDAÇÃO à RECLAMANTE, à FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS - FEBRABAN, à PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, à E. 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ao INSTITUTO DO CORAÇÃO e ao SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, para conhecimento.

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Procurador da República

**GABINETE DO PROCURADOR DA REPÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FRANCA-SP**

Recomendação nº 01, de 22 de junho de 2005.

Ofic.º PRM/FRANCA/445/2005 Referência:
PAS – Plano de Assistência Social (Lei nº 4.870/65) Usinas de Açúcar e Álcool no Estado de São Paulo.

Ilustríssimo Senhor
Dr. JOSÉ MILTON GARCIA LEAL FILHO
DD. DIRETOR TITULAR DA CENTRAL ENERGÉTICA
VALE DO SAPUCAÍ LTDA.
ÁREA INDUSTRIAL SANTO EXPEDITO
ESTRADA DO MAROLO, KM. 25
BAIRRO RURAL CHAGAS
CAIXA POSTAL 80
CEP – 14415-000
TEL: 16-31459300
FAX: 16-31459305
PATROCÍNIO PAULISTA/SP

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República firmatário, com fundamento nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, inciso II, regulamentado pelo artigo 5º, inciso II, alíneas “a” e “c”, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, CONSIDERANDO:

1) A Lei n.º 4.870/65, mais especificamente no Capítulo referente à Assistência dos Trabalhadores, dentro do qual insere-se o artigo 36 e seus parágrafos, que dispõe acerca da obrigatoriedade de aplicação de percentuais incidentes sobre o preço oficial do saco de açúcar, o valor oficial da tonelada de cana de açúcar entregue, ou o valor oficial do litro de álcool, pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana, individualmente ou através de suas respectivas associações de classe, mediante plano de sua

iniciativa, submetido no passado ao extinto Instituto do Açúcar e do Alcool e, atualmente, à Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social – SCFBES, através de acompanhamento e fiscalização do Ministério da Agricultura (art. 27, da Lei nº 10.638/98, de 28/05/2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dá outras providências), com eventual concurso do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo – MICT (Convênio MICT/SECOM nº 01, de 15 de setembro de 1995, no Estado de São Paulo);

2) que a finalidade da norma sob comento, assim como de uma vasta gama de dispositivos infralegais que a sucederam quanto à exigibilidade de elaboração de um plano de assistência social voltado à melhoria das condições sociais e de saúde dos trabalhadores em empresas sucroalcooleiras, consiste exatamente no incremento das ações sociais pelo setor privado da economia, tal como permite a Lei nº 8.742, de 07-12-1993 (LOAS), que em seu artigo 1.º, prevê que a Assistência Social “... é direito do cidadão e dever do Estado, sendo política de Seguridade Social não-contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas” (g.n.);

3) que a obrigação para com o PAS apresenta cunho essencialmente assistencial, e natureza jurídica social, porquanto voltada às necessidades básicas dos trabalhadores ligados à indústria e agricultura canavieira, traduzindo-se mais como uma obrigação de fazer do usineiro e afins, frente à Seguridade Social, do que como uma obrigação de dar coisa certa, “(...) do mesmo conteúdo da obrigação prevista pelo arts. 313; 233 e ss., do Código Civil”;

4) que a Instrução Normativa nº 01/96, do Departamento de Alcool e Açúcar do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, determina em seu item 1.8.1, com base no Convênio MICT/SECOM nº 01/95, que o PAS será elaborado em consonância com as disposições da Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/93), visando “(...) o enfrentamento à pobreza, a garantia dos mínimos sociais e a universalização dos serviços sociais ...”;

5) que a aplicação de recursos para o PAS está de acordo com os princípios do sistema de Seguridade Social;

6) que a elaboração do Programa de Assistência Social e a aplicação dos recursos respectivos encontram seu fundamento maior de validade no próprio texto constitucional (art. 194), que prevê em sentido amplo que as ações sociais devem provir do esforço conjunto de toda a sociedade, aliada ao poder público;

7) que, da mesma forma, ao prescrever o artigo 7º da Constituição Federal, ao longo dos incisos I a XXXIV, os direitos inerentes aos trabalhadores urbanos e rurais, “... além de outros que visem à melhoria de sua condição social” (caput); 8) que cuida-se na hipótese, não apenas de recepção da Lei nº 4.870/65 pelo texto constitucional, como também de sua ratificação pela legislação pertinente posterior, conforme observa-se na alínea “o” do § 9.º do artigo 28 da Lei nº 8.212/91, com a redação dada pela Lei nº 9.528/97, abaixo transcrito:

“Art. 28 – Entende-se por salário-de-contribuição: (...)

§ 9.º - Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

* § 9.º com redação determinada pela Lei 9.528/97 (DOU de 11/12/97, em vigor desde a publicação)

o) as parcelas destinadas à assistência ao trabalhador da agroindústria canavieira, de que trata o art. 36 da Lei nº 4.870, de 1.º de dezembro de 1995;

* alínea “o” acrescida pela Lei nº 9.528, de 10-12-97 (DOU de 11-12-97, em vigor desde a publicação);

9) que em relatório elaborado a partir de grupo de trabalho iniciado em 19-10-1998, objetivando a análise da legislação existente acerca da agroindústria canavieira, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo – MICT, pelo Departamento de Alcool e Açúcar, concluiu que a legislação em vigor fundamenta o Plano de Assistência Social – PAS; 10) que a conclusão do relatório demonstra a subsistência da eficácia da Lei nº 4.870/65 após o advento da Constituição Federal de 1988, bem assim a imprescindibilidade da exigência do cumprimento da obrigação para o PAS, com iniciativas voltadas à educação e saúde, aliviando-se, em razão delas, a sobrecarga do poder público nestes setores, nas distantes e às vezes precárias regiões agroindustriais;

11) que a Constituição Federal, em seu artigo 198, inciso II, estabelece a prioridade das ações e serviços públicos de saúde de caráter preventivo, determinando “a participação da comunidade”;

12) que reza o art. 127, caput, da Constituição Federal que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis” (g.n.);

13) que o art. 129, inciso III, da Carta Magna, prescreve, por sua vez, que “são funções institucionais do Ministério Público: III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos” (grifamos);

14) que ao adotar medidas para garantir a efetiva aplicação dos recursos para o Plano de Assistência Social – PAS, ou seja, tutelando o trabalhador, sua família e todas as pessoas abrangidas pela legislação pertinente quanto à fruição dos benefícios advindos de tal aplicação, atua o Ministério Público na defesa dos direitos sociais e/ou assistenciais, estando legitimado, inclusive, a promovê-la judicialmente, por meio da ação civil pública, a qual pode ser precedida de inquérito civil. 15) que Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, em seu art. 6º, inciso VII, alínea “d”, dispõe que “compete ao Ministério Público da União: VII – promover o inquérito civil e a ação civil pública para: (...) d) proteção de outros interesses individuais indisponíveis, homogêneos, sociais, difusos e coletivos”. (g.n.);

16) que a decisão liminar exarada pelo MM. Juiz Federal substituto da 8ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, na titularidade da 11ª Vara, Dr. Dirley da Cunha Júnior, datada de 15 de março de 2001, reconhecendo a responsabilidade da União Federal no tange à fiscalização da obrigação para com o PAS, determinando, assim, às usinas de açúcar e destilarias demandadas na ação respectiva (Ação Civil

Pública nº 2001.33.003746-6, ajuizada pelo Ministério Público Federal), de manterem a contabilidade específica para os recursos do PAS, inclusive com conta bancária exclusiva para este fim, visando viabilizar a sua fiscalização;

17) que ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme mandamento constitucional inserto no artigo 127, caput, enquanto instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, tendo como função institucional, dentre outras, a promoção de inquérito civil e da ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da Constituição Federal);

Resolve recomendar:

Ao(s) Ilustre(s) Representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica "CENTRAL ENERGÉTICA VALE DO SAPUCAÍ LTDA." que providencie(m) a elaboração e efetivo cumprimento do Plano de Assistência Social (PAS) relativo às presente e futuras safras no setor sucroalcooleiro, apresentando-o ao Ministério da Agricultura, bem como à Secretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requisita a prestação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do aviso de recebimento, prorrogável, mediante

justificativa, sobre as medidas adotadas em cumprimento a esta recomendação.

Em deliberação: Encaminhe-se cópia da presente recomendação à Douta Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão para ciência e publicação.

JOÃO BERNARDO DA SILVA
Procurador da República

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 11 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.005677/2005-00. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS, Subprocurador-Geral da República. CONCEDO o Abono de Permanência previsto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 25 de maio de 2005, data de implementação dos requisitos necessários à aposentadoria do requerente.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 11 de julho de 2005.

<i>CONCEDO, com fundamento no artigo 224 da Lei Complementar nº 75/93, o adicional por tempo de serviço na forma abaixo discriminada:</i>					
MEMBRO	Situação Anterior		Situação Nova		Efeito Financeiro
	%	Data	%	Data	
Dr. LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO (Matrícula: 816-8)	2	18/02/2002	4	28/10/2001	18/02/2002
	3	28/08/2002	5	28/10/2002	28/10/2002
	4	28/08/2003	6	28/10/2003	28/10/2003
	5	27/08/2004	7	27/10/2004	27/10/2004

APOSTILA

Em 07 de julho de 2005.

Em 04 de julho de 2005.

Fica apostilada a Portaria SG nº 470, de 3 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 subsequente, pág. 36, que dispensou o servidor JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE da função de Chefe da Seção de Aquisição, FC-02, da Coordenadoria de Aquisições, Materiais e Contratos do Ministério Público Federal, para considerar a dispensa a partir de 10 de maio de 2005.

Fica apostilada a Portaria/SG nº 118, de 16 de março de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 17 subsequente, que aposentou a servidora CATHARINA VEIGA DOS SANTOS, matrícula nº 4452-1, para considerá-la com a isenção do Imposto de Renda na Fonte a contar de 1º de maio de 2005, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 6 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 8 de seguinte, e de acordo com os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda,

aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

Em 08 de julho de 2005.

Fica apostilada a Portaria/PGR nº 161, de 5 de maio de 1982, publicada no Diário Oficial da União de 6 subsequente, que aposentou a servidora MARIA DE LOURDES MONTEL DE SOUZA, matrícula nº 9215-1, para considerá-la com a isenção do Imposto de Renda na Fonte a contar de 1º de janeiro de 2005, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 6 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 8 de seguinte, e de acordo com os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

AUXÍLIO-MORADIA

Em 08 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.005770/2005-14. Dra. DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA. INDEFIRO o pleito de concessão do Auxílio-Moradia, formulado pela interessada, Procuradora da República, nomeada pela Portaria PGR Nº 283, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente, com posse em 06 de junho de 2005 e lotação na PRM/Pato Branco - PR, conforme a Portaria PGR Nº 284, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente, onde entrou em exercício em 13 de junho de 2005.

Processo nº 1.00.000.005779/2005-17. Dr. FELIPE DA SILVA MÜLLER. CONCEDO ao interessado, Procurador da República, AUXÍLIO-MORADIA, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República em Rondônia – RO e enquanto perdurar seu exercício naquela Procuradoria da República, ou seja, a contar de 13 de junho de 2005, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00, tendo em vista que a PRM/Ji-Paraná – RO, local de lotação do ilustre requerente, após a nomeação para o cargo de Procurador da República, de acordo com a Portaria PGR Nº 284, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente ainda não foi instalada.

Processo nº 1.00.000.006775/2005-56. Dra. VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ. CONCEDO à interessada, Procuradora da República, AUXÍLIO-MORADIA, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República no Município de Dourados - MS e enquanto perdurar seu exercício naquela Procuradoria da República no Município, ou seja, a contar de 13 de junho de 2005, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as

alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97, 82 e 83/00, tendo em vista que a PRM/Ponta Porã - MS, local de lotação da requerente, após a nomeação para o cargo de Procurador da República, de acordo com a Portaria PGR Nº 284, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente ainda não tem previsão para ser instalada.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral

AJUDA DE CUSTO

Em 15 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.006955/2005-38. Dr. KLEBER MARTINS DE ARAÚJO. CONCEDO ao interessado, nomeado para o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, conforme a Portaria PGR Nº 283, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente, ajuda de custo correspondente a uma remuneração (vencimento + representação mensal), cujo valor importa em R\$ 11.014,87 (onze mil e quatorze reais e oitenta e sete centavos), em decorrência da sua lotação na Procuradoria da República no Município de Caicó - RN, alterando assim seu domicílio da cidade de Nata - RN. 2) AUTORIZO, ainda, transporte aéreo no trecho Brasília-DF (onde tomou posse para o cargo de Procurador da República) e Natal-RN (onde tem residência) e o transporte de mobiliário e bagagem, quando este último for requerido. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto nº 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

EDMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 29 de junho de 2005.

Processo nº 100.000.006592/2005-31. JOSÉ PASCOAL RIBEIRO NETO, Técnico Administrativo, código TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, no período de 29.10.2004 a 06.04.2005, com 160 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade e Licença para Capacitação, com fulcro no art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Processo nº 1.00.000.005707/2005-70. JULIANO ALVES CANTINI, matrícula 11524-0, Técnico de Apoio Especializado-Transporte, código TC-204.04. AVERBE-SE o tempo de serviço militar federal prestado ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, no período de 06.04.1998 a 03.02.2005, com 2.490 dias de serviço, com validade para os

efeitos de aposentadoria, disponibilidade; licença para capacitação (em vigor a partir de 16.10.96) e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29.12.2000), com fundamento no art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97. e art. 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001, em consonância com o Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.007053/2000-12.

Processo nº 1.00.000.006711/2005-55. WELLINGTON SILVA PINTO, matrícula 11397-2, Técnico em Apoio Especializado-Transporte, código TC-204.04. AVERBE-SE o tempo de serviço militar federal prestado ao Ministério da Defesa-Comando da Aeronáutica, no período de 01.03.99 a 11.02.05, com 2.175 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, licença para capacitação (em vigor a partir de 16.10.96) e adicional por tempo de serviço (em vigor até 29.12.2000), com fundamento no art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 87 da mesma Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97; com o art. 30 da Medida Provisória nº 2215-10/2001; e com o Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Ministério Público Federal, exarado no processo nº 1.00.000.007053/2000-12.

CELIO ACIOLY DE SOUZA
Secretário de Recursos Humanos

Portaria nº 29, de 04 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 13 da Portaria PGR nº 107 de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora VANESSA PINHEIRO FALCONI, Técnico Administrativo, código TN-201.00, Classe A, Padrão 2, para a Classe A, Padrão 3, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, com efeitos financeiros a partir de março de 2005.

Portaria nº 30, de 08 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, tendo em vista o disposto no art. 61, IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a informação contida no MEMO/PGR/SG/SSI/SAÚDE/Nº 117, de 18 de maio de 2005 e o que consta do Processo MPF/Nº 08100.001273/88-98, resolve:

Art. 1º - Suspender o pagamento do Adicional de Insalubridade, anteriormente concedido, aos servidores abaixo relacionados, em razão de alteração de lotação.

ISA MARIA FEITOZA DE PAULA, a partir de 06 de junho de 2003.

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA LEAL, a partir de 05 de dezembro de 2003.

Portaria nº 31, de 11 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de

1996, tendo em vista o disposto no art. 68, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a informação contida no MEMO/DIAB/PA/MPF/Nº 102, de 17 de junho de 2005 e o que consta do Processo MPF/Nº 1.00.000.003315/2003-12, resolve:

Art. 1º - Suspender, a partir de 16 de junho de 2005, em decorrência da alteração de lotação na área de atendimento do PLAN-ASSISTE, localizada no edifício-sede da Procuradoria Geral da República, o pagamento do Adicional de Insalubridade para a servidora MARIA ESTER FERREIRA TARTUCE, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, TC-201, classe "C", padrão 15.

Portaria nº 34, de 13 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve

Designar ANDRÉ WEBER DE SOUZA COSTA, matrícula 10926-6, para, no período de 11 a 30 de julho de 2005, substituir o Chefe do Núcleo de Segurança, FC-03, da Coordenadoria de Serviços Auxiliares do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em 14 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.003315/2003-12. MAGNA MARIA DOS SANTOS. INDEFIRO o pleito de pagamento do Adicional de Insalubridade, retroativo ao período de lotação na recepção do PLAN-ASSISTE, anterior a 28 de janeiro de 2003 (data da expedição do Laudo Pericial nº 12/2003, da Delegacia Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal), à interessada, por falta de amparo legal.

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 07 de julho de 2005.

Processo nº 1.00.000.006807/2005-13. IRANYRA MAGALHÃES ASSEF. CONCEDO à requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 6.082,06 (seis mil e oitenta e dois reais e seis centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus o servidor inativo EDUARDO ASSEF, falecido no dia 21 de junho de 2005.

Processo nº 1.00.000.006710/2005-19. SEBASTIANA DA SILVA ALENCAR. CONCEDO à requerente o Auxílio-Funeral no valor de R\$ 7.270,17 (sete mil duzentos e setenta reais e dezessete centavos), correspondente a um mês dos proventos a que fazia jus o servidor inativo WLAMIR FLORÊNCIO DE ALENCAR, falecido no dia 16 de junho de 2005.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 07 de julho de 2005.

Processo nº 08100.000462/97-16. ANTÔNIO FREIRES MADEIRA. Técnico de Apoio Especializado,

código TC-204.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de: 01.03.80 a 15.07.80, com 137 dias; 02.02.81 a 27.03.81, com 054 dias; 02.05.81 a 09.11.81, com 192 dias; 04.11.91 a 03.02.92, com 092 dias, e de 21.12.95 a 12.03.96, com 083 dias, totalizando 558 dias de serviço, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90) e à EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO, no período de 02.06.93 a 11.11.94, com 528 dias de serviço, com validade para todos os efeitos (Art. 100, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Acórdão TCU nº 1.871/2003 e Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República exarada no processo nº 1.00.000.00374/2004-10).

Processo nº 1.00.000.009600/2004-10. VANESSA PINHEIRO FALCONI, Técnico Administrativo, TC-201.00. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Serviço Social das Estradas de Ferro-SESEF, no período de 09.05.94 a 01.11.95, com 542 dias de serviço, e ao Banco do Brasil S/A, no período de 24.04.00 a 23.02.03, com 1.036 dias de serviço, com validade para Aposentadoria e Disponibilidade (Art.103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, e Decisão TCU nº 187, publicada

no DOU de 14.08.95); INDEFERINDO-SE a contagem para todos os efeitos, do referido tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil, em face da servidora não ter sido submetida ao Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112/1990, no período de 12.12.90 a 10.12.97, requisito essencial à aplicação do disposto no Acórdão TCU Nº 1.871/2003-Plenário e na Decisão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República exarada no processo nº 1.00.000.000374/2004-10.

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 07 de julho de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
ELIANE RIBEIRO SOUZA SANTOS	4142	PR/SE	12/12/90 a 10/12/95	05/07/05 a 05/08/05
FÁTIMA REGINA DA SILVA	4111	PR/DF	29/06/82 a 26/08/87	01/08/05 a 01/09/05
KATIA LIMA GARCIA	3535	PR/GO	12/12/90 a 10/12/95	15/08/05 a 14/09/05
KATIA LIMA GARCIA	3535	PR/GO	07/02/84 a 04/02/89	15/09/05 a 15/12/05
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	4255	PR/SP	24/09/84 a 22/09/89	14/07/05 a 14/08/05

Em 14 de julho de 2005.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
ANTÔNIO JERÔNIMO C. MAGALHÃES	4068	PR/MG	06/12/82 a 04/12/87	26/07/05 a 26/08/05
JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	2400	PR/RN	10/03/76 a 02/01/82	10/07/05 a 10/08/05
HULDA MACIEL DA SILVA	2868	PR/PE	28/04/84 a 26/04/89	01/08/05 a 31/08/05
HULDA MACIEL DA SILVA	2868	PR/PE	27/04/89 a 25/04/94	01/09/05 a 01/12/05

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH Nº 030, de 08 de julho de 2005, publicada no BS/MPF/Nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2005, que suspende o pagamento do Adicional de Insalubridade para os servidores ISA MARIA FEITOZA DE PAULA e JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA LEAL, ONDE SE LÊ: tendo em vista o disposto no art. 61, IV da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEIA-SE: tendo em vista o disposto no art. 68, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ELIANE RODRIGUES DE SALES
Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATAS MÉDICAS

Em 16 de junho de 2005.

Ata Médica nº 51. RICARDO LUIZ DE VASCONCELOS DIAS, matrícula nº 5946, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - RIO DE JANEIRO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e com base no relatório médico emitido e assinado pela Dra. Martha Guimarães Dias Mussi- CRM 52.39584-1, médica da

Clínica São Carlos da cidade do Rio de Janeiro, resolve suspender pedido de aposentadoria para o servidor supracitado, uma vez que no momento, a doença que o incapacitou para o trabalho, não está em atividade.

Em 1º de julho de 2005.

Ata Médica nº 52. JOANA MURGA VELOSO PINTO, matrícula nº 10239, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após exame clínico e análise da tomografia da servidora supracitada, emite parecer favorável à realização da cirurgia solicitada.

Ata Médica nº 53. Processo 1.00.000.005595/2005-57. JULIANO VIANA RIBEIRO, matrícula nº 11947, servidor lotado na PRR/4ª REGIAO - PORTO ALEGRE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concluiu que o mesmo não se enquadra no art. 36, inciso III alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Ata Médica nº 54. Processo 1.00.004.000095/2005-99. NALIDA APARECIDA NASCIMENTO DE AQUINO, matrícula nº 3384, servidor lotado na PRR/4ª REGIAO - PORTO ALEGRE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise da documentação médica da servidora supracitada, emite parecer favorável à realização da cirurgia solicitada.

Ata Médica nº 55. Processo 1.00.000.006257/2005-32. ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 5415, servidor lotado na PRR/5ª REGIAO - RECIFE. A Junta Médica do MPF/PGR após análise do caso e com base no relatório da Dra. Catarina Magalhães Porto, CRM 8678, Analista de Saúde da PR/PE, sugere redução de carga horária para 4 (quatro) horas diárias até o término da gestação.

Ata Médica nº 56. FAVILA RIBEIRO, matrícula nº 242, membro inativo. A Junta Médica do MPF/PGR após análise do caso, concluiu que o membro supracitado tornou-se portador de doença especificada em Lei em junho de 2005.

Ata Médica nº 57. Processo 08117.000025/95-14. DORIS VELOSOMENDES, matrícula nº 4144, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise da documentação médica emitida pela Dra. Kátia Maria Marabuco de Sousa-CRM 1223, concluiu que a servidora supracitada não é portadora de doença especificada em lei.

Ata Médica nº 58. Processo 1.03.000.000368/2005-23. ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT, matrícula nº 10768, servidor lotado na PRR/3ª REGIAO - SAO PAULO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concluiu que a situação da servidora supracitada não se enquadra no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Em 04 de julho de 2005.

Ata Médica nº 59. Processo 08100.000055/94-20. MOACIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 2398,

servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após exame clínico e com base na documentação médica apresentada pelo servidor supracitado, aposentado por tempo de serviço, concluiu que houve evolução da doença, portanto enquadrando-se no art. 186, inciso I § 1º da Lei 8.112/90 em abril/2005.

Em 05 de julho de 2005.

Ata Médica nº 60. Processo 1.00.000.006352/2005-36. JOSE PAULO MELLO DA SILVA, matrícula nº 11749, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concluiu que o mesmo não se enquadra no art. 36, inciso III alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Ata Médica nº 61. Processo 1.00.000.000775/2005-42. KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO, matrícula nº 11155, servidor lotado na PRR/1ª REGIAO - BRASILIA. A Junta Médica Oficial do MPF após análise do caso, concluiu que o mesmo não se enquadra no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Em 06 de julho de 2005.

Ata Médica nº 62. SUELY DE ARAUJO MASALA, matrícula nº 4437, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, opina favoravelmente à continuação do tratamento fora de domicílio.

Em 11 de julho de 2005.

Ata Médica nº 63. Processo 08100.000011/91-10. MARIA JOSE DOS SANTOS BELFORT, matrícula nº 2119, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e com base na documentação médica e exames laboratoriais, concluiu que a servidora supracitada, aposentada por tempo de serviço, foi acometida de tuberculose ativa entre janeiro e agosto de 1999. Há evidência de que em junho de 2005 foi novamente acometida de tuberculose ativa, doença especificada em lei. Por se tratar de doença potencialmente curável, a JMO sugere reavaliação em 6 (seis) meses.

Em 16 de junho de 2005.

Ata Médica nº 28. Processo 08190.073714/04-19. JOSÉ LOURENÇO CLEMENTE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e exame do servidor supracitado e com base nos exames complementares, tomografias, ressonâncias magnéticas de coluna de agosto de 2003 e março de 2005 e na anamnese e clínica apresentados, concluiu que o mesmo é portador de doença osteo-articular de coluna que, no entanto não é prevista em lei.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/ SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
3976	PATRICIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE	781	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-05-2005 a 10-05-2005
5129	SABRINA GAZALLE MARCO	782	83	ANALISTA PROCESSIONAL	1	16-05-2005 a 16-05-2005
2946	CELINA FRANCISCA MUNIZ ALVES	783	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	30-05-2005 a 28-06-2005
3902	ANDREA MELLO DA SILVA	784	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	17-02-2005 a 18-02-2005
1057	EDSON BISPO DA SILVA	785	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	08-06-2005 a 09-06-2005
4996	EVANDRO LUIZ MENDONCA	786	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-05-2005 a 30-05-2005
5147	ALFREDO ANTONIO DA SILVA	790	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	23-05-2005 a 27-05-2005
3756	SIRLENE MARIA PEIXOTO	791	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-05-2005 a 09-05-2005
5200	ADAO CELSO PEREIRA ALMEIDA	792	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	22-02-2005 a 24-02-2005
5281	EDMILSON AVELINO DA SILVA	793	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	09-06-2005 a 09-06-2005
1070	RICARDO MARINO VALVERDE	794	83	TECNICO DE INFORMATICA	12	16-05-2005 a 27-05-2005
6289	IOCELIN BATISTA DA SILVEIRA	795	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-06-2005 a 06-06-2005
5759	AGNALDO DA SILVA	799	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	22-02-2005 a 03-03-2005
6769	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	800	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	1	20-01-2005 a 20-01-2005
6769	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	801	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO- BIBLIOTECONOMIA	1	21-01-2005 a 21-01-2005
6084	JULIANA SOUSA COSTA	802	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-04-2005 a 29-04-2005
6084	JULIANA SOUSA COSTA	803	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	31-05-2005 a 31-05-2005
6269	VERONICA CIDADE NOGUEIRA	804	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-05-2005 a 09-05-2005
1004	DENIZETE MACEDO DE ARAUJO MATIAS DA COSTA	805	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	18-05-2005 a 01-06-2005
6815	JOSE ANTONIO DLOMENICO	806	83	ANALISTA DE INFORMATICA	45	16-05-2005 a 29-06-2005
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	807	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	18-05-2005 a 19-05-2005
922	HAROLD HOPPE	808	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	22	06-04-2005 a 27-04-2005
675	LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA	809	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	28-03-2005 a 01-04-2005
3590	ANTONIO VALTER DE MENEZES JUNIOR	811	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	7	21-05-2005 a 27-05-2005
5979	FREDERICO JOSE MONTEIRO LEITE	812	83	ANALISTA DE INFORMATICA	8	09-05-2005 a 16-05-2005
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	813	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04-04-2005 a 04-04-2005
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	814	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-04-2005 a 06-04-2005
3484	MARCELO AMARAL MONTEIRO	815	83	ANALISTA DE INFORMATICA	11	19-04-2005 a 29-04-2005
3870	SIDIA DE SOUZA COELHO	816	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-04-2005 a 28-04-2005
3870	SIDIA DE SOUZA COELHO	817	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-04-2005 a 27-04-2005
4038	ELIETTY ALVES FERREIRA	820	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-05-2005 a 27-05-2005
1132	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS COLAÇO	821	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	23-05-2005 a 23-05-2005
4029	EZEQUIEL PEREIRA	822	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	30-05-2005 a 30-05-2005
4683	ISANY DE JESUS OLIVEIRA	823	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	31-05-2005 a 03-06-2005
4089	IRINEU MAIA MANFREDO	827	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	30-05-2005 a 03-06-2005

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
3615	EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO	787	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	45	04-06-2005 a 18-07-2005
5642	MONICA CARNEIRO TORRES	788	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	13-06-2005 a 14-06-2005
9789	GABRIELA SIMÃO DE ARAUJO	789	202/204	ANALISTA PROCESSIONAL	12	16-05-2005 a 27-05-2005
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	796	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	14-06-2005 a 13-07-2005
4825	ELANE OLIVEIRA DUARTE MARTINS	797	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	11-03-2005 a 09-04-2005
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	798	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-04-2005 a 13-04-2005
5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	810	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-03-2005 a 31-03-2005
7630	RENATO LIRA DA SILVA MOREIRA	819	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	16-05-2005 a 20-05-2005
2928	MARISA DA COSTA OLIVEIRA	824	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	90	26-05-2005 a 23-08-2005
4742	ELBA MARIA JACOBINA DORNELLES	826	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	30	24-05-2005 a 22-06-2005
3107	DEA LEONOR BASTOS DA COSTA	828	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	60	25-04-2005 a 23-06-2005
3107	DEA LEONOR BASTOS DA COSTA	829	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	6	24-06-2005 a 29-06-2005

ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamento dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
4622	NASCIMENTO FILHO ALMEIDA	PGR		202/203	2	02/06/05 - 03/06/05
4606	LEUNIDES NEIDER FREITAS PERES	PGR		202/203	1	25/05/05 - 25/05/05
7215	VILMA JACURU DE CARVALHO	PGR		202/203	2	09/06/05 - 10/06/05
9534	MARCELO GALVAO	PGR		202/203	15	13/06/05 - 27/06/05
9706	ROBERTO DE AZEVEDO VIEIRA	PGR		202/203	5	20/06/05 - 24/06/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
10964	RODRIGO FERREIRA LOPES	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	28/02/05 - 06/03/05
11102	ANDRE CHAGAS DE AZEVEDO	PGR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	13/06/05 - 15/06/05
5340	CLEMERSON SOUSA DE CARVALHO	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	13/06/05 - 15/06/05
4755	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
4716	CASSIO AMERICO DA SILVA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	16/06/05 - 21/06/05
4651	SELMA DE SOUZA BICALHO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/06/05 - 17/06/05
5525	JORGE SILNEL DE ALBUQUERQUE PORTELA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/05/05 - 27/05/05
6648	FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	14/06/05 - 28/06/05
3545	JOSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	04/06/05 - 11/06/05
4509	ANA MARIA DIENER	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	09/02/05 - 14/02/05
10352	RAIMUNDA DE JESUS FERREIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	09/06/05 - 14/06/05
5642	MONICA CARNEIRO TORRES	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	PGR	ANALISTA DE ARQUITETURA	207	120	13/06/05 - 10/10/05
11	PEDRO HENRIQUE TAVORA NIESS	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/1	8	27/06/05 - 04/07/05
220	MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/1	15	30/05/05 - 13/06/05
10229	ANA PAULA ROMANI LIMA MILANEZI	PRR3º REGIAO		202/203	1	09/05/05 - 09/05/05
10304	ANA CAROLINA DA COSTA PATRAO	PRR3º REGIAO		202/203	1	12/05/05 - 12/05/05
11411	ANDESON DE AGUIAR PAES BARRETO	PRR3º REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/05/05 - 27/05/05
3700	ANTONIO TADEU DA SILVA	PRR3º REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	30/05/05 - 30/05/05
3324	ANDREA GABRIELA ALBUQUERQUE D' AURIA	PRR3º REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	05/05/05 - 06/05/05
5744	JUAREZ PEREIRA ALENCAR	PR-AL	TECNICO DE SAUDE	202/203	15	31/05/05 - 14/06/05
7910	CARLOS RENATO DE JESUS SANTOS	PR-AP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/05/05 - 27/05/05
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	02/06/05 - 02/06/05
11827	GABRIEL PIMENTA ALVES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/06/05 - 03/06/05
3224	FRANCISCO ELAVIO CASIMIRO DE ANDRADE	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/1	1	04/03/05 - 04/03/05
6761	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	10/12/04 - 10/12/04
5279	MARIA HELENA DÁMASO VIEIRA BRESEGHELO	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/05/05 - 25/05/05
4364	MARIA ANGELICA LOBO SILVA VALADARES	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	02/06/05 - 01/07/05
9522	LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES	PR-GO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/06/05 - 01/06/05
925	MARCILIO NUNES MEDEIROS	PR-MA	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	5	23/05/05 - 27/05/05
6159	KARLA ADRIANA SEVERINO GARCIA GREGER	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/06/05 - 03/06/05
5786	JANAINA DE ARAUJO GIESE TEZELI	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	01/06/05 - 03/06/05
7735	KENJI SUZUKI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/05/05 - 25/05/05
8737	LAISE HIROKO SATO	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/06/05 - 01/06/05
8142	FABIANE BUENO DA COSTA FUNFAS LEAO	PR-RO		202/203	14	22/02/05 - 07/03/05
4673	SIMIAO GOMES RODRIGUES	PR-RO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	03/03/05 - 17/03/05
4649	LAURA PEREIRA LEI O PINTO	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	30/05/05 - 31/05/05
4650	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PR-RO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	07/03/05 - 11/03/05
3936	KLEBER SALVADOR	PR-RO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	27/04/05 - 28/04/05
7054	ROSANA MONTENEGRO BOAVENTURA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/04/05 - 14/04/05
7054	ROSANA MONTENEGRO BOAVENTURA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/03/05 - 11/03/05
9631	SANDRA VEIMAR AMARAL DA ROCHA	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/05 - 11/03/05
6769	EDNA MARIA FEIJAO DE SOUZA	PR-RO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	01/03/05 - 01/03/05
3931	NADIR LIMA DA SILVA	PR-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	22/03/05 - 22/03/05
914	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	PR-RO	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/1	2	28/04/05 - 29/04/05
3589	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	PR-SE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	02/06/05 - 03/06/05
4118	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	PR-SE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	13/06/05 - 15/06/05
10951	NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO	PR-SE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	03/06/05 - 06/06/05
4163	ANA CRISTINA ALMEIDA SANTANA	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	15/06/05 - 17/06/05
3298	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	PR-SE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	01/06/05 - 15/06/05
8766	GRACO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA	PR-PB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	31/05/05 - 01/06/05
4032	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/06/05 - 27/06/05
3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	PR-MG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	23/05/05 - 23/05/05
4681	MARILDA PINHEIRO DE ABREU	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	20/05/05 - 25/05/05
4139	ANTONIO LUIZ CRUZ ARAUJO	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	10/05/05 - 12/05/05
4012	ROGERIO FERNANDES DE LIMA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	31/05/05 - 14/06/05
7708	DOUGLAS RANGEL BATISTA	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/1	1	25/05/05 - 25/05/05
10121	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/05/05 - 25/05/05
5580	RENATA GALVAO DE MEDEIROS POLIZER	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/04/05 - 01/08/05
5781	GLAUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	PRR1º REGIAO	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	20/05/05 - 20/05/05
4578	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE PAIVA	PRR1º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/10/04 - 19/10/04
5930	CARMEN REJANE SOBOZA DELLAZZARI	PRR1º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/05/05 - 25/05/05
10517	LORRUANE MATUSZEWSKI BARBOSA	PRR1º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/05/05 - 19/05/05
11877	ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES	PRR1º REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/05/05 - 17/05/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5764	MARTA PATRICIA MAINIERI	PRR1ª REGIAO	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	2	25/05/05 - 26/05/05
2845	OMAR MAIA DOS SANTOS	PR-AM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	05/05/05 - 09/05/05
4643	LUCE MARY SODRE COELHO	PR-DF		971	1	03/06/05 - 03/06/05
7572	FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA MONTEIRO	PR-DF		202/203	1	01/06/05 - 01/06/05
7466	ELIDA MUylaERT DE MARTIN LOPES	PR-DF		202/203	1	10/06/05 - 10/06/05
6531	JOSE DE JESUS VIANA LIMA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/06/05 - 13/06/05
11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	09/06/05 - 13/06/05
6990	DECIO LUIS FISCHER	PR-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	8	01/05/05 - 08/05/05
5069	ANA GRAZIELA LOPES BITENCOURT	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	31/05/05 - 31/05/05
3970	EDUARDO MAGALHAES DE SOUSA	PR-RS	TECNICO DE INEORMATICA	202/203	4	03/05/05 - 06/05/05
6331	VIVIANE ANDREATTA DENIG	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/05/05 - 09/05/05
5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	117	04/06/05 - 28/09/05
6672	FABIO COMARI	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	32	01/05/05 - 01/06/05
6682	ANDREIA DA SILVA ARAUJO	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/05/05 - 30/05/05
5999	FERNANDA GRIEP MONTEIRO	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/05/05 - 04/05/05
6451	LUCIANE SANTOS DA ROSA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	13/05/05 - 11/06/05
6451	LUCIANE SANTOS DA ROSA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	05/05/05 - 12/05/05
5686	JOSE FRANCISCO ZAMPIERI	PR-RS	ANALISTA PERICIAL-ECONOMIA	971	1	14/01/05 - 14/01/05
5337	CATIA GOBBI SLOMP	PR-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/05/05 - 06/05/05
8883	LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA	PR-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/05/05 - 11/05/05
9657	LOURDES RIBEIRO PASSOS	ESMPU		202/203	2	04/05/05 - 05/05/05
9952	MARIA TERESA FIGUEIREDO SOARES GUILHERME	AUDIN/GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/06/05 - 23/06/05

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO
2º Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
2251	ACACIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA	Procurador da Republica	Participar de reunião com Delegado de Polícia Federal e Auditor da Receita Federal, ref. ao IPL 477/03. Trecho: Campina Grande-João Pessoa-C. Grande-PB. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	14/03/05 a 14/03/05	0.50	163,35
2252	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/2084, anexa, em virtude da alteração do período de 04 a 05/05/2005 para 03 a 05/05/2005, conforme a SDP de 06/05/2005, anexa.	03/05/05 a 03/05/05	1.00	345,11
2253	STEVEN SHUNITI ZWICKER	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Secretário de Meio Ambiente, ref. ao Aterro Mantovani. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	04/05/05 a 04/05/05	0.50	163,35
2254	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Steven S. Zwicker em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. SDP de 06/05/2005, anexa.	04/05/05 a 04/05/05	0.50	39,59
2255	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	Procurador da Republica	Participar de reunião na PRM local sobre a recuperação ou mitigação de danos ambientais. Trecho: Três Lagoas/Presidente Prudente-SP/Três Lagoas-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	11/05/05 a 11/05/05	0.50	163,35
2256	MARCIO POLI FERNANDES BARBOSA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Aureo M.M. Lopes em viagem oficial de trabalho. Trecho: Três Lagoas-P. Prudente-SP/T. Lagoas-MS. SDP de 06/05/2005, anexa.	11/05/05 a 11/05/05	0.50	39,59
2257	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/980, anexa, em virtude da alteração do período de 16/03/2005 para 16 a 17/03/2005, conforme a SDP de 06/05/2005, anexa.	17/03/05 a 17/03/05	1.00	345,11
2258	JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/979, anexa, em virtude da alteração do período de 16/03/2005 para 16 a 17/03/2005, conforme a SDP de 06/05/2005, anexa.	17/03/05 a 17/03/05	1.00	345,11
2259	MARCIO BARRA LIMA	Procurador da Republica	Atuar na Comissão de Correição na PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro D'Aldeia-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	04/05/05 a 05/05/05	1.50	508,46
2260	ALEX AMORIM DE MIRANDA	Procurador Regional da Republica	Atuar na Comissão de Correição na PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-São Pedro D'Aldeia-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	04/05/05 a 05/05/05	1.50	537,17
2261	WALMOR ALVES MOREIRA	Procurador da Republica	Acompanhar mudança de sede da PRM local. Trecho: Florianópolis-Blumenau-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	11/04/05 a 11/04/05	0.50	163,35
2262	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Walmor A. Moreira em viagem oficial de trabalho. Trecho: Florianópolis-Blumenau-Florianópolis-SC. SDP de 06/05/2005, anexa.	11/04/05 a 11/04/05	0.50	39,59
2263	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de reunião sobre a ACP dos combustíveis. Trecho: Marília-Tupã-Marília-Limeira-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDPs de 06/05/2005, anexas.	02/05/05 a 09/05/05	1.00	326,7
2264	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Jefferson A. Dias em viagem oficial de trabalho. Trecho: Marília-Tupã-Marília-Limeira-Marília-SP. SDP de 06/05/2005, anexas.	02/05/05 a 09/05/05	1.00	79,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
2265	JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO	Procurador Regional da Republica	Realizar diligência ref. a PACs. Trecho: Belo Horizonte-Mariana-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	05/05/05 a 05/05/05	0,50	172,92
2266	MARCELO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Magé-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	05/05/05 a 05/05/05	0,50	163,35
2267	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Volta Redonda-Angra dos Reis-V. Redonda-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	10/05/05 a 10/05/05	0,50	163,35
2268	ADIAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Francisco Beltrão-Pato Branco-F. Beltrão-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	04/05/05 a 04/05/05	0,50	163,35
2269	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	10/05/05 a 10/05/05	0,50	163,35
2270	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Estevan G. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 06/05/2005, anexa.	10/05/05 a 10/05/05	0,50	39,59
2271	HELDER MAGNO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: São Pedro D'Aldeia-Macaé-S.P. D'Aldeia-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	10/05/05 a 24/05/05	1,50	490,05
2272	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Helder M. da Silva em viagem oficial de trabalho. Trecho: São Pedro D'Aldeia-Macaé-S.P. D'Aldeia-RJ. SDP de 06/05/2005, anexa.	10/05/05 a 24/05/05	1,50	118,77
2273	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-Piracicaba-Campinas-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 08/05/2005, anexa.	02/05/05 a 02/05/05	0,50	163,35
2274	PAULO TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-São João da Boa Vista-S. Paulo-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 08/05/2005, anexa.	04/05/05 a 06/05/05	2,50	853,57
2275	ANASTACIO NOBREGA TAHIM JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	02/05/05 a 06/05/05	4,50	1543,8
2276	LUIZ GOMES DA SILVA		Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Anastácio N.Tahim Junior em viagem oficial de trabalho. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 06/05/2005, anexa.	02/05/05 a 02/05/05	0,50	39,59
2277	EDUARDO BOTAO PELELLA	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	02/05/05 a 02/05/05	0,50	163,35
2278	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Eduardo B. Pelella em viagem oficial de trabalho. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. SDP de 06/05/2005, anexa.	02/05/05 a 02/05/05	0,50	39,59
2279	MAURICIO PESSUTTO	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Joaçaba-Concórdia-Lages-Joaçaba-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	03/05/05 a 05/05/05	2,50	853,57
2280	MAURICIO EING	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Maurício Pessutto em viagem oficial de trabalho. Trecho: Joaçaba-Concórdia-Lages-Joaçaba-SC. SDP de 06/05/2005, anexa.	03/05/05 a 05/05/05	2,50	334,77
2281	NATALICIO CLARO DA SILVA	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR). Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	18/05/05 a 20/05/05	2,50	853,57
2282	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR). Trecho: Maringá-Curitiba-Maringá-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	18/05/05 a 20/05/05	2,50	853,57
2284	PAULO VASCONCELOS JACOBINA	Procurador Regional da Republica	Participar da 44ª Reunião Extraordinária do CONAMA. Trecho: Brasília/Campos do Jordão-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	17/05/05 a 20/05/05	3,50	1265,67
2288	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR). Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	18/05/05 a 20/05/05	2,50	853,57
2289	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR). Trecho: Brasília-DF/Curitiba-Londrina-PR(estava em Brasília a serviço do MPF). MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	18/05/05 a 20/05/05	2,50	853,57
2290	ADIAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR). Trecho: Francisco Beltrão-Cascavel-Curitiba-PR/São Paulo-SP. MTU: veículo oficial e avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	18/05/05 a 20/05/05	2,50	853,57
2292	MARCELO DA MOTA	Procurador da Republica	Participar de reunião dos Procuradores da República no Estado(PR) e oficiar na PRM local. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira e veículo próprio. SDP de 13/05/2005, anexa.	16/05/05 a 20/05/05	4,50	1543,8
2293	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	Procurador da Republica	Participar de reunião na PRR 3ª Região, com a Dra. Luiza CF. Frischelsen. Trecho: São José do Rio Preto-São Paulo-S.J. R. Preto-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	16/05/05 a 16/05/05	0,50	163,35
2299	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	Procurador Regional da Republica	Cumprir Mandado de Intimação Sigiloso - TRF 1ª Região - oitiva de testemunha em PA. Trecho: Brasília/Belo Horizonte-MG/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 13/05/2005, anexa.	15/05/05 a 16/05/05	1,50	555,58

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
2301	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Lages-Caçador-Lages-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	03/05/05 a 04/05/05	1.50	508,46
2302	JOARES ANTUNES DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Nazareno J. Wolff em viagem oficial de trabalho. Trecho: Lages-Caçador-Lages-SC. SDP de 06/05/2005, anexa.	03/05/05 a 04/05/05	1.50	187,18
2303	JOSE ALEXANDRE PINTO NUNES	Procurador da Republica	Participar de inspeção judicial, ref. à ACP - Lixão de Três Barras). Trecho: Joinville-Três Barras-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	07/04/05 a 07/04/05	0.50	163,35
2304	ELTON VENTURI	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Curitiba-Paranaguá-Curitiba-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 08/05/2005, anexa.	09/05/05 a 13/05/05	4.50	1543,8
2305	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Jaú-Botucatu-Jaú-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 06/05/2005, anexa.	16/05/05 a 16/05/05	0.50	163,35
2306	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Fabricio Carrer em viagem oficial de trabalho. Trecho: Jaú-Botucatu-Jaú-SP. SDP de 06/05/2005, anexa.	16/05/05 a 16/05/05	0.50	39,59
2307	DANILO FILGUEIRAS FERREIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santos-Piracicaba-Santos-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 06/05/2005, anexa.	10/05/05 a 12/05/05	2.50	853,57
2315	EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO		Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Acácia S. Peixoto em viagem oficial de trabalho. Trecho: Campina Grande-João Pessoa-C. Grande-PB. SDP de 06/05/2005, anexa.	14/03/05 a 14/03/05	0.50	39,59
2845	GILSON DE BARROS MAGALHAES JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial processos para a Justiça Federal local. Trecho São José do Rio Preto/ Jales/ São José do Rio Preto. SDP de 27/05/2005, anexa.	27/05/05 a 27/05/05	0.50	39,59
2849	LUIZ VICENTE DE MELLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial processos da Justiça Federal local. Trecho Marília/ Assis/ Marília. SDP de 27/05/2005, anexa.	27/05/05 a 27/05/05	0.50	39,59
2859	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	Tecnico Administrativo	Foi conduzido em veículo oficial para vistoriar imóveis visando instalação da PRM/ Tupã. Trecho São Tupã? São Paulo. SDP de 27/05/2005, anexa.	30/05/05 a 31/05/05	1.50	220,18
2860	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduziu o Sr. Eduino Pereira de Andrade para avaliar imóveis visando instalação da PRM/Tupã. Trecho São Paulo/ Tupã/São Paulo. SDP de 27/05/2005, anexa.	30/05/05 a 31/05/05	1.50	187,18
2861	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Soares de Lima Neto em viagem de trabalho. Trecho Rio/ Teresópolis/Rio. SDP de 30/05/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
2862	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduziu em veículo oficial de trabalho o Dr. José Soares de Lima Neto. Trecho Rio/ Teresópolis/ Rio. SDP de 30/05/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
2863	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Gino Augusto de O. Liccione, em viagem de trabalho a PRM/ Nova Friburgo. Trecho Rio/ Nova Friburgo/ Rio. SDP de 31/05/2005, anexa.	30/05/05 a 30/05/05	0.50	39,59
2864	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduziu em veículo oficial o Dr. José Soares de Lima Neto em viagem de trabalho. Trecho Rio/ Teresópolis/Rio. SDP de 30/05/2005, anexa.	09/06/05 a 09/06/05	0.50	39,59
2869	MARIO ROMANO CARVALHAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial os analistas da 4ª Camara para vistoriar a Usina Angra II. Trecho Rio/ Angra dos Reis/Rio. SDP de 31/05/2005, anexa.	07/06/05 a 10/06/05	3.50	482,36
2870	WALMOR ALVES MOREIRA	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT "Água", da 4ª CCR. Trecho: Florianópolis/São Paulo-SP/Florianópolis-SC. MTU: avião de carreira(s/ônus p/MPF). SDP 03/06/2005, anexa.	02/06/05 a 03/06/05	1.50	508,46
2876	LUIS EDUARDO ANTÍORIO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial material de expediente/ consumo à PRM/ Campina Grande/PB. Trecho João Pessoa/ Campina Grande/ João Pessoa. SDP de 30/05/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
2878	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Cláudio Gusmão em viagem oficial de trabalho Audiência e vistoriar imóveis para instalação da PRM local. Trecho Salvador/ Pindobaçu/ Campo formoso/ Salvador. SDP de 30/05/2005, anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	334,77
2885	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Dr. Ricardo Nakarira, sobre transporte rodoviário interestadual de passageiros, no interesse da 3ª CCR. Trecho: João Pessoa/São Paulo-J. Pessoa-PB. MTU: avião de carreira. SDP de 06/06/2005, anexa.	08/06/05 a 09/06/05	1.50	508,46
2887	HELIO SANTOS SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Prorrogação da PCD Nº 2005/2652, em virtude da alteração do período 23/05/2005 a 25/05/2005 para 23/05/2005 à 26/05/2005 conforme. SDP 30/05/2005, anexa.	26/05/05 a 26/05/05	1.00	147,59
2889	SAMUEL ALVES VIEIRA	Tecnico de Informatica	Conduzir em veículo oficial o servidor para instalar equipamentos de informática na PRM/ Limoeiro do Norte. Trecho Foreleza/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza. SDP de 31/05/2005, anexa.	19/04/05 a 19/04/05	0.50	39,59
2890	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o tec. de Informática para instalação de equipamentos. Trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza. SDP de 31/05/2005, anexa.	19/04/05 a 19/04/05	0.50	39,59
2891	ROBERTO CLAUDIO DE CARVALHO CALIXTO	Tecnico Administrativo	Foi conduzido em veículo oficial para vistoriar futuras instalações das PRMs/Garanhuns/Serra Talhada. Trecho Recife/Garanhuns/Serra Talhada/ Recife. SDP de 30/05/2005, anexa.	31/05/05 a 01/06/05	1.50	229,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
2892	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em Veículo oficial o Tec. Administrativo para supervisionar as futuras instalações das PRMs/ Garanhuns/ Serra Talhada. SDP de 30/05/2005. anexa.	31/05/05 a 01/06/05	1.50	187,18
2895	LUCIANO GARCIA MARCHI	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo oficial o Sr. Luciano Garcia para vistoriar imóveis para instalações das futuras PRs. Trecho Cuiabá/Sinop/ Cuiabá. SDP de 30/05/2005. anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	404,77
2896	PAULO SERGIO NOGUEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Téc. Administrativo para vistoriar imóveis para futuras instalações das PRs. Trecho Cuiabá/ Sinop/ Cuiabá. SDP de 30/05/2005, anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	334,77
2897	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial processos da PRM/Caruaru para a PR/PB. Trecho Recife/Caruaru/Recife. SDP de 30/05/2005. anexa.	30/05/05 a 30/05/05	0.50	39,59
2898	HEITOR ALVES SOARES	Procurador da Republica	Providenciar junto ao coordenador instalações referente a PRM local. Trecho Porto Velho/ Ji-Paraná/ Porto Velho. SDP de 03/06/2005. anexa.	09/06/05 a 10/06/05	1.50	508,46
2899	CLEONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Heitor Alves Soares para providenciar instalação da PRM/Ji-Paraná. Trecho Porto Velho/ Ji-Paraná/ Porto Velho. SDP de 03/06/2005, anexa.	09/06/05 a 10/06/05	1.50	220,18
2900	ANGELO AUGUSTO COSTA	Procurador da Republica	Itinerância- realizar audiência na justiça Federal em caráter de urgência. Trecho São José dos Campos/Guaratinguetá. MTU foi conduzido em veículo oficial. SDP de 02/06/2005. anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	163,35
2901	IVALDO CHAGAS JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ângelo Augusto Costa para Audiência na justiça local. Trecho São José dos Campos/ Guaratinguetá. SDP de 02/06/2005, anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	39,59
2902	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo oficial para atuar como procurador Itinerante na PR/ Assis. Trecho Marília/ Assis/ Marília. SDP de 02/06/2005. anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	853,57
2903	LUIZ VICENTE DE MELLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Célio Vieira da Silva à PRM/Assis. Trecho Marília/Assis/ Marília. SDP de 02/06/2005. anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	334,77
2904	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo para atuar como Procurador na PR/Bagé conforme portaria PR/RS nº116. Trecho Santana do Livramento/ Bagé/ Porto Alegre. SDP de 31/05/2005. anexa.	07/06/05 a 11/06/05	3.00	1035,33
2905	ALIPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo oficial o Dr. Cícero Augusto Pujol Corrêa em viagem oficial de trabalho na PR/ Bagé. Trecho Santana do Livramento/Bagé/ Porto Alegre. SDP de 31/05/2005. anexa.	07/06/05 a 11/06/05	3.00	392,77
2912	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo para atuar em audiências na subseção na Justiça Federal local. Trecho Dourados/ Naviraí/ Dourados. SDP de 03/06/2005, anexa.	09/06/05 a 09/06/05	0.50	163,35
2915	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Estevan Gavioli da Silva para Audiência na Justiça Federal local. Trecho Dourados/ Naviraí/ Dourados. SDP de 03/06/2005, anexa. nav	09/06/05 a 09/06/05	0.50	39,59
2917	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	Procurador da Republica	Conduzir em veículo oficial o Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa em viagem oficial de trabalho na Justiça Federal local. Trecho Dourados/Naviraí/Dourados. SDP de 03/06/2005. anexa.	09/06/05 a 09/06/05	0.50	163,35
2926	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo oficial para audiência no Juizado Especial Federal local. Trecho São Paulo/ Jundiaí/ São Paulo. SDP de 02/06/2005. anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	163,35
2928	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduziu em veículo oficial a Drª Fernanda T. S. Domingos Taubemblatt para Audiência no Juizado Especial Federal local. Trecho São Paulo/ Jundiaí/ São Paulo. SDP de 02/06/2005. anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
2929	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	Procurador Regional da Republica	Foi conduzido em veículo oficial para participar de Audiência 6ª Vara da Justiça Federal local. Trecho Itabaiana/SE. Trecho Aracaju/ Itabaiana/ Aracaju. SDP de 31/05/2005. anexa.	06/06/05 a 06/06/05	0.50	172,92
2930	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	Tecnico de Apoio Especializado	Conduziu em veículo oficial da trabalho a Drª Gicelma Santos do Nascimento em viagem oficial de trabalho na PRM/Itabaiana. Trecho Aracaju/ Itabaiana/Aracaju. SDP de 31/05/2005. anexa.	06/06/05 a 06/06/05	0.50	39,59
2931	JERUSA BURMANN VIECILI	Procurador da Republica	Foi conduzida em veículo oficial para representar o MPF junto à 1ª Vara Federal na PRM/Corumbá conforme Portaria PR/MS nº 89. Trecho Campo Grande/Corumbá/ Campo Grande. SDP de 03/06/2005. anexa.	09/06/05 a 10/06/05	1.50	508,46
2932	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduziu em veículo oficial a Drª Jerusa Burmann Viecili em viagem oficial de trabalho. Conforme portaria PR/MS nº 89. Trecho Campo Grande/ Corumbá/Campo Grande. SDP de 03/06/2005. anexa.	09/06/05 a 10/06/05	1.50	187,18
2933	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Conduzir em veículo oficial o Dr. Pedro Paulo G. de Oliveira para atuar em Audiências na Justiça Federal local. Trecho Dourados/ Naviraí/ Dourados. SDP de 03/06/2005. anexa.	09/06/05 a 09/06/05	0.50	163,35
2934	PAULO TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo- São João da Boa Vista-S. Paulo-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 03/06/2005. anexa.	01/06/05 a 03/06/05	2.50	853,57
2935	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	Procurador da Republica	O Dr. José A. Simões Vagos foi em veículo próprio para atuar na Justiça Federal local na PRM/Resende. Trecho Rio/ Resende/Rio. SDP de 02/06/2005. anexa.	06/06/05 a 09/06/05	3.50	1198,68

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
2936	DAVY LINCOLN ROCHA	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo oficial para atuar como representante do MPF na Justiça Federal local PRM/ Jaraguá do Sul.Trecho Joinville/Jaraguá do Sul/ Joinville. SDP de 30/05/2005.anexa.	06/06/05 a 10/06/05	4.00	1362,04
2937	JOSE GILVAN DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Davy Lincoln Rocha em viagem oficial de trabalho na PRM/ Jaraguá do Sul.Trecho Joinville/Jaraguá do Sul/ Joinville. SDP de 30/05/2005.anexa.	06/06/05 a 07/06/05	1.50	187,18
2959	FRANCISCO DAS CHAGAS FORTES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo Oficial o Dr. Edauro Botão Pelella para atuar na Justiça Federal local. Trecho Aracaju/ Itabaiana/Aracaju.SDP 02/06/2005.anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	39,59
2965	EUGENIA AUGUSTA GONZAGA FAVERO	Procurador da Republica	Foi conduzida em veículo oficial para atuar no Juizado Especial Federal local. Trecho São Paulo/Americana/ São Paulo. SDP de 01/06/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	163,35
2966	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Eugênia A. Gonzaga Fávero para Audiência no Juizado Especial Federal local. Trecho São Paulo/ Americana/ São Paulo. SDP de 01/06/2005.anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
2967	ADJAME ALEXANDRE GONÇALVES OLIVEIRA	Procurador da Republica	Conduzido em veículo oficial para atuar em audiência na Justiça Federal PRM/Pato Branco.Trecho Francisco Beltrão/ Pato Branco/ Francisco Beltrão. SDP de 01/06/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	163,35
2968	MARCELO DA MOTA	Procurador da Republica	Conduzido em veículo oficial para atuar em Audiência nas Varas Federais de Campo Mourão e Paranavaí e outras conforme portaria PRC 199/2005.Trecho Foz do Iguaçu/ Campo Mourão/ Paranavaí/ Foz do Iguaçu. SDP de 02/06/2005.anexa.	06/06/05 a 10/06/05	4.50	1543,8
2969	MARIA VALESCA DE MESQUITA	Procurador da Republica	Oficiante na Justiça Federal local. Trecho: Porto Alegre-Rio Grande-P. Alegre-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 03/06/2005, anexa.	12/06/05 a 17/06/05	5.50	1907,32
2974	ANA LUISA CHIODELLI VON MENGDEN	Procurador da Republica	Foi conduzido em veículo oficial para atuar em audiências na Justiça Federal local.Trecho Porto Alegre/ Erechim/Carazinho/ Passo Fundo/ Porto Alegre. SDP de 31/05/2005.anexa.	08/06/05 a 10/06/05	2.50	853,57
2993	MARCIA GUERRA MONTEIRO CAPANEMA		Vistoriar o Projeto UHE Irapé - Acompanhamento do cumprimento do Termo de Acordo firmado entre a Cemig e o MPF. Trecho: Belo Horizonte-Turmalina-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 08/06/2005, anexa.	10/06/05 a 12/06/05	2.50	426,59
2994	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, os Dr. Paulo S.D. Rocha Junior e Marina Fernandes em viagens de trabalho. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. SDPs de 01/06/2005, anexas.	05/06/05 a 13/06/05	1.50	137,18
2995	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, os Drs. Marta Sena e Paulo S.D. Rocha Junior em viagens de trabalho. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. SDPs de 01/06/2005, anexas.	06/06/05 a 10/06/05	1.00	79,18
2996	MARCELO DE SOUSA PINTO	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Adjame A.G. de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Francisco Beltrão-Pato Branco-F. Beltrão-PR. SDP de 01/06/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
2997	DANILO MARQUES TEIXEIRA PINTO	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Lúcio F. de Lima em viagem de trabalho. Trecho: São Miguel do Oeste-Chapecó-S.M. do Oeste-SC. SDP de 01/06/2005, anexa.	01/06/05 a 03/06/05	1.00	79,18
2998	RICARDO JORGE VALENTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, os Drs. Gino Liccione e Durval Capella em viagens de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Magé-R. de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. SDPs de 08/06/2005, anexas.	08/06/05 a 10/06/05	1.00	79,18
2999	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Aline Caixeta em viagem de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-R. de Janeiro-RJ. SDP de 01/06/2005, anexa.	16/06/05 a 16/06/05	0.50	39,59
3000	LEONARDO RIELLA FERNANDES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. rFAEL b. mIRON em viagem de trabalho. Trecho: Uruguaiiana-Santa Maria-Uruguaiiana-RS. SDP de 01/06/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
3001	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	01/06/05 a 01/06/05	0.50	39,59
3002	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Ourinhos-Marília-Ourinhos-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	25/05/05 a 25/05/05	0.50	39,59
3003	KASSIO FERREIRA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 02/06/2005, anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	39,59
3004	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
3005	JOSE DA SILVA RODRIGUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. José Soares de Lima Neto em viagem oficial de trabalho. Trecho: Rio de Janeiro-Teresópolis-R. de Janeiro-RJ. SDP de 08/06/2005, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO P/17/06/05, CF. OF/PR/RJ/CA/Nº 68/05.	10/06/05 a 10/06/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3006	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, material de expediente para a PRM local. Trecho: Petrópolis-Rio de Janeiro-Petrópolis-RJ. SDP de 08/06/2005, anexa.	09/06/05 a 09/06/05	0.50	39,59
3007	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços à PRM local, em caráter emergencial. Trecho: Franca-Ribeirão Preto-Franca-SP. MTU: ônibus. SDP de 06/06/2005, anexa.	08/06/05 a 09/06/05	1.50	187,18
3008	RONALDO PEREIRA SOUZA	Tecnico Administrativo	Realizar a atualização do Software de tarifação da central telefônica Corp 8.000, na PRM local. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 07/06/2005, anexa.	14/06/05 a 15/06/05	1.50	220,18
3009	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar instalações de aparelhos de ar condicionado e montar móveis na PRM local. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 07/06/2005, anexa.	14/06/05 a 15/06/05	1.50	187,18
3010	ERIK JOEY HANASHIRO	Tecnico de Informatica	Realizar a manutenção e a instalação de equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 07/06/2005, anexa.	14/06/05 a 15/06/05	1.50	187,18
3011	MARCO AURELIO POSSETTE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Erik J. Hanashiro e Outros em viagem de trabalho. Trecho: Campo Grande-Dourados-C. Grande-MS. SDP de 07/06/2005, anexa.	14/06/05 a 15/06/05	1.50	187,18
3012	GRACO AURÉLIO CÂMARA DE MELO VIANA	Colaborador Eventual Nível Superior	Visita técnica ao Projeto Fome-Zero de interesse do MPF. Trecho: Natal-São Paulo- do Potengi-Natal-RN. MTU: veículo oficial. SDP de 09/06/2005, anexa.	03/05/05 a 03/05/05	0.50	69
3013	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Prof. da UFRN Graco Viana em viagem de trabalho no interesse do MPF. Trecho: Natal-São Paulo do Potengi-Natal-RN. SDP de 09/06/2005, anexa.	03/05/05 a 03/05/05	0.50	39,59
3014	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	Analista Pericial - Antropologia	Visita à aldeia indígena, para averiguações técnicas. Trecho: São Paulo-São Vicente-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 02/06/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	50,59
3015	AGOSTINHO PINTO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Francisco C.O. Reis em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-São Vicente-S. Paulo-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
3016	MARIANA RODRIGUES CHAGAS DE ARRUDA	Tecnico Administrativo	Aplicar treinamento sobre os sistemas SCP2000 e Sinca na PRM local. Trecho: Marília-Assis-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 02/06/2005, anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	39,59
3017	GENIVAL AMBROSIO MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Mariana R.C. de Arruda em viagem de trabalho. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	02/06/05 a 02/06/05	0.50	39,59
3018	SANDRA DIAS COSTA	Analista Pericial-Biologia	Participar de reunião no interesse da Representação nº 1.34.012.000360/2000-34. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 02/06/2005, anexa.	06/06/05 a 06/06/05	0.50	50,59
3019	ANDRE RONDON LOURENCO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Sandra D. Costa em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Santos-S. Paulo-SP. SDP de 02/06/2005, anexa.	06/06/05 a 06/06/05	0.50	39,59
3021	KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Administrativo	Auxiliar nas atividades de atuação e triagem de procedimentos administrativos e criminais na PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 02/06/2005, anexa.	07/06/05 a 09/06/05	2.50	334,77
3022	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Karina P.R. de Souza em viagem de trabalho. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. SDP de 02/06/2005, anexa.	07/06/05 a 09/06/05	1.00	79,18
3023	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Eduardo P. de Andrade em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Guaratinguetá-S. Paulo-SP. SDP de 16/05/2005, anexa.	18/05/05 a 19/05/05	1.50	187,18
3024	CELIO MAIRTON MARQUES	Tecnico Administrativo	Vistoriar os serviços de reforma das instalações do edifício-sede da PRM local. Trecho: Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. SDP de 06/06/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
3025	FRANCISCO GEFFERSON DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Célio M. Marques em viagem oficial de trabalho. Trecho: Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza-CE. SDP de 06/06/2005, anexa.	03/06/05 a 03/06/05	0.50	39,59
3026	JOSE DE AMARAL FARIAS	Analista Administrativo	Participar de reuniões administrativas, rel. à efetivação de contratos de vigilância, limpeza e conservação da PRM local. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. MTU: veículo oficial. SDP de 08/06/2005, anexa.	10/06/05 a 11/06/05	1.50	247,59
3027	FRANCISCO COSME NERIS DE MELO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor José de Amaral Farias em viagem oficial de trabalho. Trecho: Natal-Mossoró-Natal-RN. SDP de 08/06/2005, anexa.	10/06/05 a 11/06/05	1.50	205,59
3028	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA		Participar de perícia judicial no imóvel "Fazenda Semidouro". Trecho: Goiânia-Guarani de Goiás-Goiânia-GO. MTU: veículo de terceiro, s/ônus p/MPF. SDP de 09/06/2005, anexa.	20/06/05 a 25/06/05	5.50	795,96
3029	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Mark T. Weber em viagem de trabalho. Trecho: Santa Maria-Porto Alegre-S. Maria-RS. SDP de 08/06/2005, anexa.	10/06/05 a 10/06/05	0.50	39,59
3030	FLAVIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	Tecnico de Informatica	Realizar a instalação de equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Santo Angelo-Uruguaiana-S. Angelo-RS. MTU: ônibus. SDP de 08/06/2005, anexa.	09/06/05 a 10/06/05	1.50	187,18
3031	ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	Analista Processual	Informar aos representantes do PA nº 1.23.000.000683/2005-68, as ações do MPF após a realização da audiência pública de 05/12/04. Trecho: Belém-Oeiras do Pará-Belém-PA. MTU: barco. SDP de 07/06/2005, anexa.	10/06/05 a 13/06/05	3.50	596,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3032	SIDNEY DOS SANTOS SALES	Tecnico Administrativo	Informar aos representantes do PA nº 1.23.000.000683/2005-68, as ações do MPF após a realização da audiência pública de 05/12/04. Trecho: Belém-Oeiras do Pará-Belém-PA. MTU: barco. SDP de 07/06/2005. anexa.	10/06/05 a 13/06/05	3.50	596,18
3033	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 08/06/2005. anexa.	08/06/05 a 08/06/05	0.50	39,59
3034	MARCIO TAIRA	Tecnico de Informatica	Aplicar treinamento aos servidores da PRM local. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 08/06/2005. anexa.	08/06/05 a 08/06/05	0.50	39,59
3035	REGINALDO DANTAS BADEGA	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Márcio Taira em viagem de trabalho. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. SDP de 08/06/2005. anexa.	08/06/05 a 08/06/05	0.50	39,59
3037	JUSTO ROBERTO CARDENAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Efetuar a troca de veículos oficiais na PRM local. Trecho: Curitiba-Ponta Grossa-Curitiba-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 07/06/2005. anexa.	08/06/05 a 08/06/05	0.50	39,59
3041	URATAN JONAS LOBO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Marcelo da Mota em viagem de trabalho. Trecho: Foz do Iguaçu-Campo Mourão-F. do Iguaçu-PR. SDP de 07/06/2005. anexa.	07/06/05 a 07/06/05	0.50	39,59
3062	EDUARDO FRANCO SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Ana Luisa C.Von Mengden em viagem oficial de trabalho. Trecho: Porto Alegre-Erechim/Carazinho-Passo Fundo-P. Alegre-RS. SDP de 03/06/2005. anexa.	08/06/05 a 10/06/05	2.50	334,77
3112	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	Subprocurador-Geral da Republica	Ouvir testemunha presa, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito nº 1.00.002.000120/04-73. Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 14/06/2005. anexa.	30/06/05 a 02/07/05	2.50	970,18
3113	ARMANDA SOARES FIGUEIREDO	Subprocurador-Geral da Republica	Ouvir testemunha presa, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito nº 1.00.002.000120/04-73. Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 14/06/2005. anexa.	30/06/05 a 02/07/05	2.50	970,18
3176	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	Procurador da Republica	Realiza audiências na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 16/06/2005. anexa.	19/06/05 a 25/06/05	6.50	2270,84
3249	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	Procurador Regional da Republica	Atuar na Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CC5. Trecho: Brasília-DF/Curitiba-PR(evento da ESMPU). MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005. anexa.	13/06/05 a 26/06/05	9.50	3451,18
3305	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Fedral local. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDPs de 16/06/2005. anexas.	15/06/05 a 17/06/05	1.00	326,7
3396	JANUARIO PALUDO	Procurador Regional da Republica	Realizar oitiva de testemunha para instrução do PA nº 1.25.000.001104/2005-20, pertinentes ao trabalho da Força-Tarefa/PR. Trecho: Curitiba/São Paulo/Santiago-Chile/São Paulo-SP/Curitiba-PR. MTU: avião. Processo nº 1.00.000.006440/2005-38.	27/06/05 a 29/06/05	3.00	900
3397	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	Procurador Regional da Republica	Realizar oitiva de testemunha para instrução do PA nº 1.25.000.001104/2005-20, pertinentes ao trabalho da Força-Tarefa/PR. Trecho: Curitiba/São Paulo/Santiago-Chile/São Paulo-SP/Curitiba-PR. MTU: avião. Processo nº 1.00.000.006440/2005-38.	27/06/05 a 29/06/05	3.00	900
3406	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	Procurador Regional da Republica	Atuar na Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CC5. Trecho: Santiago-Chile/Curitiba-PR/São Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 26/06/2005. anexa.	30/06/05 a 05/07/05	3.00	1074,34
3407	JANUARIO PALUDO	Procurador Regional da Republica	Atuar na Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CC5. Trecho: Santiago-Chile/Curitiba-PR/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005. anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0.50	172,92
3408	MARIO FERREIRA LEITE	Procurador Regional da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Londrina-Curitiba-Paranaguá-Curitiba-Londrina-PR. MTU: avião de carreira e veículo oficial. SDP de 23/06/2005. anexa.	27/06/05 a 29/06/05	2.50	901,42
3409	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de reunião da Comissão Nac. de Arradicação do Trabalho Escravo - Conatrae. Trecho: Brasília/Imperatriz-MA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005. anexa.	27/06/05 a 29/06/05	2.50	951,77
3410	WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO	Procurador da Republica	Participar de Reunião Extraordinária no Grupo de Inteligência do Ministério Público do GNCOC. Trecho: Belo Horizonte/Cuiabá-MT/BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005. anexa.	28/06/05 a 02/07/05	4.50	1562,2
3411	EDUARDO MORATO FONSECA	Procurador da Republica	Participar da solenidade de inauguração da sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005. anexa.	27/06/05 a 28/06/05	1.50	508,46
3412	BERNADETE SOUZA BITTENCOURT	Tecnico Administrativo	Compor a equipe de cerimonial na inauguração do edifício-sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005. anexa.	27/06/05 a 28/06/05	1.50	220,18
3413	MARIA CELIA NERI DE OLIVEIRA	Tecnico Administrativo	Compor a equipe de cerimonial na inauguração do edifício-sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005. anexa.	27/06/05 a 28/06/05	1.50	187,18
3414	SONIA MARCIA FERNANDES FERREIRA	Tecnico Administrativo	Compor a equipe do cerimonial para a inauguração da sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião e veículo oficial. SDP de 27/06/2005. anexa.	26/06/05 a 28/06/05	2.50	353,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3415	MARILENA MORENO MAGALHAES	Tecnico Administrativo	Representar a administração na solenidade de inauguração do edifício-sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião e veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	26/06/05 a 28/06/05	2.50	353,18
3416	CLAUBER MORAES PACHECO	Analista Pericial-Biologia	Vistoriar quiosques da praia da Avenida Litorânea, sobre o Cumprimento de TAC e de seu Aditivo. Trecho: São Luis-MA/Brasília-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	728,96
3417	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Vistoriar quiosques da praia da Avenida Litorânea, sobre o Cumprimento de TAC e de seu Aditivo. Trecho: Brasília/São Luis-MA/Brasília-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	25/06/05 a 01/07/05	6.50	1104,96
3418	ROBERTO CLAUDIO DE CARVALHO CALIXTO	Tecnico Administrativo	Recepcionar os novos membros ministeriais lotados na PRM local. Trecho: Recife-Petrolina-Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005, anexa.	27/06/05 a 30/06/05	3.50	580,36
3419	GUSTAVO MÚLIM VENCESLAU	Tecnico de Apoio Especializado	Prestar apoio na área de segurança orgânica à PR/MT. Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005, anexa.	22/06/05 a 24/06/05	2.50	334,77
3420	ANTONIO MANOEL DE JESUS		Prestar apoio na área de segurança institucional à PR/SP. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005, anexa.	27/06/05 a 29/06/05	2.50	389,77
3421	ADERITO GUEDES DA CRUZ FILHO	Analista de Saude - Clinica Medica	Realizar perícia médica em servidores e inspeção em dependentes. Trecho: Brasília/Florianópolis-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 21/06/2005, anexa.	23/06/05 a 24/06/05	1.50	220,18
3422	LUCILIO FLAVIO CYRINO	Tecnico de Informatica	Realizar medição da obra da PRM local e participar da solenidade de inauguração da mesma. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião e veículo oficial. SDPs de 21 e 27/06/2005, anexas.	26/06/05 a 28/06/05	2.50	353,18
3423	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/3211, anexa, em virtude da alteração do período de 20/06 para 20 a 21/06/2005, conforme a SDP de 23/06/2005, anexa.	21/06/05 a 21/06/05	1.00	345,11
3424	FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberlândia-Uberaba-Uberlândia-BHZ-MG. MTU: avião de carreira e veículo oficial.	26/06/05 a 02/07/05	6.50	2270,84
3425	BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Vitória/Salvador-BA/Vitória-ES. MTU: avião de carreira. SDP de 23/06/2005, anexa.	27/06/05 a 30/06/05	3.50	1198,68
3432	SIGRID ESTHER BADER KRAFZIK	Tecnico Administrativo	Atuar em processo administrativo disciplinar na PRM local. Trecho: São Paulo-Sorocaba-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 08/06/2005, anexa.	07/06/05 a 07/06/05	0.50	39,59
3433	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Nova Friburgo-Magé-Nova Friburgo-RJ. SDP de 16/06/2005, anexa.	15/06/05 a 15/06/05	0.50	39,59
3434	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDP de 16/06/2005, anexa.	15/06/05 a 15/06/05	0.50	39,59
3435	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Estevan G. da Silva em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 20/06/2005, anexa.	16/06/05 a 16/06/05	0.50	39,59
3436	SILAS PEREIRA DE SOUSA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Estevan G. da Silva em viagem de trabalho. Trecho: São Luis-Caxias-S. Luis-MA. SDP de 20/06/2005, anexa.	20/06/05 a 23/06/05	3.50	482,36
3437	LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLORES	Analista de Engenharia Civil	Prorrogação da PCD nº 2005/1130, anexa, em virtude da alteração do período de 30/03 a 01/04/2005 para 30/03 a 08/04/2005, conforme a autorização do Exmo. Sr. SG/MPF, exarada no Of. PRR4 Nº 1131/2005, de 01/06/2005, anexo.	02/04/05 a 08/04/05	7.00	1223,95
3438	ROBERTO MEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Flávia R. Nóbrega em viagem oficial de trabalho. Trecho: Santo Angelo-Cruz Alta-S. Angelo-RS. SDP de 20/06/2005, anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	39,59
3440	LUIZ ALBERTO BRAUN	Analista Pericial - Eng. Civil	Atuar como Assistente Técnico na Ação Civil Pública nº 2001.5104.001527-6, na PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-Volta Redonda-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 22/06/2005, anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	50,59
3441	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	Tecnico de Informatica	Levantar necessidades para a instalação das PRMs locais. Trecho: Rio de Janeiro-Itaboraí-Magé-Rio de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 15/05 e autorização do Exmo. Sr. SGA/MPF, exarada no OE/PR/RJ/SE nº 18/2005, de 21/06/2005, anexos.	18/05/05 a 18/05/05	0.50	50,59
3442	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Prestar auxílio na na área administrativa(transportes) na PRM local. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 06/06/2005, anexa.	06/06/05 a 10/06/05	4.50	629,96
3443	RICARDO PEIXOTO RODRIGUES		Prestar serviços de segurança à PRM local. Trecho: Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. SDP de 21/06/2005, anexa.	22/06/05 a 27/06/05	5.50	814,36
3444	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	Analista Pericial - Antropologia	Acompanhar membro do MPF da comunidade indígena recentemente envolvida em conflito na região. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 17/06/2005, anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	50,59
3445	CARLOS ALBERTO CENDON GONZALEZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, equipamentos de informática para a PRM local. Trecho: Salvador-Ilhéus-Salvador-BA. SDP de 21/06/2005, anexa.	30/06/05 a 01/07/05	1.50	187,18
3446	ANTONIO MANOEL MODELLI DA COSTA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 21/06/2005, anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3447	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços, em caráter emergencial, na PRM local. Trecho: Franca-Ribeirão Preto-Franca-SP. MTU: ônibus. SDP de 21/06/2005, anexa.	23/06/05 a 24/06/05	1.50	187,18
3448	MARCIO TAIRA	Tecnico de Informatica	Aplicar treinamento aos servidores/membros da PRM local, sobre a utilização de equipamentos e programas de informática disponíveis. Trecho: Marília-Tupã-Marília-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 22/06/2005, anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	39,59
3449	LUIZ CARLOS DE CAMARGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Ribeirão Preto-São Paulo-R. Preto-SP. SDP de 21/06/2005, anexa.	20/06/05 a 21/06/05	1.50	187,18
3450	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, equipamentos de informática para a PRM local. Trecho: São Pedro D'Aldeia-Rio de Janeiro-S. P. D'Aldeia-RJ. SDP de 23/06/2005, anexa.	24/06/05 a 24/06/05	0.50	39,59
3451	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Taubaté-Guaratinguetá-Taubaté-SP. SDPs de 21/06/2005, anexas.	20/06/05 a 22/06/05	1.00	79,18
3452	KARINA PERRELLI RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Administrativo	Prestar auxílio nas atividades de atuação e triagem de procedimentos administrativos e criminais na PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/06/2005, anexa.	27/06/05 a 30/06/05	3.50	482,36
3453	FELIPE QUEIROGA CAVALCANTI DA BOAVIAGEM	Analista Processual	Auxiliar o Dr. Antonio Carlos V.C. B. Campello em análise de processos na PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 22/06/2005, anexa.	27/06/05 a 30/06/05	3.50	559,36
3455	HANIBAL GAZOLA DE SOUZA	Analista de Informatica	Realizar a instalação do Sistema BFW na PR/SE. Trecho: Brasília/Aracaju-SE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	728,96
3456	MARCELO BELTRAO CAIADO	Analista Pericial-An. de Sistemas	Realizar a instalação do Sistema BFW na PR/SE. Trecho: Brasília/Aracaju-SE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	728,96
3457	PEDRO ALVES BEZERRA JUNIOR	Analista de Informatica	Realizar a instalação do Sistema BFW na PR/SE. Trecho: Brasília/Aracaju-SE/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	728,96
3458	MARIO JOSE GISI	Subprocurador-Geral da Republica	Ouvir integrante da quadrilha desbaratada pela "Operação Anaconda". Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 27/06/2005, anexa.	30/06/05 a 01/07/05	1.50	567,38
3459	ROBERTO BAPTISTA		Assessorar o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República em viagem oficial de trabalho. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 27/06/2005, anexa.	28/06/05 a 29/06/05	1.50	599,18
3460	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO		Auxiliar na implantação da PRM local. Trecho: Curitiba-Jacarezinho-Curitiba-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 23/06/2005, anexa.	27/06/05 a 28/06/05	1.50	229,18
3461	DACIO SANTANA DE QUEIROZ JUNIOR	Tecnico de Informatica	Realizar manutenção nos equipamentos de informática na PRM local. Trecho: Recife-Caruaru-Recife-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	39,59
3462	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Passo Fundo-Erechim-P. Fundo-RS. SDP de 24/06/05, anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	39,59
3463	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria anual em veículo oficial da PRM local. Trecho: Resende-Rio de Janeiro-Resende-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0.50	39,59
3464	MARCELO FALCONI CARDOSO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Marilena M. Magalhães e Outros em viagem oficial de trabalho. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. SDP de 27/06/2005, anexa.	26/06/05 a 28/06/05	2.50	353,18
3465	GILSON JOSE WOSCH	Tecnico Administrativo	Auxiliar nas tarefas para a implantação da PRM local. Trecho: Curitiba-Jacarezinho-Curitiba-PR. MTU: veículo oficial. SDP de 23/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	629,96
3466	PATRICIA MARIA CASTRO NUNEZ	Procurador da Republica	Acompanhamento de operação policial, em ajuda à Procuradora Natural do Feito, devido à gravidade dos fatos e extensão das medidas restritivas à dezenas de pessoas. Trecho: Rio de Janeiro/São Paulo-SP/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião. SDP de 28/06/05, anexa.	29/06/05 a 01/07/05	2.50	853,57
3467	SOLANGE MARIA BRAGA	Procurador da Republica	Acompanhamento de operação policial, em ajuda à Procuradora Natural do Feito, devido à gravidade dos fatos e extensão das medidas restritivas à dezenas de pessoas. Trecho: Rio de Janeiro/São Paulo-SP/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião. SDP de 28/06/05, anexa.	29/06/05 a 01/07/05	2.50	853,57
3468	MARK TORRONTÉGUY WEBER	Procurador da Republica	Acompanhamento de operação policial, em ajuda à Procuradora Natural do Feito, devido à gravidade dos fatos e extensão das medidas restritivas à dezenas de pessoas. Trecho: Rio de Janeiro/São Paulo-SP/R. de Janeiro-RJ. MTU: avião. SDP de 28/06/05, anexa.	29/06/05 a 01/07/05	2.50	853,57
3470	ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA	Procurador da Republica	Participar de Audiência na 1ª Vara Federal de Angra dos Reis, em virtude de rodízio Geral. Trecho RIO/AGR/ RIO. MTU Veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	163,35
3471	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	Procurador da Republica	O Procurador Mario Sérgio está instalado fisicamente em Passado Fundo, tendo em vista as instalações da PRM/Erechim não estarem prontas. Trecho PFB/ERECHIM/PFB. MTU veículo oficial, SDP de 20/06/2005, anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	163,35

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3472	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Mario Sérgio para oficiar na PRM/ Erechim. Trecho Passo Fundo/Erechim/Passo Fundo.MTU Veículo Oficial. SDP de 20/06/2005, anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0,50	39,59
3473	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Participar da s audiências no Juizado Especial Federal de Jundiaí. Trecho São Paulo/Jundiaí/ São Paulo. MTU Veículo oficial. SDP de 20/06/2005,anexa.	15/06/05 a 15/06/05	0,50	163,35
3476	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Drª Fernanda Taubemblatt para Oficiar na PRM/Jundiaí. Trecho São Paulo/ Jundiaí/São Paulo. MTU Veículo Oficial. SDP de 20/06/2005,anexa.	15/06/05 a 15/06/05	0,50	39,59
3479	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Participar de audiências do Juizado Especial Federal Local.Trecho Jaú/Botucatu/Jaú. MTU veículo Oficial. SDP de 20/06/2005,anexa	20/06/05 a 20/06/05	0,50	163,35
3481	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Dr. Fabrício Carrer para oficiar PRM/SP - Jaú. Trecho Jaú/ Botucatu/Jaú. MTU em Veículo oficial. SDP de 20/06/2005,anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0,50	39,59
3483	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Participar de Audiência e atuar como Procuradora Itinerante.Trecho São Paulo/ Campinas /São Paulo. MTU veículo Próprio. SDP de 20/06/2005,anexa	20/06/05 a 20/06/05	0,50	163,35
3487	CELIO VIEIRA DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar auxiliar e acompanhamento nos trabalhos da PRM/ de Assis. Trecho Marília / Assis /Marília. MTU veículo Oficial. SDP de 20/06/2005,anexa	15/06/05 a 15/06/05	0,50	163,35
3488	LUIZ VICENTE DE MELLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Célio Vieira da Silva para oficiar na PRM/Assis.Trecho Marília/Assis/Marília. MTU veículo oficial. SDP de 20/06/2005,anexa	15/06/05 a 15/06/05	0,50	39,59
3489	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar com representante do MPF, perante a Subseção Judiciária de Rio do Sul/SC,Conforme Portaria nº 086, de 31/05/2005.Trecho CIA/RSL/CIA. SDP de 16/06/2005,anexa	17/06/05 a 17/06/05	0,50	163,35
3490	MARCIO ANDRADE TORRES	Procurador da Republica	Atuar junto á Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE-15ª Vara Federal.Trecho Fortaleza/Limoeiro/Fortaleza. MTU Veículo Oficial. SDP de 28/06/2005,anexa	22/06/05 a 23/06/05	1,50	508,46
3491	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo Oficial o Dr.Márcio Andrade Torres para Oficiar na PRM/Limoeiro-CE.Trecho FOR/Limoeiro-CE/ FOR. SDP de 28/06/2005,anexa.	22/06/05 a 23/06/05	1,50	187,18
3492	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	Procurador da Republica	Representar e o MPF junto á 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária na PRM/Corumbá/MS.Trecho CGR/Corumbá/MS/CGR. SDP de 21/06/2005,anexa.	23/06/05 a 24/06/05	1,50	508,46
3493	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre C. Barbosa.em viagem de trabalho na PRM/ Corumbá/MS. Trecho CGR/ Corumbá/MS/ CGR. SDP de 21/06/2005,anexa.	23/06/05 a 24/06/05	1,50	187,18
3494	ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA	Procurador da Republica	Oficiar em audiência na V ara Federal de Macaé/RJ. Trecho RIO/ MACAÉ/RIO. MTU veículo oficial. SDP de 28/06/2005,anexa	21/06/05 a 21/06/05	0,50	163,35
3495	CARLOS ALBERTO BERMOND NATAL	Procurador da Republica	Oficiar em Audiência na vara Federal de Teresópolis.Trecho RIO/ TERESÓPOLIS/RIO.MTU veículo oficial. SDP de28/06/2005,anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0,50	163,35
3497	LEONARDO PERES FAGUNDES	Tecnico de Informatica	Auxiliar nos trabalhos da Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CCS. Trecho: Porto Alegre/Curitiba-PR/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 24/06/2005, anexa.	04/07/05 a 02/08/05	29,50	4467
3498	LINDEMBERG ANDRE DA SILVA	Tecnico Administrativo	Receber mobiliário e tomar outras providências para funcionamento da sede da PRM local. Trecho: Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: avião de carreira. SDP de 29/06/2005, anexa.	01/07/05 a 02/07/05	1,50	247,59
3499	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO		Participar de reunião com os Procuradores lotados na PRM local. Trecho: Curitiba-Londrina-Curitiba-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 29/06/2005, anexa.	04/07/05 a 04/07/05	0,50	53,59
3500	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA	Analista de Engenharia Civil	Prestar assessoria técnica ao Nutel/CSA, apra verificar as condições físicas das instalações elétridas e de aterramento, para a implantação da nova central telefônica na PRM local. Trecho: Brasília/Ribeirão Preto-BSB-DF. MTU: avião. SDP de 27/06/05,anexa	28/06/05 a 30/06/05	2,50	389,77
3501	IVAN DE SOUZA FREITAS		Prestar assessoria técnica ao Nutel/CSA, apra verificar as condições físicas das instalações elétridas e de aterramento, para a implantação da nova central telefônica na PRM local. Trecho: Brasília/Ribeirão Preto-BSB-DF. MTU: avião. SDP de 27/06/05,anexa.	28/06/05 a 30/06/05	2,50	334,77
3502	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Realizar vistoria nos limites dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, onde se pretende pavimentar a Rodovia RS 429. Trecho: Brasília/Porto Alegre-RS/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 29/06/2005, anexa.	05/07/05 a 08/07/05	3,50	559,36
3503	ALESSANDRO FILGUEIRAS DA SILVA	Analista Pericial-Biologia	Realizar vistoria nos limites dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, onde se pretende pavimentar a Rodovia RS 429. Trecho: Brasília/Porto Alegre-RS/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 29/06/2005, anexa.	05/07/05 a 08/07/05	3,50	559,36
3505	ALEXANDRE SCHNEIDER	Procurador da Republica	Participar da 12ª reunião em Cuiabá, a referida reunião foi cancelada porém o Procurador só tomou conhecimento em POA. Trecho BGG/POA/BGG. Período 29/06/2005. MTU veículo oficial. SDP de 24/06/2005,anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0,50	163,35

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3507	JOSE ADERCIÓ LEITE SAMPAIO	Procurador Regional da Republica	Participar da inauguração da sede da PRM Uberaba; tratar de assuntos adm. em Uberlândia; e tratar da promoção ao cargo de Procurador Regional na PRR 1ª. Trecho: BHZ-Uberaba-Uberlândia/Brasília-DF/BHZ-MG. MTU: avião e v. oficial. SDP de 29/06/05. anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	1629,93
3511	ROBSON MARTINS	Procurador da Republica	Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminaís e Audiências designadas de interesse do MPF, conforme Portaria 229/2005. Trecho LDB/PRA/LDB. MTU veículo próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	22/06/05 a 24/06/05	2.50	853,57
3514	PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA	Procurador da Republica	Participar de Audiência (ações Diversos) Aborto do barco "A tribuna" no arquipélago do Bailique no Estado do Amapá. Trecho MCP/BLQ-AP/MCP. MTU outros. SDP de 2/06/2005. anexa.	26/06/05 a 30/06/05	4.50	1562,2
3516	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar em Audiência de Inq. de ação Penal Nº 2005.60.02.0001140-7 e outros na 6ª subseção no Estado de MS, Município de Naviraí/MS. Trecho DOU/NAV/DOU. MTU veículo oficial. SDP DE 20/06/2005. anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0.50	163,35
3517	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir a Drª Viviane de O. Martinez em veículo oficial para oficiar no Município de Naviraí/MS. Trecho DOU/Naviraí/DOU. SDP de 28/06/2005. anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0.50	39,59
3518	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Atuar nas Audiências de Processos nº 2001.60.02.000779-2 e outros na 5ª Subseção de MS. Município de Ponta Porã/MS. Trecho DOU/PMG/DOU. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	163,35
3520	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Estevan G. da Silva para oficiar em Audiências no Município de Ponta Porã/MS. Trecho DOU/PMG/DOU. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	39,59
3522	FLAVIA RIGO NOBREGA	Procurador da Republica	Oficiar tendo em vista as instalações da PRM de Cruz alta não estarem Prontas. Trecho Santo Angelo/ Cruz Alta/ Santo Angelo. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	163,35
3525	ROBERTO MEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em carro Oficial a Dr. Flávia Rigo que irá Oficiar Junto a Justiça Federal no município de Cruz Alta. Trecho CRZ/GEL/CRZ. SDP de 28/06/2005, anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	39,59
3526	DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora itinerante na Procuradoria da República de Franca e Participar de Audiências na Justiça Federal. Trecho SJP/FRC/SJP. MTU veículo próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	163,35
3529	JOAO BERNARDO DA SILVA	Procurador da Republica	Itinerar em Ribeirão Preto para atuar nas audiências da Justiça Federal local. Trecho Franca/ Ribeirão Preto/Franca. MTU veículo Próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	163,35
3530	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Participar Audiências como Procuradora Itinerante no Juizado Especial Federal de Jundiá. Trecho São Paulo/Jundiá/São Paulo. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	163,35
3531	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo Oficial a Dr. Fernanda T. S. D. Taubemblatt, para Oficiar no Juizado Especial Federal. Trecho São Paulo/Jundiá/ São Paulo. SDP e 28/06/2005. anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	39,59
3532	CRISTINA MARELIM VIANNA	Procurador da Republica	Participar em Audiências do Juizado Especial Federal de Osasco. Trecho São Paulo/Osasco/São Paulo. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	163,35
3533	RENITA CUNHA KRAVETZ	Procurador da Republica	Participar de reunião com os Procuradores lotados na PRM local. Trecho: Curitiba-Londrina-Curitiba-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 28/06/2005. anexa.	04/07/05 a 04/07/05	0.50	163,35
3534	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante nas Audiências do Juizado Especial Federal de Americana. Trecho CPQ/Americana/CPQ. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	163,35
3535	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo Oficial o Dr. José Ricardo Meirelles para Atuar no Juizado Especial local. Trecho CPQ/Americana/CPQ. SDP de 28/06/2005. anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	39,59
3538	MARIO JOSE GISI	Subprocurador-Geral da Republica	Participar da Reunião Pública de Esclarecimentos sobre a Proposta de Resolução Conama sobre Áreas de Preservação Permanente. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 30/06/2005. anexa.	03/07/05 a 04/07/05	1.50	585,79
3541	STELLA FATIMA SCAMPINI	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora Itinerante na PRM/ Santos. Trecho São Paulo/ Santos/ São Paulo. MTU Veículo próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	163,35
3542	STELLA FATIMA SCAMPINI	Procurador da Republica	Atuar como Procuradora Itinerante no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes. Trecho São Paulo/ Mogi das Cruzes/ São Paulo. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	163,35
3543	MAURICIO PESSUTTO	Procurador da Republica	Participar de Audiências em Passos Maia/SC Ponte Serrada/SC Conjuntamente com o Procurador da PRM/Concórdia/SC. Trecho JCB/CCD/Passos Maia/PNS/CCD/ JCB. MTU Veículo Oficial. SDP de 28/06/2005, anexa.	21/06/05 a 22/06/05	1.50	508,46

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3546	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM/São Carlos e na Justiça Federal local. Trecho SJP/ São Carlos/SJP. MTU veículo próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 29/06/05	1.50	508,46
3547	MAURICIO EING	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo Oficial o Dr. Maurício Pessuto para atuar em Passos Maia/SC e Ponte Serrada. Trecho JCB/CCD/Passos Maia/PNS/ CCD/ JCB. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 22/06/05	1.50	187,18
3548	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Realizar inspeção em barragens e lixívia, e de reunião com a Feam e Motiki Okada. Trecho: Campos dos Goytacazes/Cataguazes-Belo Horizonte-MG/C. dos Goytacazes-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 29/06/2005. anexa.	29/06/05 a 02/07/05	3.50	1217,09
3549	ANDRE LIBONATI	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM de Franca. Trecho Bauru/Franca/Bauru. MTU veículo Oficial SDP de 28/06/2005. anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	1543,8
3550	RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE	Procurador Regional da Republica	Proferir palestra no GNCOC, sobre "Trabalho Escravo e o Papel do MPF, no Aspecto Criminal". Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: s/ônus p/MPF. SDP de 29/06/2005. anexa.	29/06/05 a 01/07/05	2.50	901,42
3551	JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR	Procurador da Republica	Participar da Oficina denominada "Como Lidar com a Imprensa". Trecho: Nova Friburgo-Rio de Janeiro-N. Friburgo-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	163,35
3552	ADILSON MARIANO DE SOUZA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. André Libonatti para Oficiar na PRM de Franca. Trecho Bauru/franca/Bauru. SDP de 28/06/2005. anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	629,96
3553	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Jessé A. dos Santos Junior em viagem de trabalho. Trecho: Nova Friburgo-Rio de Janeiro-N. Friburgo-RJ. SDP de 28/06/2005. anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	39,59
3554	FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS TAUBEMBLATT	Procurador da Republica	Comparecer ao encerramento da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	17/06/05 a 17/06/05	0.50	163,35
3555	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM/Campinas. Trecho Bauru/Campinas/Bauru. MTU veículo Oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 30/06/05	2.50	853,57
3556	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	Procurador da Republica	Inspeccionar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta para a retirada dos quiosques no litoral norte/RS. Trecho: Porto Alegre-Torres e Outras-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	30/06/05 a 01/07/05	1.50	508,46
3557	WILSON JOSE DEMORI	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Fabio B. de Freitas para atuar na PRM/Campinas. Trecho Bauru/ Campinas/Bauru. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 30/06/05	2.50	334,77
3558	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Carlos E.C. Leite em viagem de trabalho. Trecho: Porto Alegre-Torres e Outras-P. Alegre-RS. SDP de 28/06/2005, anexa.	30/06/05 a 01/07/05	1.50	187,18
3559	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	Procurador da Republica	Participar do Workshop "Como Lidar com a Imprensa" e de reunião no MPE. Trecho: Santos-São Paulo-Santos-SP. MTU: veículos oficial e próprio. SDPs de 28/06/2005. anexas.	20/06/05 a 22/06/05	1.00	326,7
3560	ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA	Procurador da Republica	Atuar em Audiências na vara Federal de Macaé/RJ. Trecho RIO/ MACAÉ/RIO. MTU veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	163,35
3561	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Santana do Livramento-Bagé-Santana do Livramento-Lajeado-S. do Livramento-RS. MTU: veículo oficial. SDPs de 28/06/2005. anexas.	21/06/05 a 29/06/05	4.50	1525,39
3563	JAMES CHAVES DA SILVA	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Cícero Pujol em viagem de trabalho. Trecho: Santana do Livramento-Bagé-S. do Livramento-Lajeado-S. do Livramento-RS. SDP de 28/06/2005. anexa.	21/06/05 a 24/06/05	3.00	374,36
3564	ALIPIO ROMALINO MAIA DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Cícero Pujol em viagem de trabalho. Trecho: Santana do Livramento-Lajeado-S. do Livramento-RS. SDP de 28/06/2005, anexa.	28/06/05 a 29/06/05	1.50	187,18
3565	GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	Procurador da Republica	Realizar a Inspeção Anual na Vara Federa local. Trecho: Rio de Janeiro-Três Rios-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo próprio. SDP de 28/06/2005. anexa.	27/06/05 a 30/06/05	3.50	1198,68
3566	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	163,35
3567	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Teresópolis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005, anexa.	22/06/05 a 22/06/05	0.50	163,35
3568	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 28/06/2005. anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	163,35
3569	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Viviane de O. Martinez em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 28/06/2005. anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	39,59
3570	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Pedro Paulo G.G. de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 28/06/2005, anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3571	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA GALVAO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo Oficial o Dr. Roberto C. de Carvalho Calixto, o qual se encontra na PRM/Petrolina. Para tratar da implantação da PRM/Salgueiro.Trecho PNZ/SALGUEIRO/ PNZ. SDP de 29/06/2005.anexa	29/06/05 a 30/06/05	1.50	187,18
3572	MARCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA	Tecnico Administrativo	Aproveitar a viagem que será feita pela DDI e realizar levantamento do Patrimônio da PRM/Criciúma.Trecho FLN/CIA /FLN.MTU Veículo oficial. SDP de 27/06/2005.anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
3573	ROSENILTON DE MATTOS CARVALHO	Tecnico de Informatica	Viagem de trabalho na PRM/Criciúma, Objetivando alteração no andar inferior do mesmo Edifício.Trecho FLN/CIA/FLN. MTU veículo oficial. SDP de 27/06/2005.anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
3574	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo Oficial o servidor Rosenilton de M. Carvalho à PRM/Criciúma, visando ampliação do espaço físico da mesma. Trecho FLN/CIA/FLN. SDP de 27/06/2005.anexa	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
3575	SANDRA MARIA CYSNE CIDRAL	Tecnico Administrativo	Aproveitar a viagem que será feita a DDI e realizou levantamento do patrimônio Bibliográfico da PRM/Criciúma.Trecho FLN/CIA/FLN. MTU veículo Oficial. SDP de 27/06/2005.anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
3576	GILSON TEIXEIRA CORTEZ		Ver imóveis para instalação da PRM/Teresópolis.Trecho RIO/TRS/RIO. MTU veículo Oficial. SDP de 23/06/2005.anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	60,59
3577	MARCUS VINICIUS MENDES CAMPOS	Tecnico de Informatica	Participar do curso de Informática, na sede da PR/RJ.Trecho Petrópolis/Rio/ Petrópolis. MTU veículo Oficial. SDP de 24/06/2005.anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	39,59
3578	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	Procurador Regional da Republica	Realizar inspeção no interesse de procedimento administrativo. Trecho: Porto Alegre-Foz do Iguaçu-P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	1629,93
3579	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	Procurador Regional da Republica	Realizar inspeção no interesse de procedimento administrativo. Trecho: Porto Alegre-Foz do Iguaçu-P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	1629,93
3580	JANUARIO PALUDO	Procurador Regional da Republica	Realizar inspeção no interesse de procedimento administrativo. Trecho: Porto Alegre-Foz do Iguaçu-P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4.50	1629,93
3582	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o servidor Marcus V. M. Campos na PR/RJ para Participar de Curso e transportar computadores..Trecho Petrópolis/Rio/ Petrópolis. SDP de 24/06/2005.anexa.	23/06/05 a 23/06/05	0.50	39,59
3583	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	Procurador da Republica	Realizar diligências para apurar atos de improbidade administrativas na ECT. Trecho: Brasília/Londrina-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	03/07/05 a 05/07/05	2.50	871,98
3586	EDMUNDO ALVES GOMES FILHO	Analista Pericial - Antropologia	Viagem a Terra Indígena Rio Branco, conforme definido na última reunião da comissão inter-Institucional das PCH's do Rio Branco.Trecho PVH/ALO/PVH. MTU veículo Oficial. SDP de 27/06/2005.anexa	06/07/05 a 12/07/05	6.50	1104,96
3587	EDMUNDO ALVES GOMES FILHO	Analista Pericial - Antropologia	Viagem a região de Rolim de Moura/Ro, a fim de realizar levantamento sobre a Terra Indígena Tradicional do povo Wayoro. Trecho ALO/RMM/PVH. MTU veículo oficial. SDP de 27/06/2005.anexa.	13/07/05 a 18/07/05	5.50	935,36
3588	DOMINGOS ARAUJO NETO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Servidor Edmundo A. G. Filho.em viagem de trabalho na PCH's Rio Branco e na Região de Rolim de Moura/Ro." Povo Wayoro". Trecho PVH/ ALO/RMM/PVH. SDP de 27/06/2005.anexa.	06/07/05 a 18/07/05	12.00	1776,32
3589	MURILO FERNANDES DE ANCHIETA RAMOS	Tecnico de Informatica	Participar da Blusoft 2005, Feira de Informática, a metas da DDI para implantação na Secretária da UTC e Plataforma LINUX.Trecho FLN/BNU/FLN.MTU.veículo Oficial, SDP de 23/06/2005.anexa.	24/06/05 a 24/06/05	0.50	39,59
3590	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Servidor Murilo F. de Ancheita Ramos para Feira de informática.Trecho FLN/BNU/FLN. SDP de 23/06/2005.anexa.	24/06/05 a 24/06/05	0.50	39,59
3591	KASSIO FERREIRA SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial Membro e analista Processual na PR/Caruaru para Audiência na 16ª vara federal.Trecho Recife/Caruaru /Recife. SDP de 28/06/2005.anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	39,59
3592	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir Procuradores em viagem oficial de trabalho. Trecho Maceió-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Maceió. MTU veículo oficial. SDP de 28/06/2005.anexa.	07/07/05 a 10/07/05	3.50	519,18
3594	SERGIO GARCIA ALVARES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Prorrogação da PCD nº 2005/1061, anexa, em virtude da alteração do período de 15/03/05 para 15 a 16/03/2005, conforme a SDP de 11/03/2005, anexa.	16/03/05 a 16/03/05	1.00	147,59
3595	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	Prorrogação da PCD nº 2005/1593, anexa, em virtude da alteração do período de 04 a 15/04/05 para 04 a 16/04/2005, conforme a SDP de 14/04/2005, anexa.	16/04/05 a 16/04/05	1.00	188
3596	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA		Participar de perícia judicial referente aos Processos de nº 2005.35.00.0055861-0 e 2004.35.01532-4, deslocar-se Santa Teresa e Estrela do Norte/GO. Trecho GYN/STª TERESA-GO/ESTRELA DO NORTE-GO/ GYN.MTU Outros., SDP de 28/06/2005.anexa.	04/07/05 a 13/07/05	9.50	1613,73

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3597	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Prorrogação da PCD nº 2005/2422, anexa, em virtude da alteração do período de 18 a 19/05/05 para 18 a 20/05/05, conforme a SDP a autorização do Exmo. Sr. SGA, exarada no Memorando nº 200/2005-4ª CCR, de 29/06/2005, anexa.	20/05/05 a 20/05/05	1.00	169,59
3598	JULIANA MARIA BUTTERS SERENO	Tecnico Administrativo	Trabalhar no cerimonial solenidade de inauguração da sede PRM/Uberaba.Trecho BHZ/UBERABA/BHZ. MTU avião. SDP de 23/06/2005, anexa.	27/06/05 a 28/06/05	1.50	187,18
3599	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	Procurador da Republica	Avaliar imóvel para locação da futura sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Passos-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 04/07/2005, anexa.	05/07/05 a 07/07/05	2.50	853,57
3601	EPIFANIO MACEDO LUNA JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Policial militar Paulo Roberto de Sousa, prestará serviços na PRM/ Limoeiro do Norte-CE. SDP de 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	39,59
3602	SERGIO GOES TELLES BRISSAC	Analista Pericial - Antropologia	realizar trabalho de assentamento onde há um conflito indígena entre índios Potiguara e condôminos.Trecho FOR/CRATEÚS/FOR. MTU veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	728,96
3603	MARCELIA MARQUES DO NASCIMENTO	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar trabalho no Monte Nebo onde há um conflito Indígena entre índios Potiguara e condôminos,Acompanhando o analista Pericial.Trecho FOR/CRAFOR./ MTU veículo oficial. SDP DE 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	821
3605	FRANCISCO IVANISIO BEZERRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o servidor Sérgio G. T. Brissac. no Monte Nebo onde Há um conflito Indígena entre Índios Potiguara e Condôminos.Trecho FOR/CRA/ FOR. SDP de 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4.50	629,96
3606	MARCELO GRUBER	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar em veículo oficial procedimentos administrativos e documentos para PRM/Concórdia.Trecho JCB/CONCÓRDIA/JCB. SDP de 28/06/2005, anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
3607	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	Analista Pericial - Antropologia	Acompanhar inspeção na comunidade Indígena em São Vicente, conforme Ofício PRM/SANTOS/GAVCIV/101/2005.Trecho São Paulo/ São Vicente/ São Paulo.MTU veículo Oficial. SDP de 24/06/2005, anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	50,59
3608	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o servidor Francisco C. O. Reis em viagem de trabalho na PR/São Vicente.Trecho São Paulo/ São Vicente/ São Paulo. SDP de 24/06/2005, anexa.	27/06/05 a 27/06/05	0.50	39,59
3609	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços de Informática, na PRM/ de Ribeirão Preto. Trecho Franca/ Ribeirão Preto/Franca. MTU Ônibus. SDP de 27/06/2005, anexa.	28/06/05 a 01/07/05	3.50	482,36
3610	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Entregar notificação em Jundiá, a pedido do DR.Paulo R. Galvão de Carvalho.Trecho Campinas/ Jundiá/ Campinas. MTU veículo Oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0.50	39,59
3611	JOSE LUIZ DE SOUZA CORREIA	Tecnico Administrativo	Fazer orçamentos para adaptar as instalações do Prédio da PRM/Corumbá. Trecho Campo Grande/ Carumbá/ Campo Grande. MTU Veículo Oficial. SDP de 28/06/2005, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO P/30/06A01/07/05,CF. OE/PR/MS/CA/Nº 160/05.	04/07/05 a 05/07/05	1.50	187,18
3612	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS	Procurador da Republica	Participar da sessão ordinária do Colegiado de Procuradores da República e de reuniões com os setores administrativos da PR local. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	06/07/05 a 08/07/05	2.50	853,57
3613	PABLO COUTINHO BARRETO	Procurador da Republica	Participar da sessão ordinária do Colegiado de Procuradores da República e de reuniões com os setores administrativos da PR local. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	06/07/05 a 08/07/05	2.50	853,57
3616	LAURA NOEME DOS SANTOS	Procurador Regional da Republica	Realizar trabalhos de correção na PRM local. Trecho: São Paulo-Bauru-S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	07/07/05 a 07/07/05	0.50	172,92
3617	WELLINGTON CABRAL SARAIVA	Procurador Regional da Republica	Promover audiências de oitivas de testemunhas. Trecho: Recife/Fortaleza-CE/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	10/07/05 a 13/07/05	3.50	1284,08
3618	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	Tecnico de Apoio Especializado	Fazer orçamento dos Materiais elétricos e de telefonia a serem utilizados na PRM/Corumbá-MS.Trecho Campo Grande/Corumbá/Campo Grande. MTU Veículo oficial. SDP de 28/06/2005, anexa. O PERÍODO FOI ALTERADO P/30/06A01/07/05,CF. OE/PR/MS/CA/Nº 160/05.	04/07/05 a 05/07/05	1.50	187,18
3619	FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO	Procurador Regional da Republica	Promover audiências de oitivas de testemunhas. Trecho: Natal/Fortaleza-CE/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	10/07/05 a 13/07/05	3.50	1284,08
3620	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	Procurador Regional da Republica	Promover audiências de oitivas de testemunhas. Trecho: Natal/Fortaleza-CE/Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	10/07/05 a 12/07/05	2.50	919,83
3621	FREDERICO PELLUCCI	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Manaus-Tabatinga-Manaus-AM. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	11/07/05 a 16/07/05	5.50	1907,32
3622	WEMER HESBOM BORGES DA SILVA	Analista Processual	Auxiliar a Comissão na oitiva de testemunha presa na Polícia Federal local. Trecho: Brasília/São Paulo-SP/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	07/07/05 a 09/07/05	2.50	423,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3623	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar documentos e outros procedimentos para Instruir a cautelar nº2005.51.08.000270-1. Trecho SPA/ RIO/SPA. MTU veículo Oficial. SDP de 29/06/2005,anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0,50	39,59
3624	ESTEFANIO ALVES PEREIRA	Analista de Informatica	Realizar a 2ª Fase do Sistema Atlas. Trecho: Brasília/Salvador-BA/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 30/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4,50	728,96
3625	DECIO OLIVEIRA DE ALMEIDA		Vistoria para elaboração de Relatório técnico em imóvel da nova PRM/ Bragança Paulista. Trecho São Paulo/ BRP/ São Paulo. MTU veículo Oficial . SDP de 23/06/2005,anexa.	24/06/05 a 24/06/05	0,50	39,59
3627	DECIO OLIVEIRA DE ALMEIDA		Vistoriar e elaborar relatório sobre Implatação da nova PRM/ Guaratinguetá. Trecho São Paulo/ GRT/ São Paulo.MTU veículo oficial. SDP de 23/06/2005,anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0,50	39,59
3628	MARCIO ANDRADE TORRES	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	06/07/05 a 07/07/05	1,50	508,46
3629	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o servidor para vistoriar instalações da nova PR/ Guaratinguetá. Trecho São Paulo/ GRT/São Paulo. SDP de 23/06/2005, anexa.	28/06/05 a 28/06/05	0,50	39,59
3630	LUCILENE CAMELO DE ANDRADE	Tecnico de Informatica	Atuar na PRM local, em substituição a servidor em férias. Trecho: Curitiba-Foz do Iguaçu-Curitiba-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 30/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4,50	629,96
3631	ROBERTO CLAUDIO DE CARVALHO CALIXTO	Tecnico Administrativo	Prorrogação da PCD nº 2005/3418, anexa, em virtude da alteração do período de 27 a 30/06/2005 para 27/06 a 01/07/2005, conforme a SDP de 30/06/2005, anexa.	01/07/05 a 01/07/05	1,00	175,59
3632	CLENIO NOGUEIRA DE CARVALHO	Analista Processual	Auxiliar a Dr. Carolina de Gusmão Furtado em processos na PRM/ Caruaru. Trecho Recife/ Caruaru/ Recife. MTU veículo oficial. SDP de 28/06/2005,anexa.	21/06/05 a 22/06/05	1,50	220,18
3633	JANKIEL DE CAMPOS	Analista Pericial - Antropologia	Realizar apuração de irregularidades quanto aos tratamentos de saúde, educação, bem como denúncia de invasão de garimpeiros. Trecho: Boa Vista-Catrimani-Boa Vista-RR. MTU: s/ônus p/MPF. SDP de 30/06/2005, anexa.	07/07/05 a 09/07/05	2,50	408,18
3634	MARCELO GRUBER	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar em veículo oficial procedimentos e documentos da PRM/ Caçador. Trecho Joaçaba/ Caçador/Joaçaba. SDP de 28/06/2005,anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0,50	39,59
3636	FLAVIA RIGO NOBREGA	Procurador da Republica	Participar de reunião geral dos Procuradores da República no Rio Grande do Sul. Trecho: Santo Angelo-Porto Alegre-S. Angelo-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	13/07/05 a 15/07/05	2,50	853,57
3637	ANA LUCIA NEVES MENDONCA	Procurador da Republica	Participar da reunião geral de Procuradores da República no Rio Grande do Sul. Trecho: Santo Angelo-Porto Alegre-S. Angelo-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	13/07/05 a 15/07/05	2,50	853,57
3638	LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO	Procurador da Republica	Participar da reunião geral de Procuradores da República em Minas Gerais. Trecho: Uberlândia-Belo Horizonte-Uberlândia-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 04/07/2005, anexa.	08/07/05 a 09/07/05	1,50	526,87
3639	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de reunião em São Paulo, referente ao Aterro Mantovani -ICP nº 003/2004. Trecho Campinas/ São Paulo/Campinas. MTU veículo oficial. SDP de 28/06/2005,anexa.	05/07/05 a 05/07/05	0,50	163,35
3640	SERGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr.Gilberto G. F. Júnior para participar de reunião no Estado de São Paulo. Trecho CPQ/São Paulo/ CPQ. SDP de 28/06/2005,anexa.	05/07/05 a 05/07/05	0,50	39,59
3641	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	Procurador da Republica	Verificação judicial com a Juíza da 1ª vara Federal de Angra dos Reis.Trecho RIO/ ANGRA DOS REIS/ RIO. MTU veículo oficial. SDP de 29/06/2005,anexa.	30/06/05 a 30/06/05	0,50	163,35
3642	CINTIA MELO DAMASCENO	Procurador da Republica	Oficiar a inspeção anual na vara Federal de Angra dos Reis. Conforme Portaria nº 323/2005.Trecho Rio/Angra dos Reis/Rio. MTU veículo oficial. SDP de 30/06/2005, anexa.	04/07/05 a 08/07/05	4,50	1543,8
3643	LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	Procurador da Republica	Reunião com o Procurador da PRM/ Nova Friburgo.Trecho Rio/ Nova Friburgo/Rio.MTU veículo oficial. SDP de 30/06/2005,anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0,50	163,35
3646	MARIA INÊS HARGREAVES	Colaborador Eventual Nível Superior	Analisar a incidência de planos de manejo em terras indígenas, no interesse da "Operação Curupira". Trecho: Brasília/Cuiabá-MT/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	05/07/05 a 10/07/05	5,50	1009
3663	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES		Participar de treinamentos na área de informática e nas Secretarias dos Ofícios Criminais e da Tutela Coletiva na PR local. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 01/07/2005, anexa.	06/07/05 a 08/07/05	2,50	334,77
3667	PAULO ROBERTO DE SOUSA		Prestar segurança nas instalações do edifício-sede da PRM local. Trecho: Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. SDP de 27/06/2005, anexa.	27/06/05 a 01/07/05	4,50	629,96
3674	PAULO SERGIO PRATA REZENDE	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar de reunião do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Ribeirão Preto/Brasília-DF/R. Preto-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 29/06/2005, anexa.	07/07/05 a 09/07/05	2,50	1007

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
3676	RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar de reunião do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Salvador/Brasília-DF/Salvador-BA. MTU: avião de carreira, conf. autorização do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, exarada no Ofício nº 48/05-GJF-1ª Vara, anexo.	07/07/05 a 08/07/05	1.50	604,2
3677	FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar de reunião do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza-CE. MTU: avião de carreira, conf. autorização do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, exarada no Requerimento do interessado, anexo.	07/07/05 a 08/07/05	1.50	604,2
3679	HUGO CAVALCANTI MELO FILHO	Conselheiro Nacional Do Ministerio Publico	Participar de reunião do Conselho Nacional do Ministério Público. Trecho: Recife/Brasília-DF/Recife-PE. MTU: avião de carreira, conf. autorização do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, exarada no Requerimento do interessado, anexo.	05/07/05 a 08/07/05	3.50	1409,8
3682	MARCO AURELIO SILVA PINHEIRO	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar avaliação técnica de imóveis para locação, para futura instalação da PRM local. Trecho: Porto Velho-Ji-Paraná-P. Velho-RO. MTU: veículo oficial. SDP de 04/07/2005, anexa.	04/07/05 a 05/07/05	1.50	257
3684	CLEONALDO FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar avaliação técnica de imóveis para locação, visando a instalação da futura sede da PRM local. Trecho: Porto Velho-Ji-Paraná-P. Velho-RO. MTU: veículo oficial. SDP de 04/07/2005, anexa.	04/07/05 a 05/07/05	1.50	220,18
3696	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	Procurador Regional da Republica	Realizar trabalhos de correção na PRM local. Trecho: São Paulo-Bauru-S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 05/07/2005, anexa.	07/07/05 a 07/07/05	0.50	172,92
3790	RICARDO FARIA RABELO	Tecnico Administrativo	Auxiliar nos trabalhos da PRM local. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 01/07/2005, anexa.	11/07/05 a 15/07/05	4.50	629,96
3849	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	Subprocurador-Geral da Republica	Participar da Assembléia Extraordinária da Associação Iberoamericana do Ministérios Públicos, de 14 a 15/07/05. Trecho: Brasília-São Paulo/Lima-Peru/S.Paulo-Brasília-DF. MTU: avião de carreira(passagens pagas p/ESMPU). Processo nº 1.00.000.007178/2005-49.	13/07/05 a 16/07/05	4.00	1332

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 05 de julho de 2005.

Reconheço a DÍVIDA referente aos serviços de telefonia fixa comutada local para atender ao Ministério Público Federal, R\$ 16.280,42, em favor da empresa GVT-GLOBA VILLAGE TELECOM., nos termos do Decreto nº 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN nº 10/91.

Em 13 de julho de 2005.

Reconheço a DÍVIDA da assinatura anual do Sistema Autônomo do MPF na Internet, referente ao exercício de 2003, bem como da assinatura referente ao triênio 2004, 2005 e 2006, em favor de LACNIC - LATIN AMERICAN AND CARIBBEAN INTERNET ADDRESSES REGISTRY, conforme solicitado pela Secretaria de Informática no memorando nº 031/2005/SG/SI (fls. 01), no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Em 14 de julho de 2005.

Retifique-se o Reconhecimento de Dívida, datado do dia 21 de junho de 2005, publicado no Boletim de Serviço – Ano XIX nº 12 – 2ª quinzena de junho de 2005, pg. 36, onde se lê: “serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais”. Leia-se: “serviços de

manutenção e fornecimento de peças para a frota de veículos da PGR, prestados no mês de junho de 2004”.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO****GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 37, de 30 de junho de 2005.

Dispõe sobre a distribuição de processos judiciais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 50, II, 49, XXII, 68 e 69, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado de Procuradores Regionais da República da 1ª Região, tomadas nas reuniões realizadas em 04 de fevereiro de 2002, 12 de dezembro de 2003 e 14 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º. São princípios da distribuição dos feitos no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª

Região, a publicidade, a equitatividade, a aleatoriedade, a informatização, a transparência e a auditoria periódica.

Art. 2º. A distribuição é automática e ilimitada e obedece à ordem de entrada dos feitos na Coordenadoria de Controle Processual (CCP).

Parágrafo único. Os processos urgentes são distribuídos e encaminhados de imediato aos Gabinetes; sempre que possível, a distribuição imediata é aplicável também aos processos não urgentes; não sendo possível, dá-se no máximo até o dia seguinte à entrada na CCP.

Art. 3º. Com o objetivo de garantir distribuição equânime entre os Procuradores Regionais, o sistema de distribuição no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, obedece à seguinte fórmula:

$$QPDD_{\text{PROCURADOR}_A} = \frac{(TPD_{\text{GERAL}} - TPR_{\text{GERAL}}) * (DTP_{\text{PROCURADOR}_A} - DAP_{\text{PROCURADOR}_A})}{(\acute{O}DTP_{\text{GERAL}} - \acute{O}DAP_{\text{GERAL}})}$$

Onde:

$QPDD_{\text{PROCURADOR}_A}$	Quantidade de processos que deveriam ter sido distribuídos ao Procurador A no período;
TPD_{GERAL}	Total de processos distribuídos para todos os Procuradores no período. Inclui as Petições e outros Documentos Compensáveis na forma do Anexo II;
TPR_{GERAL}	Total de processos devolvidos para redistribuição (que abatam saldo) de todos os Procuradores no período;
$DTP_{\text{PROCURADOR}_A}$	Dias de trabalho do Procurador A no período, incluindo fins de semana e feriados;
$DAP_{\text{PROCURADOR}_A}$	Dias de afastamentos não compensáveis do Procurador A no período, incluindo fins de semana e feriados;
$\acute{O}DTP_{\text{GERAL}}$	Somatória dos dias de trabalho de todos os Procuradores no período, incluindo fins de semana e feriados;
$\acute{O}DAP_{\text{GERAL}}$	Somatória dos dias de afastamento não compensáveis de todos os Procuradores no período, incluindo fins de semana e feriados;

Art. 4º. Os feitos são agrupados por matéria, cada uma subdividida em “urgente” e “não urgente”, e por tipo de entrada.

§ 1º. Os grupos por matéria são os seguintes:

- Matéria Criminal
- Tutela Coletiva
- Improbidade Administrativa, qualquer que seja o instrumento processual
- Desapropriação, qualquer que seja o instrumento processual
- Matéria Cível (Diversos)
- Matéria Eleitoral

§ 2º. Os grupos por tipo de entrada são os seguintes:

- Para parecer
- Para ciência
- Para contra-razões
- Para quota (matéria criminal)

§ 3º. Sem prejuízo da observância dos prazos legais e regimentais para pronunciação, recebem a etiqueta “urgente” os seguintes feitos:

- Habeas corpus originários
- Mandados de segurança originários
- Feitos encaminhados para apresentação de contra-razões recursais
- Feitos encaminhados para ciência
- Processos envolvendo pessoas presas, conforme indicação do TRF da 1ª Região
- Processos envolvendo pessoas maiores de 60 anos, conforme indicação do TRF da 1ª Região
- Pedidos de preferência oriundos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Suspensões de segurança
- Outros feitos, pelo seu interesse prioritário para o MPF, ou outra razão relevante, por determinação do Procurador-Chefe.

Art. 5º. Todos os Procuradores Regionais que participam da distribuição recebem feitos das matérias do art. 4º, § 1º, letras “d” e “e”, buscando-se equitatividade no total, e na categoria “urgente”, e por tipo de entrada.

Parágrafo único. Os feitos das matérias do art. 4º, § 1º, letra “e”, são distribuídos aleatoriamente, porém em separado dos feitos referidos no art. 4º, § 1º, letra “d”, de forma a propiciar distribuição equitativa também em relação às desapropriações consideradas isoladamente.

Art. 6º. Feitos concernentes à matéria criminal são distribuídos entre os Procuradores Regionais integrantes do NUCRIM; feitos concernentes à tutela coletiva e as ações por ato de improbidade administrativa são distribuídos entre os Procuradores Regionais integrantes do NIDICN.

§ 1º. Na distribuição destes feitos busca-se equitatividade, nos termos do “caput” do artigo anterior, e mediante compensação quantitativa com os feitos do art. 4º, § 1º, letra “e” no total, e na categoria “urgente”, e por tipo de entrada.

§ 2º. Os feitos relativos às ações de improbidade administrativa são distribuídos aleatoriamente, porém em separado dos demais feitos da tutela coletiva, de forma a propiciar distribuição equitativa também em relação às ações de improbidade consideradas isoladamente.

§ 3º. Os Procuradores Regionais devem optar por um dos Núcleos Temáticos, observando-se a antiguidade na carreira.

Art. 7º. Os feitos judiciais eleitorais são encaminhados diretamente ao Procurador Regional Eleitoral, ou, nos seus afastamentos, ao Vice-Procurador Regional Eleitoral.

Art. 8º. Para a observância do disposto nos arts. 1º, 3º, 5º e 6º desta Portaria, a CCP divide os Procuradores Regionais que participam da distribuição, segundo as matérias em que oficiam, em dois Grupos:

I – matérias discriminadas nas letras “d”, “e” e “a” do § 1º do art. 4º;

II – matérias discriminadas nas letras “d”, “e”, “b” e “c” do § 1º do art. 4º.

Art. 9º. Participam da distribuição todos os Procuradores Regionais lotados na PRR 1ª Região, nos termos desta Portaria, excluídos aqueles que estejam afastados pelas seguintes razões:

- gozo de férias;
- gozo de licença-prêmio;

c) gozo de qualquer das licenças previstas nos arts. 222 e 223 da Lei Complementar nº 75/93;

d) frequência a curso ou seminário de longa duração, devidamente autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSPMF);

e) elaboração de dissertação, devidamente autorizado pelo CSMPF;

f) exercício da presidência da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR);

g) atuação em atividades exclusivas, por ato do Procurador Geral da República.

§ 1º. Entende-se por curso ou seminário de longa duração aquele que ultrapasse 30 (trinta) dias.

§ 2º. O afastamento autorizado, a serviço ou para cursos e congressos de curta duração, desde que comunicado tempestivamente à Chefia da PRR 1ª Região, determina a distribuição dos processos não urgentes e a suspensão tão-somente dos processos urgentes 03 (três) dias úteis antes e durante todo o afastamento, compensando-se os feitos suspensos imediatamente após cessado o afastamento.

§ 3º. O afastamento para férias e licença-prêmio, e desde que adotadas as providências previstas no § 2º, determina a suspensão de todos os feitos 03 (três) dias antes do início, compensando-se os feitos suspensos imediatamente após cessado o afastamento.

§ 4º. Para propiciar a suspensão da distribuição prevista no "caput" e §§ 2º e 3º, o Procurador Regional que pretenda se afastar deve dirigir seu requerimento à autoridade competente, acompanhar sua tramitação, inclusive efetuando a consulta prévia ao Procurador-Chefe, quando for o caso e, quando deferido por outra autoridade do MPF, comunicá-lo tempestivamente à Chefia, com prova documental da autorização.

§ 5º. A compensação referida nos §§ 2º e 3º visa a atribuir ao Procurador Regional a mesma média de processos já distribuídos aos demais, e será feita pelo sistema de distribuição automática e gradativamente, obedecendo aos limites diários previstos para cada matéria, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 10. Previne a distribuição, nesta ordem:

I – manifestação anterior do Procurador Regional;

II – distribuição de feito administrativo vinculado ao processo;

III – vinculação do processo ao mesmo número de processo originário;

IV – vinculação do processo ao mesmo número de processo dependente.

Art. 11. A recusa de distribuição por erro de classificação do feito em razão da matéria, ou do motivo da entrada, ou ainda pela não observação de prevenção existente nos termos desta Portaria, deve ser feita mediante justificativa constante de Nota Interna dirigida à CCP, em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do processo no Gabinete do Procurador Regional.

Parágrafo único. Se o pedido de reclassificação ou de observação de prevenção gerar dúvidas, a CCP submeterá a questão ao Procurador-Chefe, que a decidirá.

Art. 12. A recusa de distribuição pelos motivos previstos na legislação processual poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante Nota Interna dirigida à CCP, que lavrará certidão indicativa do impedimento ou suspeição ao proceder à redistribuição dos autos.

Art. 13. Além da matéria, prioridade, e grupo de Procuradores Regionais, a automação da distribuição segue os seguintes parâmetros:

a) distribuição proporcional aos dias trabalhados no ano pelo Procurador Regional, obedecendo à fórmula expressa no art. 2º desta Portaria;

b) processos de matéria criminal, tutela coletiva e ações por ato de improbidade administrativa, compensados numericamente com os da matéria cível (diversos), na respectiva categoria (urgente com urgente, não urgente com não urgente);

c) compensação de peças processuais discriminadas no Anexo II, com processos não urgentes, encaminhados para parecer;

d) primeira e terceira manifestação pelo mesmo Procurador Regional, como custos legis, nas apelações criminais, computando-se apenas a terceira para fins de compensação; segunda manifestação, obrigatoriamente, por outro Procurador Regional, computada para fins de compensação (CPP art. 600, § 4º);

e) redistribuição justificada de feitos por impedimento, suspeição, ou não observação de prevenção, nos termos dos arts. 11 e 12, com compensação imediata;

f) reclassificação e redistribuição justificada de feitos pela CCP, em razão do motivo da entrada ou em razão da matéria, mediante Nota Interna dirigida pelo Procurador à CCP, conforme art. 11 desta Portaria; a reclassificação do feito implicará nova distribuição automática e aleatória e compensação imediata;

g) prevenção, nos termos do art. 10 desta Portaria;

h) férias, licença-prêmio, outros afastamentos previstos nos arts. 222 e 223 da LC 75/93, e demais afastamentos discriminados no art. 9º desta Portaria com exclusão total da distribuição;

i) afastamentos para cursos e congressos de curta duração, com suspensão da distribuição de processos urgentes e sua compensação posterior, conforme art. 9º, § 2º, desta Portaria;

j) suspensão da distribuição de processos 03 (três) dias úteis antes de férias e licenças-prêmio comunicadas tempestivamente, com compensação posterior, conforme art. 9º, § 3º, desta Portaria.

Art. 14. A CCP, com o auxílio da Coordenadoria de Documentação e Informática elaborará, no mês de dezembro, auditoria da Distribuição ocorrida no ano, que conterá:

I - dados estatísticos;

II - indicações de eventuais distorções;

III - propostas de correção e racionalização, se necessário.

§ 1º. O resultado da auditoria será submetido a uma Comissão composta pelo Procurador-Chefe, pelos Coordenadores dos Núcleos e por dois Procuradores Regionais, indicados, cada um, pelo Coordenador do respectivo Núcleo, a qual poderá determinar, se necessário, compensações numéricas na quota anual de cada Procurador Regional, atendendo-se, preferencialmente, à quantidade total e à quantidade de processos urgentes.

§ 2º. O Procurador-Chefe divulgará a auditoria e eventuais medidas determinadas pela Comissão ao Colégio de Procuradores Regionais da PRR 1ª Região, que, a seu critério, fará sugestões visando ao aperfeiçoamento futuro do sistema.

Art. 15. Ficam excluídos desta Portaria os procedimentos administrativos, cuja distribuição será regulada em ato específico.

Art. 16. A modificação da sistemática de distribuição prevista nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º e 6º desta Portaria depende de aprovação pelo Colegiado dos Procuradores Regionais, em reunião na qual esteja presente pelo menos metade dos membros lotados e em exercício na PRR 1ª Região.

Art. 17. Dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Procurador-Chefe.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Portaria nº 37, de 30 de junho de 2005

LIMITE DA COMPENSAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO
MATÉRIA, ENTRADA E URGÊNCIA

MATÉRIA	TIPO DE ENTRADA	URGÊNCIA	LIMITE DA DISTRIBUIÇÃO
DIVERSOS	ENTRADA PARA PARECER	N	5
DIVERSOS	ENTRADA PARA PARECER	S	5
DIVERSOS	ENTRADA PARA CIÊNCIA	N	0
DIVERSOS	ENTRADA PARA CIÊNCIA	S	10
DIVERSOS	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	N	0
DIVERSOS	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	S	1
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA PARECER	N	2
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA PARECER	S	3
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA CIÊNCIA	N	0
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA CIÊNCIA	S	2
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	N	0
DESAPROPRIAÇÃO	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	S	1
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA PARECER	N	2
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA PARECER	S	3
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA CIÊNCIA	N	0
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA CIÊNCIA	S	2
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	N	0
NÚCLEO NIDCIN	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	S	1
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA PARECER	N	2
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA PARECER	S	3
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA CIÊNCIA	N	0
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA CIÊNCIA	S	10
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	N	0
NÚCLEO CRIMINAL	ENTRADA PARA CONTRA-RAZÕES	S	1
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	ENTRADA PARA PARECER	N	2
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	ENTRADA PARA PARECER	S	2
MUTIRÃO DA PRESCRIÇÃO	ENTRADA PARA PARECER	N	5
MUTIRÃO DA PRESCRIÇÃO	ENTRADA PARA PARECER	S	5

ANEXO II

Portaria nº 37, de 30 de junho de 2005

DOCUMENTOS COMPENSÁVEIS

TIPO DE DOCUMENTO
CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ESPECIAL
CONTRA-RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO
CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO
CONTRA-RAZÕES AOS EMBARGOS INFRINGENTES
DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI FED.
DENÚNCIA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (Recurso)
EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA
INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA
INT. DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RESP
INT. DE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM REC. EXT.
INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO REGIMENTAL
INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS INFRINGENTES
INTERVENÇÃO EM RECURSO ESPECIAL
INTERVENÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO
PEDIDO DE ARQUIVAMENTO JUDICIAL
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
PETICAO INICIAL (Mand.Segur., Cautelar, Improb.)
RECURSO ESPECIAL (Recurso)
RECURSO ESPECIAL ADESIVO
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (Recurso)
RECURSO ORDINÁRIO
REPLICA

APOSTILA

Em 17 de junho de 2005.

Fica apostilada a Portaria PRR/1ª Região nº 34, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2005, Seção 2, página 31, que designou a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA HÜLLE para exercer a função comissionada de Secretário de Procurador Regional, FC-02, para considerar a designação a partir de 25 de maio de 2005.

DENISE VINCI TULLIO
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 61, de 30 de junho de 2005.

Altera a Portaria nº 48, de 07 de junho de 2005, que estabelece normas e procedimentos para o controle, tramitação, recebimento e expedição de correspondências e documentos administrativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º será acrescido de parágrafo único, com o seguinte teor:

Art. 2º (texto original)

a) (texto original)

b) (texto original)

c) (texto original)

d) (texto original)

Parágrafo único. Para efeitos desta Portaria, considera-se sigilosa ou confidencial a correspondência que trazer aviso nesse sentido, assim como aquela destinada à pessoa que tiver previamente requerido ao setor de protocolo, por escrito, a entrega lacrada das missivas em seu nome recebidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência nesta data.

Portaria nº 62, de 01 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, no Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e na Portaria PRR/4ª Região nº 14, de 01/02/2005, resolve:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores dos Contratos desta Procuradoria Regional:

- Contrato de fornecimento de água mineral: JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Gestor, e JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Gestor Substituto;

- Contrato de fornecimento de combustível: JOÃO CLÁUDIO MÜLLER, Gestor, e RICARDO DE FREITAS HOMRICH, Gestor Substituto;

- Contrato de fornecimento de Diário Oficial da União e Diário da Justiça: CLÁUDIA WALTHER ZANENGA, Gestor, e CLÁUDIA MARIA LEHNEN SANGUIN, Gestor Substituto;

- Contrato de fornecimento de gás de cozinha: JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Gestor, e JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Gestor Substituto;

- Contrato de Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais: LINDOMAR SILVEIRA FIALHO, Gestor, e JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Gestor Substituto;

- Contrato de Telefonista: JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Gestor, e LINDOMAR SILVEIRA FIALHO, Gestor Substituto;

- Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Elevadores: ELTON MACIEL DOS SANTOS, Gestor, e LINDOMAR SILVEIRA FIALHO, Gestor Substituto;

- Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica: ELTON MACIEL DOS SANTOS, Gestor, e EWERTON MARTINS RIBEIRO, Gestor Substituto;

- Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (DDD e DDI): JANICE REINICKE WUNSCH, Gestor, e EWERTON MARTINS RIBEIRO, Gestor Substituto;

- Contrato de Locação de Máquinas Copiadoras: JANICE REINICKE WUNSCH, Gestor, e EWERTON MARTINS RIBEIRO, Gestor Substituto.

2. Ficam revogadas as disposições em contrário.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 63, de 01 de julho de 2005.

Dispõe sobre o envio de documentos da PRR4ª ao Projeto Memória.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Instrução Normativa PGR nº 03, de 30/12/02, resolve:

Art. 1º. Determinar a natureza dos documentos e os procedimentos concernentes ao envio dos mesmos à Divisão de Documentação e Biblioteca, visando compor o arquivo do Projeto Memória da PRR4ª.

Art. 2º. Deverão ser enviados os documentos de relevância histórica e procedimental, ou seja, documentos que possuam caráter normativo e decisório, tais como: ofícios, atas, portarias, projetos, normas internas, relatórios, entre outros. Observa-se que deverá ser encaminhada a via original do documento.

Art. 3º. Os documentos deverão ser encaminhados mediante os seguintes procedimentos:

a) os documentos enviados para arquivamento deverão estar corretamente acondicionados em caixa padrão do MPF, identificadas conforme o anexo II e acompanhadas do formulário "Encaminhamento de Documentos para o Projeto Memória" (Anexo I), devidamente preenchido. O modelo do formulário está disponibilizado no link Projeto Memória da intranet;

b) o envio dos documentos deverá ser registrado no Sistema Delta;

c) a Divisão de Documentação e Biblioteca fará a conferência dos documentos elencados no formulário, protocolizando o recebimento pelo Sistema Delta.

Art. 4º. Os formulários encaminhados serão digitalizados e disponibilizados no link da intranet Projeto Memória/Setor de Origem dos Documentos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Portaria nº 66, de 07 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, e mais o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

1. Designar os servidores JOSÉ CARLOS DA SILVA BRESOLIN, Técnico de Apoio Especializado, MÁRCIO RANIERI TEIXEIRA, Técnico de Informática, e LISANDRO MARCIO SIGNORI, Técnico de Apoio Especializado, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis desta Procuradoria Regional da República, com o objetivo de realizar levantamento sobre a existência de equipamentos de informática ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis e posterior alienação, de acordo com as normas em vigor.

2. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

MARIA HILDA MARSIAJ PINTO
Procuradora-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 5ª REGIÃO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 31, de 13 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 152, incisos I e II do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de maio de 1998, resolve:

Alterar a Portaria nº 25, de 21 de julho de 1997, que instituiu o Regulamento da Divisão de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria Regional da República – 5ª Região, nos seguintes termos:

DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º A Biblioteca Professor Everardo da Cunha Luna integra a estrutura operacional da Procuradoria Regional da República – 5ª Região, como subordinada à Secretaria Regional e tem como atribuições:

I – Realizar pesquisas bibliográficas, de doutrina, legislação e jurisprudência para atender às solicitações dos seus usuários;

II – Coletar, processar, armazenar e disponibilizar as obras adquiridas para o acervo;

III – Instruir, controlar e encaminhar processos de seleção, compra, intercâmbio, doações, desbaste e descarte de material bibliográfico e outros tipos de documentos;

IV – Diagnosticar as necessidades de informação dos seus usuários;

V – Promover a divulgação do acervo e dos serviços bem como zelar pela sua integridade;

VI – Manter permanente entrosamento com outras unidades de informação, tendo em vista o intercâmbio de informações e o aprimoramento dos serviços;

DO ACERVO

Art. 2º A fim de que os Procuradores Regionais, servidores e estagiários em exercício na Procuradoria Regional da República-5ª Região dele possam dispor para o desempenho de suas atividades, o acervo é constituído de documentação jurídica, de assuntos relacionados à área de atuação do MPF e de sua memória no espaço e no tempo, tais como livros, periódicos, obras de referência, diários oficiais, jornais, CD-ROM, fitas de áudio e vídeo, fotografias, documentos afins e outros materiais, que vierem a ser incorporados ao seu patrimônio, por meio de compra, doação e/ou permuta.

Art. 3º As sugestões de novas aquisições serão encaminhadas a biblioteca para análise e providências cabíveis.

Art. 4º A seleção, o desbaste e o descarte de documentos do acervo deverão levar em consideração os critérios de atualização, utilidade, espaço físico, valor histórico e patrimônio.

DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art. 5º De segunda a sexta-feira os usuários serão atendidos de 8 às 19h.

Parágrafo Único. Para garantir a segurança e integridade do acervo não será permitido o acesso de usuários a biblioteca fora do horário estabelecido, salvo em situações excepcionais.

DOS USUÁRIOS

Art. 6º A biblioteca tem como usuários Procuradores Regionais, servidores, estagiários e bibliotecas jurídicas de outros órgãos públicos. Ao público externo será franqueada a consulta durante o período de atendimento aos usuários.

DO CADASTRO

Art. 7º Para controle do acervo, todos os usuários com direito a empréstimo serão cadastrados em sistema próprio.

Parágrafo único. Os usuários serão cadastrados automaticamente no sistema de empréstimo e seus dados deverão ser fornecidos à biblioteca pela Divisão de Pessoal desta Regional.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 8º São deveres dos usuários

I – Zelar pelo acervo pertencente à biblioteca;

II – Não danificar os documentos (riscar, dobrar ou arrancar folhas, assinalar ou marcar de qualquer forma o seu conteúdo);

III – Observar o prazo de devolução estabelecido no art. 15; e o de apresentação fixado no § 2º do art. 16;

IV – Não fumar no recinto da biblioteca;

V – Não trazer qualquer tipo de alimento ou bebida para as mesas de leitura;

VI – Abster-se da prática de atos que possam perturbar a tranqüilidade necessária a concentração dos que estiverem presentes para estudo e pesquisa na biblioteca;

VII – Deixar o material consultado sobre as mesas para fins estatísticos;

VIII – Não retirar material da biblioteca sem o devido registro do empréstimo;

IX – Devolver a obra emprestada mediante sua apresentação, no balcão de empréstimo, para atualização do sistema e não apenas colocando-a sobre a mesa.

Art. 9º O usuário é responsável pelo uso do material em seu poder, seja por consulta na biblioteca seja por empréstimo.

Art. 10º Qualquer obra danificada ou extraviada acarretará a reposição por exemplar idêntico ou outro da mesma natureza e valor, indicado pela biblioteca, caso esteja a obra esgotada.

DO EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO, RESERVA E DEVOLUÇÃO

Art. 11. O empréstimo será permitido aos usuários da biblioteca mediante prévia inscrição no cadastro do sistema de empréstimo, e será efetivado com a assinatura do usuário na ficha ou recibo de empréstimo.

Art. 12. Não poderão ser emprestadas, exceto aos Procuradores Regionais, e em situações excepcionais, as seguintes obras:

I – Obras de referência;

II – Obras raras ou esgotadas;

III – Jornais e periódicos;

IV – Publicações editadas em CD-ROM;

V – Outros materiais especiais (fotografias, fitas cassete, fitas de vídeo, etc);

Art. 13. As publicações somente serão emprestadas após terem recebido os devidos procedimentos técnicos.

Art. 14. O empréstimo é intransferível e o usuário será responsável pelo uso, guarda e conservação das publicações emprestadas em seu nome.

Art. 15. O servidor ou estagiário poderá retirar por empréstimo até 5 (cinco) publicações, por um período de 7 (sete) dias, renováveis por igual prazo se não houver reserva para outro usuário.

Art. 16. O empréstimo aos Procuradores Regionais apenas será concluído com assinatura do procurador requerente no devido instrumento de efetivação do empréstimo.

§ 1º Para os Procuradores Regionais não há os limites estabelecidos no artigo anterior, salvo na hipótese de desligamento temporário ou definitivo desta unidade.

§ 2º. A cada 60 dias os Procuradores Regionais apresentarão à biblioteca as obras a eles emprestadas para serem conferidas, salvo aquelas muito procuradas que deverão ser devolvidas no prazo do artigo anterior.

Art. 17. O empréstimo setorial será permitido a Divisão de Acompanhamento e Apoio Processual-DAAP, à Comissão Permanente de Licitação-CPL e à Divisão de Informática-DI.

§ 1º. O prazo para o empréstimo setorial será de 6 (seis) meses, renováveis ao final de cada período, mediante a apresentação dos exemplares para serem conferidos.

Art. 18. O empréstimo entre bibliotecas será solicitado somente para atender aos Procuradores Regionais;

§ 1º. Os prazos de empréstimo e renovação serão contados de acordo com as regras da instituição cedente;

Art. 19. Cessados os prazos estatuídos no art. 15 e no § 2º do art. 16 a biblioteca emitirá aviso de cobrança,

por escrito ou por meio de correio eletrônico, com prazo de 1 (um) dia para a devolução ou apresentação da obra conforme o caso.

Art. 20. O usuário inadimplente ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo até que regularize sua situação perante a biblioteca.

Art. 21. Esgotados os recursos de cobrança, a biblioteca comunicará o fato a Secretaria Regional para as devidas providências.

Art. 22. A renovação poderá ser feita até 3 vezes por meio eletrônico, desde que não haja reserva por outro usuário.

Parágrafo Único. Quando o serviço de renovação não puder ser acessada através de sistema eletrônico o usuário deverá comparecer a biblioteca de posse do respectivo exemplar para fins de renovação.

Art. 23. As obras esgotadas e de referência terão empréstimo restrito, cabendo para tanto a biblioteca estabelecer os critérios objetivos.

Art. 24. A critério da biblioteca, uma obra de solicitação reiterada poderá, temporariamente, ficar reservada para consulta no recinto da biblioteca.

Art. 25. A obra objeto de reserva, quando disponível para empréstimo, ficará a disposição do usuário por 1 (um) dia, depois de cientificado por meio de correio eletrônico, ficando então liberado para os demais usuários.

Art. 26. É reservado a biblioteca o direito de solicitar os exemplares emprestados a qualquer tempo para fins de auditoria.

DO AFASTAMENTO E DESLIGAMENTO

Art. 27. O usuário que se afastar do seu efetivo exercício funcional, em decorrência de férias, licença, recesso e outros, por período superior a 7 dias, ou ainda nos casos de desligamento permanente ou temporário desta unidade regional, deverá providenciar antecipadamente a devolução das publicações sob sua responsabilidade.

§ 1º. A biblioteca fornecerá ao usuário declaração de que nada consta sob sua responsabilidade, neste setor, mediante solicitação da Divisão de Pessoal, em caso de desligamento desta unidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. As cópias reprográficas de material bibliográfico pertencente ao acervo somente serão fornecidas quando não lhe acarretarem danos e desde que legalmente permitidas.

Art. 29. Os Procuradores Regionais terão prioridade quanto ao atendimento e ao empréstimo de documentos.

Parágrafo Único. Se o documento emprestado for solicitado por um Procurador Regional, o usuário que estiver de posse do exemplar requerido será comunicado e deverá efetuar a devolução de imediato, excluindo-se dessa hipótese quando o documento estiver com outro Procurador Regional.

Art. 30. As dúvidas suscitadas na aplicação deste regulamento e os casos omissos serão objeto de deliberação pela Secretaria Regional.

Art. 31. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO OLÍMPIO DE LIMA
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE ALAGOAS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 7, de 1º de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora DAYSE DE BARROS CERQUEIRA, Técnica Administrativa, matrícula No. 4666-3, Classe C, Padrão 15, para exercer função de Gerente do Plan-Assiste nesta Procuradoria da República em Alagoas, observada as orientações dos Diretores Executivos.

Ficam revogadas as Portarias No. 21, de 07 de agosto de 1998 e No. 11, de 19 de setembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 8, de 1º de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor JUAREZ PEREIRA ALENCAR, Técnico de Saúde, matrícula No. 5744-4, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual da Gerente do Plan-Assiste nesta Procuradoria da República em Alagoas.

Ficam revogadas as Portarias No. 21, de 07 de agosto de 1998 e No. 11, de 19 de setembro de 2000.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 09, de 5 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I – Dispensar, a pedido, a servidora VÂNIA MARIA CORREIA DE CASTRO, Técnica Administrativa, matrícula No. 4333-8, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Processual da Coordenadoria Jurídica desta Unidade, código FC-02.

II - Designar o servidor CÍCERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula No. 10068-4, Classe A, Padrão 3, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Processual da Coordenadoria Jurídica desta Unidade, código FC-02.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO
Procurador – Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO AMAPÁ**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n.º 41, de 07 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da

competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a ausência da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, designada pela Portaria nº 15, de 28 de março de 2005, servidores ALTANEDES FEITOSA MENDES, Técnico Administrativo, ausente por motivo de férias e, OLIVAL ANTÔNIO MIRANDA MATA, Técnico em Informática, ausente para Licença Casamento .

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe que dará apoio ao Pregoeiro, no Pregão nº 03/2005:

I - ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO, Técnico Administrativo, Matrícula 6616-8; e

II - CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAÚJO, Técnico Administrativo, Matrícula 11893-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Procurador-Chefe

COMISSÃO DE ESTÁGIO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
DE DIREITO**

Em 22 de junho de 2005.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pela Portaria nº 11, de 15 de março de 2005, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 340, de 15 de julho de 2004, faz saber que estão abertas as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2005 de estagiários de nível superior, da área de direito.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 25 de julho a 12 de agosto de 2005, das 8 às 12 horas, das 14 às 18 horas, na sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, localizada na Rua Jovino Dinoá, 468, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP.

1.2. Serão aceitas inscrições por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma.

1.3. São requisitos para a inscrição no processo seletivo:

1. Estar cursando, no mínimo, o 3º ano ou 5º semestre e não estar no 10º (último) semestre do curso, em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior que mantenha convênio com a PRAP, sendo indeferida a inscrição que não preencha esse requisito.

2. Ter frequência efetiva na respectiva Instituição de Ensino.

1.4. Tendo em vista a vedação de percepção de bolsa de estágio a servidor estuante, os candidatos que se encontrarem nesta situação e forem classificados dentro do número de vagas disponíveis, serão chamados ao estágio sem, contudo, ocupar tais vagas, para as quais serão chamados os candidatos seguintes em ordem de classificação.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Original e cópia de documento de identidade;
2. Preenchimento da ficha de inscrição.
3. Declaração da escolaridade contendo o semestre em curso;
4. Histórico escolar.

3. DA SELEÇÃO, DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1. O processo seletivo será constituído de:

- Prova Objetiva, onde constarão 30 questões de conhecimentos específicos em Direito (Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal e Direito Penal), valendo 2 pontos cada questão. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30 pontos na prova objetiva.

- Prova Subjetiva (dissertação ou peça processual). Deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de análise e interpretação de peça ou texto jurídico e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita. A dissertação ou peça processual deverá conter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a quarenta (quarenta).

- Análise dos dados curriculares e histórico escolar e entrevistas, estes utilizados como critério de desempate.

- Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos do total (prova objetiva e subjetiva), sendo necessário atingir o mínimo de 20 (vinte) pontos na dissertação.

3.2 As provas objetivas e subjetiva terão, em conjunto, a duração de 4 horas;

3.3 As provas realizar-se-ão na sede da Procuradoria da República do Amapá, localizada na Rua Jovino Dinoá, 468 – Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP, no dia 15 de agosto de 2005, no horário das 9 horas às 13 horas.

3.4 As provas obedecerão o programa constante no anexo único;

3.5 Os candidatos deverão comparecer pelo menos meia hora antes do horário previsto para o início do concurso, munidos de documento de identidade e comprovante de inscrição;

3.6 Não será admitida a consulta a qualquer material;

3.7 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de nota final.

3.8 Em caso de empate dos candidatos na classificação final, serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a maior nota na Prova Subjetiva;
- a maior nota na Prova Objetiva;
- melhor desempenho em curriculum universitário e entrevista;
- maior idade.

4. DOS RECURSOS:

4.1. Cabe recurso ao Procurador –Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá das questões das Provas Objetiva e Subjetiva, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do resultado.

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Estado do Amapá, observada sempre a disponibilidade de vagas.

5.2. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

5.3. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Amapá, o Estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

5.4. Documentos a serem apresentados:

5.4.1. Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

5.4.2. Histórico escolar;

5.4.3. Curriculum Vitae;

5.4.4. Uma foto 3x4 recente.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na internet, no endereço www.prap.mpf.gov.br, e no quadro de aviso da Procuradoria da República no Estado do Amapá, podendo ser prorrogado uma única vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004).

2. O estagiário será considerado desistente caso não atenda, em 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

3. A jornada diária de estágio será de 4 (quatro) horas.

4. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação do requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

ANEXO ÚNICO

Programa das Matérias:

I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2 Controle de constitucionalidade. 3 Dos princípios fundamentais. 4 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. 5 Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6 Da organização dos poderes: do

Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 7 Da tributação e do orçamento.

II DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio. 5 Bens: Conceito e espécies. 6 Negócios jurídicos; atos jurídicos ilícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência; 7. Direitos reais. Espécies. 8. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. 9. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. 10. Espécies de contratos. 11. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 14 Registros públicos.

III DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 10 Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11 Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12 Da citação. 13 Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14 Direitos indisponíveis. 15 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16 Antecipação de tutela. 17 Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18 Da audiência. 19 Da sentença: requisitos; publicação. 20 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21 Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22 Ação rescisória. 23 Nulidades. 24 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 25 Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. 26 Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. 27 Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. 28 Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 29 Juizados especiais cíveis (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01); procedimentos. 30 Ação civil pública, ação

popular e mandado de segurança coletivo. 31 Mandado de segurança. 32 Ação monitória. 33 Prisão Civil.

IV DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 9 Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11 Dos crimes contra a fé pública. 12 Crimes contra a administração pública. 13 Crimes de imprensa. 14 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional. 19 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90). 20 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028, de 19/10/2000, que alterou o Código Penal). 21 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/90 e Lei n.º 9.249/95). 22 Crimes contra o sistema financeiro (Lei n.º 7.492/86 e Lei n.º 9.080/95). 23 Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/98). 24 Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/98). 25 Garantismo Penal: Princípios constitucionais-penais. Funções – declaradas e ocultas do direito penal – legitimação e deslegitimação do sistema penal. Interpretação e garantismo. A moderna teoria da imputação objetiva.

V DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em

dobro. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01); do tribunal do júri. 12 Das nulidades. 13 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14 Da revisão criminal. 15 Das exceções. 16 Do habeas corpus. 17 Do desaforamento. 18 Do processo e do julgamento dos crimes de Responsabilidade dos funcionários públicos. 19 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 20 Do processo e do julgamento dos crimes de tráfico e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. 21 Intercepção telefônica (Lei n.º 9.296/96).

VI DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Administração Pública. 1.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2 Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2 Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3 Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. 5 Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6 Prescrição, decadência e preclusão. 7 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8 Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10 Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11 Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12 Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 13 Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 4 Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 15 Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA
Procurador-Chefe
Presidente da Comissão

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, e, considerando, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria PRAM nº 028/2003, de 22.08.2003, que designa o servidor SERGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA para analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93; resolve:

1. Dispensar a servidora MILENA DE PAIVA MILON, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN10100, referência ANC15, matrícula 6581-1, de exercer, como substituta eventual do servidor supra citado, o encargo de analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 42, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria PGR n.º 393, de 11.09.97, e, considerando, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria PRAM nº 028/2003, de 22.08.2003, que designa o servidor SERGIO ROBERTO MARTINS VERÇOSA para analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93; resolve:

1. Designar a servidora INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de Analista Processual, código AN10100, referência ANC15, matrícula 6582-0, para exercer, como substituta eventual do servidor supra citado, o encargo de analisar as minutas de Editais e os contratos desta Unidade Gestora, visando atender ao que estabelece o art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 05 de julho de 2005.

Reconheço a dívida do Plan-Assiste no valor de R\$ R\$ 9.013,79 (nove mil treze reais e setenta e nove centavos) em favor de UNIMED MANAUS, para pagamento de serviços médicos prestados aos beneficiários do Plan-Assiste, e R\$ 575,52 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em favor do INSS, para recolhimento de contribuição previdenciária, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, Processo nº

1.13.000.001444/2004-91, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

Em 11 de julho de 2005.

Reconheço a dívida do Plan-Assiste no valor de R\$ R\$ 7.900,88 (sete mil novecentos reais e oitenta e oito centavos) em favor de Dra. SALETE BASTOS FERREIRA., para pagamento de serviços de Fonoaudiologia prestados aos beneficiários do Plan-Assiste, e R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) em favor do INSS, para recolhimento de contribuição previdenciária, pela dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, Processo nº 1.13.000.000298/2005-10, conforme disposição legal contida na Lei 4.320/64, art. 37 e Decreto nº 93.872/86, art. 22.

AGEU FLORÊNCIODA CUNHA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 42, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 104, de 26 de março de 1982, resolve:

I – Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria no 34, de 16 de maio de 2005, modificada pela Portaria nº 35, de 19 de maio de 2005, publicadas no Boletim de Serviço nº 10, 1ª quinzena de maio de 2005, formada pelos servidores EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula no 9713-6, LENISE FALCÃO DE ALMEIDA ALVES, Técnica Administrativa, matrícula nº 8833-1 e MARA LÚCIA DE MELLO BATISTA, Técnica Administrativa, matrícula nº 5640-5, com o objetivo de adotar as providências necessárias à doação dos bens irrecuperáveis e antieconômicos constantes do Relatório do Inventário Anual de Bens Relativo ao ano de 2004.

II – Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 30 de junho de 2005.

AURISTELA OLIVEIRA REIS
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE GOIÁS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 39, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), e de acordo com o Programa

de Estágio Supervisionado do Ministério Público Federal, destinado a estudantes de Nível Superior, resolve:

Art. 1º - Designar o servidora FRANCESCA CHEIN MUNIZ, Analista de Engenharia Civil, para o encargo de Supervisora de Estágio dos estudantes de nível superior, nas áreas de engenharia e arquitetura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 40, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 153 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998), combinando com a Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCA CHEIN MUNIZ, Analista de Engenharia Civil, DONIZETE ATAÍDES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo e CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CORRIJO, Técnico Administrativo, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução das obras de construção do edifício sede desta Unidade, situado na Avenida Olinda, Quadra G, Lote 2, Parque Lozandes, nesta Capital.

Art. 2º - Estabelecer que a presidência será exercida, nos impedimentos e faltas da titular pelo servidor CRISTIANO IRINEU DE SOUSA CORRIJO, Técnico Administrativo.

Art. 3º - Estabelecer que o servidor DONIZETE ATAÍDES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, será o secretário da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO MATO GROSSO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 24, de 06 de julho de 2005.

Estabelece medidas e procedimentos destinados a racionalizar o trabalho das Assessorias dos Gabinetes dos Procuradores da República em exercício na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO ser da competência do Procurador-Chefe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades administrativas da Procuradoria da República no Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas e procedimentos destinados a racionalizar o trabalho das Assessorias dos Gabinetes dos Procuradores da República;

CONSIDERANDO a insuficiência do número de servidores nos quadros da Procuradoria da República e a

necessidade de avaliar o grau de carência de pessoal na composição das Assessorias dos Gabinetes dos Procuradores da República;

CONSIDERANDO a conveniência de se aprimorar o intercâmbio entre as Assessorias dos diferentes Gabinetes, visando à agilização dos trabalhos e à realização do princípio da eficiência,

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no art. 153, I, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998), atendendo o quanto decidido em 30 de junho de 2005 pelo Colégio de Procuradores da República em Mato Grosso, resolve estabelecer o seguinte:

Art. 1º. Compete às Assessorias dos Procuradores da República desenvolver as atividades previstas no art. 159 do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

§ 1º As Assessorias não especializadas organizam-se segundo o seguinte critério de distribuição de atribuições:

I - À 1ª Assessoria compete auxiliar os Procuradores da República com atuação junto à 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

II- À 2ª Assessoria compete auxiliar os Procuradores da República com atuação junto à 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

III- À 3ª Assessoria compete auxiliar os Procuradores da República com atuação junto à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

IV- À 4ª Assessoria compete auxiliar os Procuradores da República com atuação junto à 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso;

§ 2º As Assessorias poderão ser desmembradas a critério dos respectivos titulares, mediante comunicação ao Procurador-Chefe.

Art. 2º. Imbuído aos titulares dos Gabinetes indicarem em cada Assessoria 1 (um) servidor responsável por transmitir aos demais as suas orientações e instruções, bem como por viabilizar a comunicação da unidade com os demais Assessorias e como Procurador-Chefe.

Parágrafo único. A referida indicação será comunicada ao Procurador-Chefe.

Art. 3º. Compete à Coordenadoria Jurídica elaborar estatísticas relativas aos trabalhos produzidos pelos integrantes das Assessorias dos Gabinetes dos Procuradores da República.

§ 1º Os integrantes de cada Assessoria devem registrar as suas iniciais no rodapé dos trabalhos que redijam, minutas ou para os quais tenham efetivamente contribuído, tendo em vista a finalidade prevista no caput.

§ 2º Os relatórios estatísticos terão caráter reservado e serão encaminhados mensalmente ao Procurador-Chefe, que informará aos Procuradores da República os dados estatísticos pertinentes à sua Assessoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS EDUARDO MARROCOS DE ARAÚJO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 98, de 24 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 53, de 21 de fevereiro de 2005, resolve:

Dispensar o servidor HEVERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 9674-1, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 3, do encargo de substituto eventual da Chefe de Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria nº 99, de 24 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 53, de 21 de fevereiro de 2005, resolve:

Designar a servidora ADA LELIS DA SILVA, matrícula nº 3753-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, para substituir a Chefe de Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 06/07/2005 a 15/07/2005, em razão de férias da titular.

Portaria nº 100, de 24 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 53, de 21 de fevereiro de 2005, resolve:

Designar a servidora MARIA ANTONIA SOARES LIMA, matrícula nº 3657-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe C, Padrão 15, para substituir a Chefe da Seção de Apoio Administrativo, FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 04/07/2005 a 14/07/2005, em razão de férias da titular.

BLAL YASSINE DALLOUL
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 51, de 13 de junho 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar WILSON AKIO TAKEUTI, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer o encargo de substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa, código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Uberaba.

EDUARDO MORATO FONSECA
Procurador-Chefe Substituto

Portaria nº 52, de 13 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, RENATO GERALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 56, de 01 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, GUALTER DA COSTA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 57, de 01 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar, MARCELO FALCONI CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado-Transporte, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 72, de 05 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso

da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar MÁRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Setor de Controle Processual, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Uberlândia, no período de 04 a 21 de julho do corrente ano, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 73, de 05 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar THIAGO RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA, ocupante da Função Comissionada de Chefe do Setor Administrativo, para substituir o Responsável pela Área Administrativa, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Uberlândia, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 74, de 13 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

I - Designar o servidor do Ministério Público Federal MAURÍCIO VIANA DE CASTRO – Técnico de Informática, para, no período de 01 (um) ano, exercer no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais a função de PREGOEIRO.

II – Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

A. DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO – Analista Processual

B. AMIR MAGALHÃES CAMPOS – Analista Processual

C. CRISTINA SEUSER – Analista Processual

D. GUSTAVO ANTUNES PEREIRA – Técnico Administrativo

E. MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO – Analista Administrativo

F. RENATO GERALDO DOS SANTOS – Técnico Administrativo

G. MARILENA MORENO MAGALHÃES – Técnico Administrativo.

III – O Pregoeiro, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor RENATO GERALDO DOS SANTOS.

Fica revogada a portaria nº 33, de 28 de março de 2005.

Portaria nº 75, de 13 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso

da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993 e 396, de 18 de abril de 1994, resolve:

I - Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no período de 01 (um) ano:

Presidenta: MARILENA MORENO MAGALHÃES – Técnico Administrativo. MEMBROS: DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO – Analista Processual, AMIR MAGALHÃES CAMPOS – Analista Processual, CRISTINA SEUSER – Analista Processual, MAURÍCIO VIANA DE CASTRO – Técnico de Informática, GUSTAVO ANTUNES PEREIRA – Técnico Administrativo, MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO – Analista Administrativo, RENATO GERALDO DOS SANTOS – Técnico Administrativo.

II – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor AMIR MAGALHÃES CAMPOS.

Fica revogada a portaria nº 34, de 28 de março de 2005.

Portaria nº 77, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Dispensar DENISE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 78, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar DENISE APARECIDA GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Portaria nº 79, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Designar MARIA LUIZA DE CARVALHO RIBEIRO, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Pessoal, Código FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

EDUARDO MORATODA FONSECA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 04 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Portaria PGR n. 513/2003 e ofício ADM/PRM/MBA/PA/N. 113/2005, resolve:

Autorizar as servidoras DANIELE FERNANDES DE ALBUQUERQUE Analista Processual, matrícula n. 11225-9, e JOANICE CORREA PACHECO GARCIA, Técnica Administrativa, matrícula n. 6391-6 do quadro permanente do Ministério Público Federal, para substituir, no período de 04 a 13/07/2005, o servidor SÁVIO COSME VASCONCELOS BARROS, na condução do veículo oficial da PRM/Marabá, em virtude de férias regulamentares.

Portaria nº 42, de 04 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MARCOS MEDEIROS GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, matrícula n. 10773-5, para, no período de 18/07/05 a 30/07/2005, substituir o Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Processual, código FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará, em virtude de férias do titular e do substituto eventual.

UBIRATAN CAZETTA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 39, de 08 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 145 e 146 da Lei nº 8.112/90, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância designada, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo administrativo disciplinar.

Portaria nº 41, de 13 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de disciplinar o acesso às instalações do edifício-sede da

Procuradoria da República na Paraíba – PR/PB, obedecidas as normas gerais de segurança contidas na Política de Segurança do Ministério Público Federal, aprovada pela Portaria PGR nº 627, de 20.10.2004, voltadas para a proteção das pessoas e do patrimônio público, resolve:

Art. - 1º Ficam instituídos crachás de identificação para uso dos servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes, com o objetivo de identificar e controlar o acesso de pessoas à sede da Procuradoria da República na Paraíba.

§ 1º Os membros do Ministério Público estão isentos do uso de crachás de identificação, sendo-lhes facultado, entretanto, portar elemento que os identifique como tal.

§ 2º Os crachás de identificação serão das seguintes espécies:

I – SERVIDOR – para uso do servidor lotado na PR/PB;

II – VISITANTE – para uso de pessoas sem vínculo com a PR/PB;

III – PRESTADOR DE SERVIÇO TEMPORÁRIO – para uso do empregado ou preposto de entidade ou órgão conveniado, de empresa prestadora ou permissionária de serviços nesta PR/PB em caráter eventual;

IV – ESTAGIÁRIO – para uso de estudantes sem vínculo funcional com a Instituição que realizem estágio profissionalizante nas dependências da Procuradoria da República na Paraíba;

V – PROVISÓRIO – para uso temporário de servidor prestador de serviço permanente e estagiário, em caso de esquecimento ou extravio.

§ 3º Os prestadores de serviço permanente deverão utilizar crachás de identificação fornecidos pelas empresas a que fazem parte.

Art. 2º - O crachá é de uso pessoal, intransferível e obrigatório quando do acesso, circulação e permanência nas dependências dos edifícios da Procuradoria da República na Paraíba.

§ 1º O visitante, além de usar crachá de identificação, deverá ter sua presença anunciada à pessoa ou setor visitado, além de ser registrado no sistema de controle de acesso informatizado.

§ 2º O ingresso do visitante nas dependências da PR/PB dependerá da autorização da pessoa ou setor visitado.

Art. 3º - O crachá de identificação deve ser usado de modo visível, acima da linha da cintura, durante a permanência nas dependências da Instituição.

Art. 4º - O usuário a quem for concedido crachá provisório, dado o caráter não pessoal da identificação e da liberdade de acesso a ele inerente, deverá devolvê-lo sempre que se ausentar da Instituição, ainda que em caráter temporário.

Art. 5º - Considerando a peculiaridade de atividade, ficará a critério do Membro do Ministério Público Federal a identificação de visitantes que estiverem em sua companhia, assumindo o órgão Ministerial responsabilidade pela ausência de identificação.

Parágrafo único. Nas ocasiões indicadas no “caput” e considerando os riscos decorrentes do ali disposto, o Membro do Ministério Público Federal deverá considerar a conveniência de retirar antecipadamente crachá

específico para permitir o ingresso de acompanhante isento de identificação nas dependências da PR/PB.

Art. 6º - O portador do crachá é responsável por sua utilização, guarda e conservação.

Art. 7º - O extravio do crachá deve ser comunicado o mais rápido possível à Coordenadoria de Administração.

I – Após a comunicação de extravio, o portador do crachá deverá preencher formulário próprio para confecção de 2ª via.

II – As duas primeiras emissões do crachá de identificação dos servidores serão gratuitas. A emissão da 3ª via e subseqüentes serão cobradas do usuário.

Art. 8º - O usuário de crachá deverá restituí-lo ao cessar o motivo de sua utilização.

§ 1º A exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável ou qualquer outro tipo de desligamento com a Instituição, bem como a cessação do estágio profissionalizante, obriga a devolução do crachá de identificação à Coordenadoria de Administração, sob pena de indenização do respectivo custo quando do acerto de contas.

§ 2º A Coordenadoria de Administração exigirá da entidade ou órgão conveniado, de empresa contratada ou permissionada, a devolução dos crachás de identificação quando do término do respectivo vínculo, sob pena de indenização do respectivo custo quando do acerto de contas.

Art. 9º - A não utilização do crachá de identificação pelo usuário, desautoriza sua permanência ou circulação nas dependências da Procuradoria da República na Paraíba.

Art. 10 – A partir da data de vigência desta Portaria, os servidores que estiverem com documentos e informações pendentes junto à Coordenadoria de Administração, necessários à emissão do respectivo crachá de identificação, terão o prazo de 10 (dez) dias para sua regularização.

Art. 11 - A inobservância das disposições desta Portaria implicarão em sanções legais cabíveis.

FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 265, de 28 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar FAWEZ FARHAT, matrícula 5374-1, Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Portaria nº 267, de 28 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LILIAN MARIA MARCELINO FERNANDES, matrícula 6655-9, Técnico Administrativo, código TC 201.00, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/P

Portaria n.º 268, de 28 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar CELIA MARIA LENQUISTT ALMEIDA, matrícula 2540-2, Técnico Administrativo, código TC 201.00, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Portaria nº 269, de 28 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE, matrícula 5571-9, Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Pessoal, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu/PR.

Portaria nº 270, de 29 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o que consta no Memorando nº 89/2005, de 23/06/2005, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, aprovada pela Portaria nº 383/93, da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores CHRISTIANE CRUVINEL QUEIROZ, Técnico Administrativo, NEUCIMARA MACHADO DECHANDT, Analista Processual e CRODOALDO JOSÉ DOS SANTOS, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, proceder o desfazimento dos bens incorporados ao patrimônio da PRM/Ponta Grossa, classificados como anti-econômicos/ociosos, cumprindo-se a orientação constante do item 16 da Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001/93, de 19/08/93, mediante lavratura da competente ata.

A Comissão Especial ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Portaria nº 283, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LILIAN MARIA MARCELINO FERNANDES, matrícula 6655-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para substituir LEODIR ANTONIO DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, no período de 04/07/05 a 13/07/05, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 284, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE, matrícula 5571-9, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, para substituir ITANER BERTIN DE LIMA, Chefe da Seção de Pessoal, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, no período de 04/07/05 a 15/07/05, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 285, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar ISALETE LOURDES BERLANDA WAGNER, matrícula 9887-6, Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, do encargo de substituta eventual de Chefe da Autuação e Distribuição, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

Portaria nº 286, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar ALESSANDRO DA ROCHA MATTJE, matrícula 5571-9, Técnico de Apoio Especializado, TC-204.00, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

RENITA CUNHA KRAVETZ
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE PERNAMBUCO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 83, de 27 de junho de 2005.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); resolve:

Designar ALTENIS VALÉCIO DE LIMA E LIMA, analista de informática, código AN-104.00, matrícula n.º 11125-2, DÁCIO SANTANA DE QUEIROZ JÚNIOR, técnico de informática, código TC-202.00, matrícula n.º 06380-1 e DIOGO CUNHA, técnico de informática, código TC-202.00, matrícula n.º 10960-6, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão a fim de procederem o recebimento dos equipamentos de informática destinados a esta Procuradoria da República em Pernambuco.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 84, de 08 de julho de 2005.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

CONSIDERANDO que o Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento, instituído no Ministério Público da União pela Portaria PGR nº 124, de 05 abril de 2005, tem como objetivo estimular o crescimento pessoal e profissional dos servidores, na busca de uma maior integração e de melhores resultados no cumprimento da missão institucional, e objetivos específicos, dentre outros, contribuir para a melhoria das relações interpessoais e maior integração das áreas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de uma política de recursos humanos que valorize as ações institucionais em prol do desenvolvimento integral dos membros e servidores da Procuradoria da República em Pernambuco, de modo a propiciar melhores condições para o desempenho de suas atribuições funcionais; e

CONSIDERANDO que a melhoria do desempenho das atribuições funcionais depende do crescimento das pessoas em suas múltiplas dimensões, compreendendo os aspectos físico, mental, profissional, emocional, cultural e social, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria da República em Pernambuco, o Subprograma de Gestão de Competências e Habilidades, compreendendo um conjunto de diretrizes, planos, procedimentos e ações necessários à execução da política de recursos humanos, tendo como principal objetivo o desenvolvimento integral de membros e servidores, de forma a estimular a prática de todo o seu potencial de trabalho em benefício da Instituição.

Art. 2º Para a consecução de seu objetivo, o Subprograma de Gestão de Competências e Habilidades conferirá prioridade às seguintes ações:

I – implementação de diretrizes que promovam o crescimento pessoal com suas múltiplas dimensões, compreendendo aspectos físicos, mental, profissional, emocional, cultural e social;

II – instituição de mecanismos de desenvolvimento profissional, baseados no mérito, compatíveis com as necessidades de crescimento funcional e pessoal, e

III – afirmação da imagem institucional de excelência da Procuradoria da República em Pernambuco perante a sociedade.

Art. 3º O Subprograma de Gestão de Competências e Habilidades abrange os seguintes subprogramas:

I – Projeto de Desenvolvimento e Valorização Pessoal e Profissional, que tem por finalidade criar condições de pleno desenvolvimento profissional de membros e servidores, mediante a valorização de todas as suas potencialidades, propiciando-lhes o crescimento motivacional e o comprometimento necessário à construção de um ambiente de trabalho produtivo e harmonioso;

II – Projeto de Qualidade de Vida, que tem por finalidade promover iniciativas institucionais voltadas para a formação de um ambiente de trabalho favorável ao bem-estar de membros e servidores da Procuradoria da República em Pernambuco, de modo a propiciar a satisfação e a motivação necessárias ao melhor desempenho de suas atribuições; e

III – Projeto de Qualidade de Vida, tem por finalidade promover iniciativas institucionais voltadas para o bem-estar de membros e servidores inativos, de modo a propiciar a satisfação e a motivação necessárias a uma maior integração dos membros e servidores ativos com os mencionados integrantes inativos da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 4º O Projeto de Desenvolvimento e Valorização Pessoal e Profissional será regido pelos seguintes princípios:

I – reconhecimento profissional e pessoal;

II – estímulo à aprendizagem e ao conhecimento, fomentando o aprimoramento para o exercício de atividades mais complexas;

III – desenvolvimento do espírito de equipe; e

IV – desenvolvimento de um ambiente propício ao aprimoramento das capacidades e habilidades pessoais.

Art. 5º Para a consecução de seus objetivos, o Projeto de Desenvolvimento e Valorização Pessoal e Profissional será implementado por meio de ações relacionadas aos seguintes sistemas:

I – Sistema de Integração, Atualização Profissional, Desenvolvimento Gerencial e Pós-graduação, compreendendo ações de treinamento e desenvolvimento de membros e servidores;

II – Sistema de Capacitação Integral, compreendendo ações voltadas para o aprimoramento cultural, técnico, intelectual e motivacional de membros e servidores; e

III – Sistema de Valorização Pessoal e Profissional, compreendendo ações orientadas para o estímulo e o reconhecimento do mérito, e das capacidades e habilidades de membros e servidores.

Art. 6º O Projeto de Qualidade de Vida será regido pelos seguintes princípios:

I – ênfase nas ações que contemplem a qualidade de vida;

II – valorização de competências, talentos e habilidades; e

III – construção de um ambiente institucional harmonioso.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, entende-se por qualidade de vida o processo de desenvolvimento do bem-estar físico, mental, emocional, cultural e social, com o objetivo de agregar qualidade às suas relações interpessoais e ao seu desempenho profissional e social.

Art. 7º Para a consecução de seus objetivos, o Projeto de Qualidade de Vida será implementado por meio de ações relacionadas aos seguintes sistemas:

I – Sistema de Assistência à Saúde, que compreende ações de caráter preventivo e/ou curativo, voltadas para o atendimento às pessoas em suas dimensões física e mental;

II – Sistema de Educação para a Qualidade de Vida, que abrange ações de caráter educativo, voltadas para a divulgação de informações sobre qualidade de vida;

III – Sistema de Integração Social, que envolve ações dirigidas para o enriquecimento das relações interpessoais, no ambiente de trabalho ou fora dele, e para a valorização da imagem da Procuradoria da República em Pernambuco perante a sociedade;

IV – Sistema de Incentivo à Cultura e ao Lazer, que compreende ações voltadas para o estímulo de atividades recreativas, e para o cultivo e a valorização das manifestações culturais das pessoas, em especial as de natureza artística; e

V – Sistema de Assistência Complementar, que abrange ações que, pelas suas características, não sejam contempladas nos demais sistemas.

Art. 8º Nos termos do disposto no artigo 237 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão ser instituídos prêmios e condecorações para os participantes das ações específicas oriundas deste Subprograma.

Art. 9º Os benefícios decorrentes deste Subprograma, em razão de sua natureza assistencial e complementar, não serão, para quaisquer efeitos, considerados vantagens incorporadas ao vencimento, à remuneração, à pensão ou aos proventos.

Parágrafo único. A Procuradoria da República em Pernambuco poderá, a qualquer tempo, excluir, limitar, alterar, reduzir ou sustar a concessão de benefícios, ou alterar a forma de participação.

Art. 10 As despesas para a implementação do Subprograma de Gestão de Competências e Habilidades serão custeadas pela Procuradoria da República em Pernambuco, quando houver recursos orçamentários para esse fim.

Parágrafo único. Em ações específicas, poderão ser estabelecidas formas de contribuição de participantes e/ou beneficiários, para o custeio dos sistemas.

Art. 11 O Subprograma de Gestão de Competências e Habilidades terá coordenação da Seção de Pessoal, que adotará as medidas necessárias a assegurar a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. A Seção de Pessoal poderá delegar as funções a que se refere esta Portaria.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 85, de 08 de julho de 2005.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, Portaria PGR nº 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR nº 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de implementar o Sistema de Incentivo à Cultura e ao Lazer do Subprograma de Qualidade de Vida, que integra o Programa de Gestão de Competências e Habilidades, estimulando atividades recreativas, o cultivo e a valorização das manifestações culturais, conforme expresso na Portaria MPF/PRPE/C. Adm./84, de 08 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir o Projeto “Sexta no cine PRPE”, que promoverá a exibição gratuita de filmes do circuito nacional e internacional, com fins culturais, preferencialmente, para membros e servidores, estagiários, prestadores de serviço e convidados.

Art. 2º As exposições serão realizadas, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, no auditório do Edifício Sede da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 3º A coordenação da exibição dos filmes, que serão selecionados por meio da participação dos integrantes da Procuradoria da República em Pernambuco, ficará a cargo da Seção de Pessoal.

Art. 4º A obtenção dos filmes para exibição será viabilizada por meio de convênios com outras entidades, doações e empréstimos dos membros e servidores, etc.

Art. 5º O início da execução do projeto dependerá do pagamento das taxas eventualmente incidentes e da obtenção das autorizações devidas para a exibição pública, vinculado à disponibilidade de recursos orçamentários para tal fim.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de junho de 2005.

Processo nº 1.26.000.000983/2005-35. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 5.766,45 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) em favor da SERVITUM LTDA, correspondente à despesa com serviços de conservação e limpeza desta Procuradoria, durante o exercício de 2005. Fundamento

Legal: artigo 21 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF. - da PRPE.

Processo n.º 1.26.000.000984/2005-80. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 601,29 (seiscentos um reais e vinte e nove centavos) em favor da SERVITIUM LTDA, correspondente à despesa com prestação de serviços gerais, recepcionista e operador de máquina copiadora desta Procuradoria, durante o exercício de 2005. Fundamento Legal: artigo 21 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 28 de Junho de 2005.

Processo n.º 1.26.000.000212/2005-48. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 1.313,67 (um mil, trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos) em favor do HOSPITAL MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA., correspondente a despesa com serviços médicos ao PLAN-ASSISTE desta Procuradoria da República, durante o exercício de 2004. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 29 de junho de 2005.

Processo n.º 1.26.000.0002641/2003-98. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 122,88 (cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) em favor de CARLOS GONÇALVES JAIME GALVÃO NETO, correspondente ao ressarcimento de valor pago ao HOSPITAL MEMORIAL SÃO JOSÉ LTDA., referente à despesa com consultas médicas hospitalares, durante o exercício de 2003. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 30 de Junho de 2005.

Processo n.º 1.26.000.0000519/2005-49. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 4.524,95 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) em favor da UNIMED RECIFE COOP. DE TRABALHO MÉDICO, correspondente a despesa com serviços médicos ao Plan-Assiste desta Procuradoria da República, durante o exercício de 2004. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 07 de julho de 2005.

Processo n.º 1.26.000.0000268/2005-01. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) em favor da PROCÁRDIO DIAGNÓSTICO E URGÊNCIAS CARDIOLÓGICAS LTDA., correspondente a despesa com serviços médicos ao Plan-Assiste desta Procuradoria da República, durante o exercício de 2004. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Processo n.º 1.26.000.0000977/2005-88. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 1.719,58 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) em favor da UNIMED RECIFE COOP. DE TRABALHO MÉDICO, correspondente a despesa com serviços médicos ao Plan-Assiste desta Procuradoria da República, durante o exercício de 2004. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Em 08 de julho de 2005.

Processo n.º 1.26.000.001137/2005-32. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 6.514,62 (seis mil, quinhentos e catorze reais e sessenta e dois centavos) em favor da E & S SEGURANÇA LTDA., correspondente a despesas com vigilância armada para esta Procuradoria da República, durante o exercício de 2005. Fundamento Legal: artigo 21 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

Processo n.º 1.26.000.001138/2005-87. Reconheço a DÍVIDA de que se trata no valor de R\$ 74,22 (setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) em favor da COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, correspondente a despesa com serviços de água e esgoto para Procuradoria da República no Município de Petrolina, durante os exercícios de 2003 e 2004. Fundamento Legal: alínea “a”, § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86, c/c o art. 37 da Lei n.º 4.320/64 e Portaria SG n.º 100/93 MPF.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA
Procurador da República
Chefe Administrativo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n.º 340, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar ANA PAULA FARIA FALCÃO, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Patrimônio, FC-02, desta Procuradoria.

Portaria n.º 342, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar TELMO CASTRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto

eventual do Chefe da Seção de Capacitação, Desenvolvimento e Seleção, FC-02, desta Procuradoria.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 27 de junho de 2005.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: N° 08118.000035-122/05-PA/PR-RN no valor de R\$ 7.964,72 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), em favor da UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2004, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto n° 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em 30 de junho de 2005.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: N° 08118.000035-127/05-PA/PR-RN no valor de R\$ 2.431,49 (Dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), em favor do HOSPITAL ODONTOLÓGICO LTDA - ODONTOFACE, referente a serviços odontológicos prestados, relativos ao exercício de 2004, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto n° 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 183, de 04 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria PR/RS n° 113, de 05 de maio de 2005, através do Memorando n° 06-Portaria PR/RS/N.° 113/2005, de 04/07/2005, resolve:

1) Prorrogar, com base no artigo 152 da Lei n° 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, o prazo de que dispõe a comissão disciplinar para apurar os fatos descritos no processo administrativo n° 1.29.000.000560/2005-11.

2) Publique-se em Boletim Administrativo.

Portaria n° 189, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 393, de 11 de setembro de 1997 e, conforme Portaria PGR n° 545/1996 e Of.GAB/PRM/SM n° 2005.0333, de 08 de julho de 2005, resolve:

Art. 1° Autorizar a servidora LUZIA MUNHOZ RAGUZZONI, matrícula 9757-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Carteira de Habilitação Registro n° 01599890149, para dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Maria-RS, na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2° A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de habilitação da servidora.

Art. 3° Esta Portaria revoga a de n° 247, de 29.11.04, publicada no Boletim de Serviço n° 22 da segunda quinzena de novembro de 2004, que autoriza a servidora LILIANE MAISA BENVENEGNU, matrícula 9843-4, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Maria-RS.

Portaria n° 190, de 11 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 075, de 17.03.05, publicada no Boletim de Serviço n° 06 da 2ª quinzena de março/2005, que constitui a Comissão para Avaliação de Bens Patrimoniais passíveis de baixa e alienação, bem como dos bens a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado desta unidade, durante o exercício de 2005, da seguinte forma:

§ 1° Dispensar o servidor DIEGO BOHNENBERGER, matrícula 11086-8, Técnico Administrativo, da composição da referida comissão.

§ 2° Designar os servidores ANA MARIA ALBINO BORGES DE MEDEIROS, matrícula 8850-1, Técnico Administrativo e ANTÔNIO GIL CÂNDIDO ROLIM, matrícula 3914-4, Técnico de Apoio Especializado, para comporem a comissão juntamente com os demais servidores relacionados na Portaria n° 75.

RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria n° 93, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi

delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar SILVIA APARECIDA GAB SCHUSTER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe B, padrão 6, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Joaçaba.

Portaria nº 94, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar MARCELO GRUBER, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, classe A, padrão 3, do encargo de substituto eventual do Responsável Administrativo, FC-03, da Procuradoria da República no Município de Joaçaba.

Portaria nº 95, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar MARCELO GRUBER, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC 204.00, classe A, padrão 3, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Joaçaba.

Portaria nº 96, de 30 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar SILVIA APARECIDA GAB SCHUSTER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe B, padrão 6, para o encargo de substituto eventual do Responsável Administrativo, FC-03, da Procuradoria da República no Município de Joaçaba.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA
Procurador-Chefe

Portaria nº 100, de 04 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, no período de 18 a 29 de julho de 2005, DALVA MARIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 4, para o encargo de substituto eventual de Chefe da Seção

de Serviços Gerais, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Joinville, por motivo de férias do titular.

WALMOR ALVES MOREIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 468, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora SARA VALESCA PALUMBO GARCIA, matrícula nº 5555-7, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe C, padrão 15, para substituir a Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba, no período de 04 de julho de 2005 e 05 de julho de 2005, em virtude de a titular estar de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 469, de 05 de julho de 2005.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar, o servidor SERGIO PEREIRA FREITAS, matrícula nº 2603-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, TC 204.04, classe C, padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Serviços Gerais, FC-02, na Procuradoria da República no Município de Campinas, no período de 14 de julho de 2005 a 23 de julho de 2005, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 472, de 05 de julho de 2005.

A Procuradora Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta no procedimento administrativo nº 1.34.001.002529/2005-37, e os termos do Ofício MPF/PR/SP/GAB nº 15325/2005, resolve:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 317, de 18 de maio de 2005, com fulcro no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 484, de 07 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor FABIO AOKI, matrícula nº 5406-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC 202.00, classe C, padrão 15, para substituir eventualmente o Chefe da Seção Administrativa, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA.

Portaria nº 488, de 08 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora KEITH GRIMA CABEÇO ANTONINI, matrícula nº 9816-7, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe A, padrão 3, para substituir eventualmente a Chefe da Seção de Acompanhamento Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 490, de 08 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MILTON JOÃO DE CASTRO, matrícula nº 6612-5, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado / Transporte, TC 204.04, classe C, padrão 15, para substituir eventualmente a Chefe da Seção de Pessoal, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 495, de 11 de julho de 2005.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 1.34.001.004447/2004-46, e os termos dos Ofícios CPA nº 4.592/05 e nº 15.767/05, resolve:

I – ALTERAR a Portaria nº 288/2005, de 04 de maio de 2005, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 09, referente à 1ª quinzena de maio de 2005, para que nela conste que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por aquela portaria, inicie seus trabalhos em 27 de maio de 2005;

II – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 25 de julho de 2005, com fulcro no artigo 152, da Lei nº 8.112/90;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 505, de 13 de julho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993 e em conformidade com a Portaria nº 221, de 12 de maio de 2003 ; resolve:

I – Revogar a Portaria nº 303/2005, de 11 de maio de 2005, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 09, referente à 1ª quinzena de maio de 2005;

II - Designar os Excelentíssimos Procuradores da República abaixo relacionados, para a Coordenação do Estágio nas respectivas Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo:

DR. ALEXANDRE MELZNARDES
Procuradoria da República em São Carlos

DR. ANDRÉ LIBONATI
Procuradoria da República em Bauru
DR. ANDREY BORGES DEMENDONÇA
Procuradoria da República em Ribeirão Preto
DR. ÂNGELO AUGUSTO COSTA
Procuradoria da República em São José dos

Campos

DRA. CRISTIANE BACHA CANZIAN
CASAGRANDE

Procuradoria da República em Santo André/São Bernardo do Campo

DR. ELEVAN CÉSAR LIMA MASCARENHAS
Procuradoria da República em São José do Rio

Preto

DRA. ELOISA HELENA MACHADO
Procuradoria da República em Araraquara

DR. FABRÍCIO CARRER
Procuradoria da República em Jaú
DR. JOÃO BERNARDO DA SILVA
Procuradoria da República em Franca
DR. JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO
Procurador da República em Taubaté

DR. MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procuradoria da República em Ourinhos

DRA. MARTA PINHEIRO DE OLIVEIRA SENA
Procuradoria da República em Santos

DR. PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI
Procuradoria da República em Araçatuba

DR. RICARDO BALDANI QUENDO
Procuradoria da República em Guarulhos

DR. RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ
Procuradoria da República em Campinas

DR. TITO LÍVIO SEABRA
Procuradorias da República em Presidente

Prudente

DR. VINICIUS MARAJÓ DAL SECCHI
Procuradoria da República em Sorocaba

DR. WALTER CLÁUDIUS ROTHENBURGH
Procuradoria da República em Piracicaba

III – Os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República designados para integrarem a Coordenadoria de Estágio das Procuradorias da República nos Municípios

do Estado de São Paulo, exercerão a função até 11 de maio de 2006, permitida a recondução.

ADRIANA ZAWADA MELO
Procuradora-Chefe

Portaria nº 452, de 30 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor JOÃO LUIZ MAGLIA GARCIA, matrícula nº 8911-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, TC 204.04, classe A, padrão 4, para substituir eventualmente o Chefe da Seção de Serviços Gerais, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 455, de 30 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor VINICIUS GREGHI LOZANO, matrícula nº 11241-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 1, para substituir eventualmente o Chefe da Seção de Autuação e Distribuição, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

Portaria nº 463, de 30 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora SARA VALESCA PALUMBO GARCIA, matrícula nº 5555-7, ocupante do cargo de Analista Processual, AN 101.00, classe C, padrão 15, para substituir a Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba, no período de 22 de junho de 2005 a 01 de julho de 2005, em virtude de a titular estar de licença para tratamento de saúde.

THAMÉA DANELON VALIENGO
Procuradora-Chefe Substituta

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE SERGIPE**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 41, de 07 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado estadual em comemoração a Emancipação Política de Sergipe;

Considerando os termos do art. 2º da Portaria 1.080/2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (D.O.U. de 22/12/04, Seção 1, Pág. 152);

Resolve:

Decretar ponto facultativo nesta Unidade no dia 08 de julho de 2005.

Portaria nº 44, de 12 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores GINA STELA TELES DE OLIVEIRA D'EÇA, ocupante do cargo de Analista de Documentação - Biblioteconomia, Código AN 10601, Classe C, Padrão 15, MARIA ANITA TORRES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15 e LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, para, mediante o acompanhamento do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, SANDRINO RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe B, Padrão 6:

I. proceder à avaliação das obras passíveis de descarte indicadas no Anexo III, à exceção dos itens 32, 34 e 57, bem como dos periódicos indicados no anexo IV, do processo nº 1.35.000.000196/2004-01, na forma da regulamentação em vigor.

II. promover a baixa dos bens, cumprindo as orientações constantes da Instrução Normativa MPF/SG/AS nº 001/93, aprovada pela Portaria SG nº 100/93.

Art. 2º Determinar que a Comissão seja presidida pela servidora GINA STELA TELES DE OLIVEIRA D'EÇA, que deverá ser substituída nos seus impedimentos eventuais, pelo servidor LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO TOCANTINS**

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 21, de 08 de junho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar JOSÉ MARIA CALDEIRA, matrícula 12220-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe A, Padrão 01, para exercer o encargo de substituto provisório do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento de Feitos Criminais, código FC-02, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, no período de 04 a 08/07/2005, por motivo de licença médica do Titular.

ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador-Chefe Substituto

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 13 - Ano XIX
1ª quinzena de julho de 2005**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3031-5915

Fac-Símile: 3031-6771

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas*

Diagramação: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**